

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - terça-feira - 10 de Outubro de 2023 Nº 28.601

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 2.874/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06898, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAURACY ROSA FERREIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 7585950/SESP/MT e do CPF nº 502.301.311-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 2 Meses e 26 Dias de tempo de magistério, contados até 9 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503407

ATO N. 2.875/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06899, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DENISE IBANES BERQUO**, portador (a) do RG nº 0737686-3/SESP/MT e do CPF nº 486.944.101-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 11 Dias de tempo de magistério, contados até 9 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503409

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO N. 2.876/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06900, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0512739-4/SESP/MT e do CPF nº 202.491.791-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 10 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 9 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503417

ATO N. 2.877/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06901, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 3373141-1/SESP/MT e do CPF nº 432.392.341-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 5 Meses e 1 Dia de tempo de magistério, contados até 9 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503408

ATO N. 2.878/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº. 54063/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato n. 23.022/2018, publicado no Diário Oficial de 25.03.2015, por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 863/2015, de 9.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **PEDRO CAMILO DE GODOI**, portador (a) do RG nº 39158329/SESP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do **Processo nº 54063/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **PEDRO CAMILO DE GODOI**, portador (a) do RG nº 875283/PM/MT e do CPF nº 530.635.709-15, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com 31 Anos, 1 Mês e 19 Dias de tempo total de contribuição..."

LEIA - SE:

"... fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do **Processo nº 54063/2015**, da Mato Grosso Previdência, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). **PEDRO CAMILO DE GODOI**, portador (a) do RG nº 39158329/SESP/PR e do CPF nº 530.635.709-15, na graduação de SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 2 Meses e 11 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 3 Meses e 25 Dias de efetivo serviço ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Cel PM Alexandre Corrêa Mendes
Comandante - Geral da Polícia Militar
(Original Assinado)

Protocolo 1503418

ATO N. 2.879/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 140-A, §1º, inciso III e §2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional nº 92, de 21.08/2020 c/c o Art. 20, incisos I, II, III e IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I, todos da Emenda Constitucional Federal 103/2019, e ainda, o exposto no artigo 71, §3º da Lei Complementar 50/1998, redação dada pela LC 206/2004 e LC 314/2008, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.06902, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RIVALDO DE OLIVEIRA RUY**, portador (a) do RG nº 484246/SSP/MT e do CPF nº 266.105.661-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, contados até 9 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503414

ATO N. 2.880/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 2023.4.00959, do Mato Grosso Previdência, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PAULO ROBERTO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 01426699/SESP/MT e do CPF nº 075.224.011-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363 C-005, 40 horas semanais de trabalho, contando com 55 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, contados até 9 de Outubro de 2023., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503412

ATO N. 2.881/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **370809/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental n. 1.253/2023, de 27 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de 28 de fevereiro de 2023 (Edição n. 28446), por ter saído incorreto, bem como retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 3.523/2019, de 05 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019 (Edição n. 27561), referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). **ANEDIL MONTEIRO DA GUIA**, titular do RG nº 0280058-6/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

LEIA - SE:

"...fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 9 de Outubro de 2023.

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado
(Original Assinado)

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1503410



O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO

CARÊNCIA
ZERO
PRORROGADA

ESTA É A OPORTUNIDADE DE
VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO!

ISENÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES SIMPLES E MAMOGRAFIA

ADESÃO ATÉ 31/OUT

PLANOS
A PARTIR DE **115,40**

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

(65) 3613-7700 (65) 9.8463-3773



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH/MT)

Resultado final do Teste de Aptidão Física, em cumprimento à determinação judicial nº 1020891-26.2017.8.11.0041

1. DO RESULTADO FINAL DA FASE DE TESTE DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	STATUS
160.061-3	JOSÉ ALEXSANDRO SOARES BATISTA (SUB JUDICE)	APTO

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503249

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (SEJUDH/MT)

Convocação para o Exame Psicológico/Avaliação Psicológica, em cumprimento à determinação judicial nº 1020891-26.2017.8.11.0041

1. O candidato deverá comparecer ao local indicado na presente Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial, original, de identidade, caneta esferográfica azul ou preta e 2 (dois) lápis pretos nº 2.

2. Nas horas que antecedem o Exame Psicológico/Avaliação Psicológica os candidatos deverão observar os seguintes cuidados:

- Dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- Alimentar-se adequadamente no café da manhã e almoço, se for o caso, com uma refeição leve e saudável;
- Evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

LOCAL: CENTRO MÉDICO JARDIM CUIABÁ

Endereço: RUA DAS VIOLETAS, Nº303, BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ - MT

Dia: 14/10/23

Horário de chegada: 9h

Horário de início: 9h15

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
160.061-3	JOSÉ ALEXSANDRO SOARES BATISTA (SUB JUDICE)

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
 Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503250

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/08700

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA ART CAR VEÍCULOS LTDA - CNPJ 23.207.454/0001-33.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos administrativos (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT e suas unidades administrativas, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 013/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2023/SEPLAG, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor estimado total do contrato é de R\$ 214.080,00 (duzentos e quatorze mil e oitenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei, consoante a resolução nº 001/2022/CONDES, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 2006/ Natureza de despesa 339039/ Fonte de recurso 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Rubens Mauro Ribeiro - matrícula 50513 Fiscal Substituto: Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula 291182.

Cuiabá - MT, 06 de outubro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. André Luiz Ribeiro/CONTRATADA.

Protocolo 1503208

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/06312

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA OPÇÃO LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE SOM E LUZ LTDA - CNPJ Nº 07.655.369/0001-81.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 041/2022/SEPLAG, que altera a Cláusula Terceira - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, para atender as unidades solicitantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, que deriva da adesão carona à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/SEPLAG, decorrente do pregão eletrônico nº 015/2021/SEPLAG.

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 14/10/2023 a 13/10/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2007 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 15000000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial.

DA DATA: Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Durval de Souza Freitas/CONTRATADA.

Protocolo 1503210

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/04033

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA TIM S.A - CNPJ 02.421.421/0001-11.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - Serviço móvel pessoal), na modalidade local, serviço telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com fornecimento de aparelhos digitais e mini modems portáteis em regime de comodato, para atender à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/SEPLAG, em todo território do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão participante à Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente da transcrição.

DO VALOR: O valor estimado total do contrato é de R\$ 82.714,10 (oitenta e dois mil e setecentos e quatorze reais e dez centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato será de 30 (trinta) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, podendo ser prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339040/ Fonte de recurso 15000000.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Paola Tapajós Pereira - matrícula 303696

Fiscal Substituto: Carlos Henrique Santos da Silva - matrícula 291182.

Cuiabá - MT, 09 de outubro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e os Srs. Bernard Heskia Zeitune e Umberto Napolitano/CONTRATADA.

Protocolo 1503448

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 0098/2023/CGE/MT, que designa para atuarem como gestor, fiscal e suplentes dos Contratos da Controladoria Geral do Estado

A Controladoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legal e nos termos do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações, torna pública a retificação da Portaria n. 0098/2023/CGE/MT, publicada no D.O.E. de 09 de outubro de 2023, n. 28.600, pág. 9. **Onde se lê:** Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA - Valor: R\$ 13.321,60. **Leia-se:** Contratada: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ - UPA - Valor: R\$ 3.321,60. Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais informações contidas no Portaria não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Protocolo 1503247

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", destinado ao Contribuinte ou Contabilista, na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > acessar "Pesquisar Notificação por Número". No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > "Consulta" > "Link do serviço" > informar: o número da Notificação; o tipo de pessoa; o número do CPF/CNPJ; o código verificador e código da imagem. Para solicitação do código verificador: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Portal de Serviços > menu "Notificações" > Serviços de notificações e no campo "Descrição", deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RICARDO MORTARI	137909918		255536/1760/39/2023

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site www5.sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
22.804.387 ITAMAR RAMIR DE CARVALHO		228.043.870/0017-1	254561/54/28/2023
2ELETRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA L		340.366.010/0050-8	254494/54/28/2023
3DPC TRANSPORTES LTDA		479.695.470/0016-3	254535/54/28/2023
3G COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA		432.056.920/0011-7	254596/54/28/2023
3M COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		384.370.660/0011-6	254866/54/28/2023
50.065.982 RUAN BRENNO GOMES EBERT	139898441		254566/54/28/2023

A B ARAUJO TRANSPORTE ME		172.358.580/0013-8	255140/54/28/2023
A.J.TEODORO DA SILVA-ME	132013398		254628/54/28/2023
ABERALDO LOPES TRINDADE 52261700172	136981607		255211/54/28/2023
ABV TRANSPORTES LTDA	133526488		254613/54/28/2023
ACACIO REIS		327.592.930/0018-1	254674/54/28/2023
ACIP APARELHOS DE CONTROLE E INDUSTRIA DE PRECISAO LTDA		509.713.650/0013-1	254965/54/28/2023
ACQUALIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS P		370.081.450/0014-9	254839/54/28/2023
ADAO SILVA DO AMARAL		655.401.311-34	255049/54/28/2023
ADRYELLE DO PRADO ARAUJO		028.326.161-78	255425/54/28/2023
AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA		189.832.630/0012-3	255149/54/28/2023
AFONSO GREGORIO	139827510		254667/54/28/2023
Agille Comercio de Medicamentos LTDA		116.975.940/0031-0	254794/54/28/2023
AILTON DA SILVA COSTA	137545207		254805/54/28/2023
AIUP MOVEIS E DECORACAO LTDA		109.194.800/0014-2	254735/54/28/2023
ALDRE RENAN MACEDO DA SILVA		015.433.461-89	255038/54/28/2023
ALESSANDRO DE SOUZA		878.863.831-68	254730/54/28/2023
ALEX MARCELINO PINTO		946.987.751-91	255035/54/28/2023
ALEX SANDRO DA CUNHA DOS SANTOS		932.583.561-49	255005/54/28/2023
ALEXANDRA BORGES		467.796.590/0019-9	254610/54/28/2023
ALEXANDRE DE JESUS SOUZA		015.431.321-11	254916/54/28/2023
ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRURGICA LTDA		337.616.360/0010-5	254964/54/28/2023
ALMA INDUSTRIAL E GUINDASTE LTDA		350.654.690/0019-3	255270/54/28/2023
ALVAREZ E MUNIZ ENGENHARIA LTDA		009.178.650/0011-7	255176/54/28/2023
AMANDA NUNES GARCIA		056.170.919-05	254543/54/28/2023
AMAURI ROYER E SUZANA DE OLIVEIRA ROYER		745.803.299-53	254768/54/28/2023
ANA CAROLINA GALDINO MORANSKI		253.259.720/0050-0	254604/54/28/2023
ANA PAULA SMANIOTTO		009.572.451-65	254915/54/28/2023
ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	139673350		254665/54/28/2023
ANDERSON RICARDO		963.849.641-04	254585/54/28/2023
ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA		091.123.606-60	254902/54/28/2023
ANDRE MONTEIRO DE SEIXAS		258.974.578-83	254560/54/28/2023
ANDREA PETROLINI	133777820		255052/54/28/2023
ANTONIA CLEVANIA FEITOSA ARAUJO DA SILVA		002.134.991-69	254985/54/28/2023
ANTONIO CARLOS PAIM		006.391.661-48	254725/54/28/2023
APARECIDO FERREIRA CARVALHO	135302510		255136/54/28/2023
ARIEL RESENDE RODRIGUES		030.729.471-47	255092/54/28/2023
ARIVALDO DA SILVA		393.768.001-25	254724/54/28/2023
ARK SUPLEMENTOS		327.844.920/0014-0	254605/54/28/2023
ART MILL ACESSORIOS		000.228.850/0012-0	254958/54/28/2023
ARTE ONE UNIFORMES EIRELI EPP		324.962.870/0018-9	255286/54/28/2023
ARTIK BEM ESTAR		454.361.560/0015-8	254599/54/28/2023
ARY ROBERTO CORTES		293.106.281-20	254912/54/28/2023
ATEC COMERCIO DE IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA		579.546.870/0011-1	255073/54/28/2023
AULENI RIBEIRO LIMA FERREIRA		555.114.141-15	254694/54/28/2023
AUTO SOCORRO ESTRADA REAL EIRELI		299.827.690/0013-4	255246/54/28/2023
BABADOSHOP COM DE PROD DE MODAS E CUIDADOS PESSOAIS LTDA		178.527.590/0010-3	254757/54/28/2023
BADIA AGRONEGOCIOS		106.042.010/0015-1	254488/54/28/2023
BARAO DE SERRO AZUL TRANSPORTE LTDA		313.321.760/0033-6	254855/54/28/2023
BARBA TRANSPORTES		061.603.740/0015-0	255111/54/28/2023
BARBARA NOGUEIRA BARBOSA MACHADO		048.196.281-60	254771/54/28/2023
BARROS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		439.762.460/0010-6	254865/54/28/2023
BATISTA E BATISTA TRANSPORTES		089.170.840/0013-4	255250/54/28/2023
BEATRIZ RAMIRES DO NASCIMENTO CELESTINO		033.354.681-47	255127/54/28/2023
BEATRIZ VIEIRA DAMACENO		060.515.251-90	255183/54/28/2023
BENEDITO DA SILVA	139475648		254504/54/28/2023

BENEDITO WILLIAN DE FRANCA		048.333.401-43	255082/54/28/2023
BETT TRANSPORTES EIRELI		166.428.580/0019-0	254754/54/28/2023
BF TECNOLOGIA 3D		061.221.090/0018-8	254742/54/28/2023
BHIO SUPPLY IND. E COM DE EQUIP MEDICOS SA		732.975.090/0011-1	255030/54/28/2023
BIALOREN		462.655.160/0016-9	254536/54/28/2023
BOLD PARTICIPACOES		046.261.520/0058-9	254755/54/28/2023
BOMFIM OLIVEIRA INDUSTRIA DE COFRES LTDA		174.488.650/0011-8	255115/54/28/2023
BRASOL TRANSPORTES LTDA	139868542		254554/54/28/2023
BRENO POMPEU DE CAMPOS		899.545.211-00	254678/54/28/2023
BRUNO DE LIRA SOUZA		393.922.838-90	254529/54/28/2023
BRUNO FERNANDES		361.152.558-80	254564/54/28/2023
BRUNO RODRIGEUS DE OLIVEIRA		013.439.612-03	255255/54/28/2023
BRUNO TARTAS CANALI 06768438913		167.994.950/0010-9	255247/54/28/2023
C A CAMILO TURISMO EIRELI ME		199.709.680/0017-9	255193/54/28/2023
C E T TRANSPORTE LTDA - ME		234.814.990/0010-0	254790/54/28/2023
C F DE SOUZA COMERCIO E TRANSPORTES		334.954.030/0010-8	254481/54/28/2023
C.T. COMERCIO DE VARIEDADES LTDA		465.660.950/0010-6	254898/54/28/2023
CAIO CARRIJO		353.533.501-97	254679/54/28/2023
CALCADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA		656.778.900/0011-6	254631/54/28/2023
CAMP ESTAR		380.476.638-28	254895/54/28/2023
CAMYS PECAS DE VESTUARIO LTDA MATRIZ		313.647.000/0019-9	255243/54/28/2023
CAPELA DA PENHA COM DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA		262.403.360/0011-5	254607/54/28/2023
CARLINDO CARRIJO		345.515.061-68	254676/54/28/2023
CARLOS HENRIQUE VOLPATO		315.572.198-77	254918/54/28/2023
Casa das Serras Comercial Ltda		029.677.610/0090-8	255284/54/28/2023
CASA FACIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		975.427.080/0010-6	254760/54/28/2023
Castro e Gomes Comercial Ltda		078.609.690/0018-1	255106/54/28/2023
CATTSTORE CATTSTORE		291.092.708-33	254893/54/28/2023
CAUAN SANTANA OLIVEIRA		549.277.128-00	254555/54/28/2023
CENTER PAV PAVIMENT. E CONSTRUcoes LTDA EPP		189.323.440/0010-2	254819/54/28/2023
CENTER PAV PAVIMENTACAO E CONSTRUcoes LTDA	135431921		255126/54/28/2023
CENTRO DE ESTETICA GUTH LTDA		354.495.460/0010-9	254832/54/28/2023
CEP METALURGICA LTDA		866.371.050/0017-1	255187/54/28/2023
CHEMPEX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA		267.614.560/0016-8	255204/54/28/2023
CICERA MARIA DA SILVA		237.990.780/0011-3	254801/54/28/2023
CLAUDECIR MARIANI 79591124953	138767742		254455/54/28/2023
CLAUDETE DE FÁTIMA BRESOLIN GUARDA		029.530.890/0013-6	254992/54/28/2023
CLAUDIANE SCALZER VIEIRA		017.859.681-73	255071/54/28/2023
CLAUDIO LEONARDO DA SILVA		486.702.781-20	254908/54/28/2023
CLAUDIR WAGNER		800.724.101-91	255008/54/28/2023
CLEBER OLIVEIRA NUNES REPRES. COMERCIAL		146.930.130/0010-6	254762/54/28/2023
CLEUSA MARISA ROSATI		627.934.111-91	254680/54/28/2023
CMAS CONSULTORIA E TREINAMENTOS EM SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI		046.227.460/0019-8	255150/54/28/2023
COHABITA CONSTRUcoes LTDA	134673069		255078/54/28/2023
COMELLI ZAPELINI TRANSPORTES EIRELI		092.000.080/0017-6	255109/54/28/2023
COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE LUXO VISK LTD		353.111.870/0012-9	254834/54/28/2023
COMPRA OK COMERCIO ELETRONICO LTDA.		413.424.130/0021-2	254876/54/28/2023
CONDOR PINCEIS LTDA		092.174.300/0013-4	255058/54/28/2023
CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA		751.543.850/0014-0	255094/54/28/2023
CONSTRUTORA TERRABRASILIS LTDA - ME	135999316		255105/54/28/2023
CONSTRUTORA WILLMS LTDA - ME		800.017.950/0019-1	255112/54/28/2023
CORRONA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA- ME	132090279		254938/54/28/2023
CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		921.327.860/0011-9	254994/54/28/2023
CUSTOM TEAM		360.926.190/0011-0	254567/54/28/2023

CWA INDUSTRIA DE EUCALIPTO IMUNIZADO LTDA		061.448.180/0016-4	254778/54/28/2023
DAIANE CRISTINA MARIOTTI		042.286.951-16	254749/54/28/2023
DAMAMY COM. DE CONF.LTDA		115.531.290/0014-3	255075/54/28/2023
DANFLER INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA		002.955.780/0011-2	254960/54/28/2023
DANIELE MASCARELLO		972.615.211-91	254926/54/28/2023
DAVID DE JESUS ANTUNES		345.859.071-49	255015/54/28/2023
DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSP E LABORATÓRIOS LTDA		269.596.620/0018-7	254589/54/28/2023
De Lazzari Industria e Comercio de Mobiliario Urbano Ltda		027.026.490/0018-0	254525/54/28/2023
DELTA CONSTRUCOES SA		107.886.280/0171-4	255018/54/28/2023
DENISE TRINDADE LIMA		044.035.371-89	255055/54/28/2023
DIEGO CIRQUEIRA AGUIAR	134557743		254643/54/28/2023
DIEGO DA SILVA ABEL	135258570		255132/54/28/2023
DINAMO ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA	132955598		255002/54/28/2023
DIOGO TRINDADE FILGUEIRA KAWAMOTO	138710511		254450/54/28/2023
DLR LOGISTICA		205.420.130/0010-8	254774/54/28/2023
DROGA DENT COM DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS ODONT.		267.918.460/0018-0	254788/54/28/2023
DROGARIA FS LTDA		117.197.950/0053-2	254499/54/28/2023
E C FERNANDES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	134582390		255103/54/28/2023
E. ROMANOVSKI COMERCIAL LTDA		283.849.910/0033-4	254523/54/28/2023
ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA		182.698.150/0013-6	255206/54/28/2023
EDEM EMP DES MINERACAO E PARTICIPACOES LTDA		005.088.290/0044-2	255245/54/28/2023
EDER BATISTA	135421322		255143/54/28/2023
EDER MARTINS PINTO	137184808		255226/54/28/2023
EDIRSON QUEIROZ		832.777.491-34	255020/54/28/2023
EDNA CARDOSO DA SILVA		383.736.531-04	254921/54/28/2023
EDNALVA DE OLIVEIRA ALVES 08260127601		213.514.720/0016-9	254776/54/28/2023
EDUARDO DE OLIVEIRA NUNES		888.333.991-68	255070/54/28/2023
EDUARDO KRAFCHINSKI INDUSTRIA DE BICICLETAS EIRELI		026.025.360/0045-5	255287/54/28/2023
EDUARDO MONTEIRO DA SILVA		230.058.741-68	254995/54/28/2023
EFE SEMITRANS EQUIPAMENTOS ELETRICOS		331.432.980/0014-8	254963/54/28/2023
ELE TEREZINHA DA SILVA PINHEIRO	138925895		254467/54/28/2023
ELECNOR DO BRASIL LTDA		304.556.610/0181-0	254815/54/28/2023
ELGIMAQ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		009.981.070/0017-0	254709/54/28/2023
ELLO DISTRIBUICAO LTDA		141.153.880/0018-0	255125/54/28/2023
ELVADIR ANTUNES DA SILVA	139686207		254666/54/28/2023
EME ELLE CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI - M		182.463.250/0011-4	255189/54/28/2023
EMERSON DIA ROCHA		298.849.448-73	254608/54/28/2023
EPIFLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIV		274.634.310/0014-0	254787/54/28/2023
ERCILIO LAURIANO DE OLIVEIRA	133260380		254970/54/28/2023
ERINALDO MOREIRA CARNEIRO		667.683.305-00	255032/54/28/2023
ESCADA SUDESTE INDUSTRIA LTDA		427.489.890/0016-6	254871/54/28/2023
ESHOP IMPORTACAO E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		394.666.990/0011-5	254469/54/28/2023
ESTAMPARIA S/A		197.919.870/0013-8	254962/54/28/2023
ESTEVERSON OLIVEIRA LIMA		021.103.141-09	254884/54/28/2023
ESTRELA 10 COMERCIO ELETRONICO LTDA		103.681.180/0055-4	254824/54/28/2023
Estrela de Ouro Joias e Relgios Ltda		194.698.660/0017-4	255172/54/28/2023
EUCATUR EMP U CASC TT LTDA		760.807.380/0106-9	254967/54/28/2023
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA		760.807.380/1331-8	255242/54/28/2023
EVANDRO ESTAVAO VIEIRA		016.663.771-80	254684/54/28/2023
EVERTON R W KRAUSE		296.460.270/0013-8	255222/54/28/2023
EXPRESSO CONCORDIA LTDA		060.710.500/0014-6	255014/54/28/2023
EXPRESSO GONCALVES TRANSPORTES LTDA		090.050.620/0032-2	254799/54/28/2023
EXPRESSO RODOV TRANSCARMEN LTDA		563.894.220/0015-5	254696/54/28/2023
F H ZANIN TERRAPLENAGEM		365.465.500/0015-8	254487/54/28/2023
FABIANO DOS SANTOS BRINDES		172.782.820/0019-6	254575/54/28/2023

FABIANO MALDONADO FERREIRA PLAQUI		882.094.231-34	254913/54/28/2023
FABIO SENA		023.120.725-56	254888/54/28/2023
FABRICIO FRAGERI CARLOS LTDA	132394456		254690/54/28/2023
FABRICIO L R T JUNIOR		706.033.711-32	254569/54/28/2023
FACILITA SOLUCOES E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		468.384.360/0015-5	254573/54/28/2023
FAGANELLO COMERCIO E SERVICOS EIRELI		266.266.670/0019-8	255203/54/28/2023
FARMACIA SEMPRE VIVA LTDA		070.852.090/0014-4	255224/54/28/2023
FASTLOG EXPRESS TRANSPORTES LTDA		187.762.250/0010-8	255152/54/28/2023
FC LOG CARGAS EIRELI		335.535.690/0013-3	255257/54/28/2023
FELIPE ROGERIO		492.176.418-20	254878/54/28/2023
FERNANDA MARIELI NUNES DE ALMEIDA 04997694142	137518579		255244/54/28/2023
FERNANDO ANTONIO MENIN		062.291.299-22	255237/54/28/2023
FERNANDO AUGUSTO SMANIOTTO		008.881.911-62	254681/54/28/2023
FGD TRANSPORTES EIRELI		197.411.630/0015-3	254495/54/28/2023
FILADELPHIA TRANSPORTES LTDA		347.343.870/0012-1	255266/54/28/2023
FLASHMI SMATPHONE		226.839.068-38	254541/54/28/2023
FLAVIO TONTIN DOS SANTOS		043.637.801-93	254928/54/28/2023
FLORIPES DE FREITAS MACHADO		075.629.720/0011-9	255028/54/28/2023
FLY PARTS MANUTENÇÃO AERONÁUTICA LTDA		379.869.660/0015-0	254473/54/28/2023
FRAGMAR CONSTRUCAO CIVIL LTDA - ME		074.526.870/0014-5	255037/54/28/2023
FRAGMETAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E MINERADORA LTDA ME	135712122		255162/54/28/2023
FRANCO & CORREIA LTDA - EPP		618.379.020/0017-1	254793/54/28/2023
FRANCOISE APARECIDA DE PINHO DUARTE		044.950.441-76	255100/54/28/2023
FRUTCAV COMERCIO E TRANSP		055.648.730/0014-0	254714/54/28/2023
FUTURA COMERCIAL TRADING LTDA		001.632.220/0012-5	254959/54/28/2023
GABRIEL FARIAS		036.857.401-64	255233/54/28/2023
GABRIELLA ASSUMPCAO GONCALVES		025.113.371-00	255069/54/28/2023
GALO PARK COMERCIO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA		440.196.870/0018-2	254867/54/28/2023
GERNER L. CAPI FILHO ACESSORIOS - EPP		113.729.810/0011-4	255083/54/28/2023
GERSOEL GOMES FERREIRA JUNIOR		037.706.961-23	254516/54/28/2023
GILBERTO BORGES DE SOUZA		692.092.511-72	254723/54/28/2023
GILMAR FERREIRA ALVES		650.682.461-15	254748/54/28/2023
GIZELLA TAVARES MIRANDA DE SOUZA		452.701.280/0010-3	254882/54/28/2023
GLEIDSON FERREIRA DE GODOI		226.246.340/0015-8	254796/54/28/2023
GLOBAL CONCEPT CONSULT		406.118.370/0019-1	254586/54/28/2023
GM COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA ME		088.114.410/0018-5	254750/54/28/2023
gr cargas ltda		478.447.840/0010-6	254531/54/28/2023
GRACIELI RICHTER 04533905102	137657404		255253/54/28/2023
GRF DESSECANTES LTDA - ME		209.225.820/0017-0	254785/54/28/2023
GUERRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA		310.083.180/0049-5	254480/54/28/2023
GUILHEN & BROLLO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		273.593.680/0010-5	254551/54/28/2023
H K TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		433.998.110/0046-2	254533/54/28/2023
HELLEN PATRICIA ALVES SOARES		015.299.481-50	255079/54/28/2023
HIDRICO QUMICA LTDA		488.256.470/0018-9	254581/54/28/2023
Higest EIRELI		284.882.650/0010-8	255217/54/28/2023
HILDANETTE MARQUES DO COUTO		396.422.241-00	255312/54/28/2023
HOMACC COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		077.975.790/0010-4	255139/54/28/2023
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA EPP		087.749.060/0017-5	254720/54/28/2023
HOSPITAL DE OLHOS DE CUIABA LTDA	131554417		254612/54/28/2023
I ELISA A SILVA LICITACOES		164.358.420/0010-6	254889/54/28/2023
IBRAHIM SOARES VITERBO		387.972.798-89	254592/54/28/2023
IDEA MOBILI COM. DE MOV. PARA ESCRITORIO EIRELI-ME		279.596.310/0019-9	255232/54/28/2023
IGUASPORT LTDA		023.140.410/0212-1	255110/54/28/2023
IMUNIZAR COMERCIO DE VACINAS EIRELI		321.464.460/0011-5	255252/54/28/2023
IND E COM DE MAD V DO CURUA LTDA		035.448.790/0012-0	254976/54/28/2023

INDELEVEL BEBIDAS LTDA		401.663.420/0010-9	254857/54/28/2023
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLOGICOS LTDA ME		053.667.340/0010-2	255230/54/28/2023
INDUSTRIA FRIGORIFICA VALE DO TELES PIRES LTDA	132464721		254689/54/28/2023
INDUSTRIAL MADEIREIRA ARAPONGAS LTDA EPP	130297461		254933/54/28/2023
INNOVARE COMERCIO DE MOVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO		211.370.070/0012-0	255205/54/28/2023
Integralmed Comercio e Produtos Ltda		062.565.650/0020-0	255182/54/28/2023
intituto matuoka homeopatia cuiaba ltda		346.994.460/0017-8	255298/54/28/2023
IRMAO TRANSPORTADORA LTDA		318.264.600/0010-5	254830/54/28/2023
IRMÃOS LUDWIG COM.IMPORTAÇÃO E EXP.DE CEREAIS LTDA	134985460		255124/54/28/2023
ITAJAI DISTRIBUIDORA DE ROLAMENTOS EIRELI - ME		177.338.880/0017-4	254798/54/28/2023
J E SODER TRANSPORTES		330.866.780/0019-8	255258/54/28/2023
J GAMES LTDA		430.036.480/0012-4	254897/54/28/2023
J J DE SA COMERCIAL LTDA		485.175.860/0019-2	254553/54/28/2023
J K A DA SILVA CEREALISTA		330.417.110/0016-3	255267/54/28/2023
J LARA IND. MAQUINAS E PROD. LIMP LTDA		029.635.230/0016-9	255021/54/28/2023
J. R. METAIS LTDA EPP		058.048.860/0014-0	254999/54/28/2023
JADER ALBERTI AARDOON	133640736		255044/54/28/2023
JAIR GABRIEL FERREIRA		041.350.671-15	254904/54/28/2023
JAIRO EURIPEDES PEREIRA		529.619.156-00	255108/54/28/2023
JAT TRANSPORTES E LOGISTICA SA		033.499.150/0052-9	255081/54/28/2023
JCA PEREIRA TRANSPORTES LTDA		185.920.050/0020-5	254880/54/28/2023
JDL EXPRESS		143.075.580/0012-9	255273/54/28/2023
JEFERSON COSME DE SOUZA MOURA 35174980846		337.096.530/0010-1	255279/54/28/2023
JEFERSON DA SILVA VILEIRINE 01441988190	135664780		255157/54/28/2023
JESSICA BRUNA DOS SANTOS DA SILVA	137329229		254653/54/28/2023
JESSICA DIAS CORDEIRO RAMALHO		038.552.801-93	254753/54/28/2023
JESUINO E PARREIRA LTDA		002.640.760/0012-4	254707/54/28/2023
JJJ TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI		291.859.440/0016-2	254812/54/28/2023
JLR COM COM E CONFECÇÃO		435.612.920/0014-4	254576/54/28/2023
JMALUCELLI AGROMAQUINAS LTDA		114.921.410/0060-8	255277/54/28/2023
JMT TRANSPORTES LTDA	135852412		255164/54/28/2023
JOALCI ALVES DA SILVA JUNIOR		011.646.461-50	254746/54/28/2023
JOANICE ANDRELINA DOS SANTOS	138770603		254456/54/28/2023
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA		069.091.889-50	254590/54/28/2023
JOAO LUIZ DA CUNHA JUNIOR		307.980.140/0016-3	254825/54/28/2023
JOCX WEB		476.293.310/0015-9	254562/54/28/2023
JOELSON TELES DA SILVA MAIA		715.305.761-72	255026/54/28/2023
JOFEMAR BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		261.458.250/0019-8	255212/54/28/2023
JORGE RODRIGUES		055.180.847-06	254885/54/28/2023
JORJAO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES EIRELI		065.399.920/0010-6	255024/54/28/2023
JOSE ADOLFO DE SOUZA		951.150.998-53	254997/54/28/2023
JOSE BENEDITO DA SILVA		783.536.101-91	254990/54/28/2023
JOSE CARLOS ROSATI		377.030.138-20	254675/54/28/2023
JOSE LUIZ BATISTA		229.896.841-15	254907/54/28/2023
JOSE MATHEUS SANTOS LIMA		063.061.581-03	255207/54/28/2023
JOSE OSCAR FERREIRA		452.832.061-49	254722/54/28/2023
JOSE RICARDO MACHADO 59169001634		314.271.570/0012-1	254843/54/28/2023
JOSE ROBERTO BATISTA JUNIOR		033.902.241-81	254683/54/28/2023
JOSENILSON SOARES VICENTE		852.060.914-72	254594/54/28/2023
JS COM DE UTILIDADES		487.235.920/0010-4	254896/54/28/2023
JS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	135304830		255137/54/28/2023
JSL SA		525.484.350/1420-0	254734/54/28/2023
JULIANE KUROBE ROJAS LOPES DE ANDRADE		054.001.651-92	255180/54/28/2023
JUMORI DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA		000.045.590/0019-0	254706/54/28/2023
JÚLIA		557.412.228-62	254558/54/28/2023

K AC JORGE		421.494.210/0012-9	254611/54/28/2023
KALED COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		477.102.950/0015-3	254580/54/28/2023
KARLA CHRISTYE CAMPOS DOS SANTOS		937.641.701-15	255017/54/28/2023
KARLA CRISTINA PILONETTO		053.420.471-61	255102/54/28/2023
KAROLINE FRANCIELE NATT	137852924		254813/54/28/2023
KATU RIVER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA		061.225.630/0013-9	255016/54/28/2023
KELLY REGINA SANTANA DOS SANTOS		373.337.218-25	254574/54/28/2023
KELTER ELETRONICOS LTDA		298.946.930/0019-5	254806/54/28/2023
KRW BIKES		150.056.690/0014-3	254783/54/28/2023
KSI CONSULTORIA E SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA SEMEN		337.040.940/0013-9	255280/54/28/2023
L M TRANSPORTES TERRAPLANAGEM		405.391.980/0010-9	254883/54/28/2023
L OPES SUL - LOPES E OLIVEIRA TRANSP TURISMO LTDA		054.235.090/0059-4	254703/54/28/2023
LABORTRONICA SERVICOS E COMERCIO LTDA		168.114.120/0014-1	255121/54/28/2023
LALA LIPE MODA INFANTIL E		121.301.190/0032-0	254485/54/28/2023
LAM Brasil Equipamentos Medicos Ltda		290.847.650/0013-9	255225/54/28/2023
LARA PEREIRA DIAMANTINO 07052203626		144.718.870/0010-0	254874/54/28/2023
Lauro Tabachuk Júnior		016.603.419-30	254925/54/28/2023
LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		430.111.040/0010-4	254513/54/28/2023
LBT LASER BRASIL TECHNOLOGY C.IMP E EXPORTACAO LTDA		070.202.960/0015-1	254729/54/28/2023
LEANDRO BORGES DOS SANTOS		023.251.091-19	255066/54/28/2023
LEIDIANE GOMES DIAS		315.634.320/0013-4	254606/54/28/2023
LEOMAR FRANCISCO DE FREITAS		958.160.891-53	254747/54/28/2023
LEONARDO BELLINCANTA CHITOLINA		018.182.271-77	255027/54/28/2023
LEONARDO CHICRE MALUF		912.441.701-78	254910/54/28/2023
LEONARDO JHONATTA PEREIRA COSTA		058.915.061-81	255181/54/28/2023
LEONEL DIAS LOPES		055.707.371-54	254927/54/28/2023
LIGIA DIRLENE ZIMMER		694.788.561-20	254919/54/28/2023
LIGMED D DE MEDIC E PROD FARMACEUTICOS LTDA		399.354.120/0015-9	254890/54/28/2023
LINEAR ACESSORIOS PARA CONSTRUCAO LTDA		146.022.310/0018-0	254765/54/28/2023
LISIAS DA SILVA CUSTODIO		039.566.691-00	255101/54/28/2023
LM TRANSP INTEREST SERV E COM SA		003.894.810/0106-0	254764/54/28/2023
LOCAR TRANSPORTE E AGROPECUARIA EIRELI		055.093.960/0011-0	254811/54/28/2023
LONGEVITTA SERVICOS MEDICOS LTDA		061.006.280/0014-5	255012/54/28/2023
LORENA GRACIELY NORONHA SILVA		072.660.866-12	254595/54/28/2023
LUCAS COSTA AZEVEDO		039.879.501-02	254741/54/28/2023
LUCAS GETTENS DE CAMPOS		054.394.291-07	255129/54/28/2023
LUCAS TADEU LEMAINSKI		058.712.291-90	255114/54/28/2023
LUCIA FATIMA MANENTI NOVELLI	131526618		254619/54/28/2023
LUCIANA PEREIRA BILIO MARTINS		004.014.011-38	254922/54/28/2023
LUCIANO DIAS VIEIRA		008.026.611-81	255007/54/28/2023
LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS		832.855.121-72	255065/54/28/2023
LUCIO AUREO MENDES DE CAMPOS		061.748.921-15	255313/54/28/2023
LUIS ALBERTO MELLO		288.991.758-45	254591/54/28/2023
LUIZ HENRIQUE MAGALHAES DONHA ME		113.445.920/0018-5	255159/54/28/2023
LUZ-LAR ILUMINACAO ATACADISTA E VAREJISTA DE LAMPADAS E LUMI		435.640.450/0010-0	254502/54/28/2023
LV INSTALACOES COMERCIAIS LTDA		302.231.540/0029-4	254454/54/28/2023
M S CARMINATTI MOVEIS		280.312.170/0018-8	254789/54/28/2023
M. FABRIN TRANSPORTES LTDA		182.497.840/0015-1	254514/54/28/2023
MACLOG TRANSPORTES LTDA		148.125.850/0015-9	254538/54/28/2023
MADECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	137012187		254791/54/28/2023
MAGAI MELO DA SILVEIRA	139590234		254517/54/28/2023
MAGAZINE LUIZA S/A		479.609.501/1073-3	254652/54/28/2023
MAIZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD AGROPE		036.916.270/0012-4	254979/54/28/2023
MAKTUB COMERCIO DE VIDROS LTDA	137614047		255251/54/28/2023
MANOEL MARQUES DE SOUZA		827.145.171-53	254759/54/28/2023

MAQTIVA IND.E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA		072.256.410/0019-3	255107/54/28/2023
MARCELA BELEM SOARES RONDON		029.503.571-48	255077/54/28/2023
MARCELO ELIAS DE OLIVEIRA	139645357		254524/54/28/2023
Marcia Maria Carrijo dos Santos		304.109.831-87	254903/54/28/2023
MARCIO BORGES DA SILVA		394.837.036-20	254446/54/28/2023
MARCOM TRANSPORTES		016.382.350/0033-8	255004/54/28/2023
MARCOS GLEIDES JOSÉ DE ANDRADE	134239075		254641/54/28/2023
MARCOS ROBSON GOMES		411.393.690/0016-7	254512/54/28/2023
MARIA DA GLORIA SILVA PERES		353.909.051-72	254924/54/28/2023
MARIA LUCIA PAOLETTI DE ALMEIDA PRADO CAMARGO - ME		682.530.120/0016-1	254728/54/28/2023
MARIA VITORIA DOS SANTOS		707.792.591-90	255259/54/28/2023
MARIELI TERESINHA KONZEN		018.344.060-99	255085/54/28/2023
MARQUIZANOR DE OLIVEIRA SOARES	138027331		254837/54/28/2023
MARTINI TRANSPORTES LTDA		043.208.840/0011-2	254737/54/28/2023
MARTINS LOG TRANSPORTES E MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI		370.971.220/0015-8	255289/54/28/2023
MATARAZZO AUTO IMPORTS EIRELI		260.394.000/0010-2	254803/54/28/2023
MATOS E MATOS TRANSPORTES E COMERCIO LTDA		469.921.770/0011-2	254559/54/28/2023
MBC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		315.988.820/0016-2	255302/54/28/2023
MBIOLOG DIAGNOSTICOS LTDA		035.903.600/0018-9	254697/54/28/2023
MEDCIA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME		246.817.970/0010-6	255283/54/28/2023
MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACOES EI		071.333.840/0016-0	255264/54/28/2023
MEDITON FARMACEUTICA LTDA		296.148.300/0019-0	255261/54/28/2023
MEDIX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		114.091.750/0017-3	255063/54/28/2023
MERISOL TRANSPORTES LTDA		788.628.020/0010-6	254968/54/28/2023
METALURGICA G M S LTDA		962.432.580/0019-8	254969/54/28/2023
MICKAEL PEIXOTO MORAES		029.913.420-21	254598/54/28/2023
MICROTEX TECIDOS LTDA		019.687.550/0014-7	254987/54/28/2023
MIL WATTS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		285.935.520/0017-0	255265/54/28/2023
MINAS FERRAMENTAS LTDA		171.949.940/0012-7	255080/54/28/2023
MJX CONSTRUTORA LTDA		277.869.930/0012-5	254894/54/28/2023
MULTCORREIO		455.387.240/0012-1	254879/54/28/2023
MULTI TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI		377.006.440/0010-0	254823/54/28/2023
MULTIPERFIL GRASSER INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFILADOS LTDA		031.057.500/0011-6	254700/54/28/2023
MULTITECNICA PECAS E SERVICOS LTDA	130241997		254686/54/28/2023
MUNDIAL DISTRIBUIDORA AUTO PECAS LTDA		021.532.190/0015-6	254993/54/28/2023
MUNDIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA		127.444.040/0050-0	255123/54/28/2023
MY FROST MAQUINAS DE SORVETES E ACAL PEÇAS E SUPRIMENTOS		325.846.970/0018-1	254587/54/28/2023
NASA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	132723093		254691/54/28/2023
NELOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		364.499.700/0011-6	255282/54/28/2023
NOEDIR MARIA DE OLIVEIRA	137386966		254818/54/28/2023
NOOS TRANSPORTES LTDA		398.606.520/0013-1	254489/54/28/2023
NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	131968068		254695/54/28/2023
NOVIDADES ARTIGOS, BRINQUEDOS E PROPAGANDA LTDA		438.289.880/0019-4	254602/54/28/2023
NUNES TRANSPORTES LTDA	134454359		255099/54/28/2023
NUTRI LARA INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	135230225		255130/54/28/2023
NUTRIFORT- INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS PARA NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	139510583		254872/54/28/2023
NVW TRANSPORTES EXPRESS EIRELI		416.419.630/0015-1	254534/54/28/2023
NZ TRANSPORTE E COMERCIO LTDA		474.240.270/0017-5	254557/54/28/2023
OLIVEIRA SILVA COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS LTDA		337.253.780/0010-1	255260/54/28/2023
OMNILINK TECNOLOGIA S.A		035.859.740/0050-4	255010/54/28/2023
OSVALDO PAULINO DANTAS		327.794.881-15	254752/54/28/2023
OTACILIO FRANCISCO DE SOUZA		826.577.181-91	254727/54/28/2023
PAMELA HOCHMANN DOS SANTOS		056.256.191-90	254930/54/28/2023
PATO ROCO - TRANSPORTE COMERCIO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	138649685		254828/54/28/2023

PATONEW COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA		174.426.400/0015-4	255138/54/28/2023
PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA SOUZA		384.977.248-95	254568/54/28/2023
PAULA CRISTINE DA SILVA		320.645.880/0013-3	254892/54/28/2023
PAULO ANTONIO BOTELHO DA SILVA		207.580.810-49	254986/54/28/2023
PAULO CESAR MUSA		023.060.459-50	255019/54/28/2023
PAULO ROBERTO MUNIZ DA CRUZ FILHO		099.843.067-63	254601/54/28/2023
PAULO ROBERTO PERES QUEMPER LTDA		194.370.650/0012-7	255156/54/28/2023
PECUARIA SUSTENTAVEL DA AMAZONIA S.A		228.731.700/0011-3	254929/54/28/2023
PEDREIRA BRITAMINAS FORTALEZA LTDA		151.744.000/0019-0	255118/54/28/2023
PEDRO C LOCACOES JOGOS EIRELI		317.101.290/0011-7	254844/54/28/2023
PERSONAL PRIME ADMIN. E CORR DE SEGUROS LTDA ME		185.798.800/0016-8	255194/54/28/2023
PIARARA TRANSPORTES LTDA		017.467.690/0011-6	255033/54/28/2023
PJSOUZA TRANSPORTES LTDA		219.180.560/0010-8	254901/54/28/2023
PLANETA WEB COMERCIO ELETRONICOS LTDA		374.386.090/0015-7	254572/54/28/2023
POCSTORE ELETRONICOS		273.617.908-01	254600/54/28/2023
POLC EMPREENDE SERV E COM LTDA		146.676.840/0019-4	254491/54/28/2023
PORTO JOFRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA		071.698.010/0012-4	254719/54/28/2023
PRATTICA LOGISTICA COMERCIAL LTDA		063.097.940/0023-7	255023/54/28/2023
PRECISO SOLUCOES EM ELETRICA E HIDRAULICA LTDA		183.221.400/0014-1	254836/54/28/2023
PRIME GUNS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA		252.164.760/0019-5	255236/54/28/2023
PRIVILEGE TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI		218.737.460/0018-0	255271/54/28/2023
PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS S.A.		060.075.130/0045-3	255305/54/28/2023
PROMEDOM DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR		000.286.820/0014-0	254980/54/28/2023
QUALIFLEX DESIGN DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA		330.730.980/0016-6	254852/54/28/2023
R C M VARANDA	136221564		255043/54/28/2023
R.G.R. DE SOUSA COMERCIO EIRELI ME	136938515		255209/54/28/2023
R4 AIR SALVAGE COMERCIO E IMPORTACAO DE AERONAVES, SALVADOS E PECAS NOVAS E USADAS.		416.751.810/0013-3	254565/54/28/2023
RAFAEL ADRIANO		471.637.568-44	254493/54/28/2023
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA		118.513.974-50	254593/54/28/2023
RAFAEL DE CASTRO OLIVEIRA		478.008.950/0010-2	254891/54/28/2023
RANIER O. BASILIO UNIFORMES ME		179.520.480/0010-0	255120/54/28/2023
RAQUEL BRANDAO INACIO PNEUS		034.289.100/0016-8	254792/54/28/2023
RAQUEL MARTELLI RIBEIRO		020.802.431-01	254923/54/28/2023
RAZAO SOCIAL NAO INFORMADO-SINTEGRA		467.775.130/0010-4	254570/54/28/2023
REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		408.111.580/0016-6	254521/54/28/2023
REGINALDO MESSIAS		968.427.681-87	255042/54/28/2023
REI DOS BORDADOS IBITINGA LTDA		390.205.650/0017-6	254710/54/28/2023
REINALDO RODRIGUES		122.904.427-20	254583/54/28/2023
REVEST METALSHOP - COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI		103.489.370/0010-6	255059/54/28/2023
RICARDO ALVES DE AQUINO 88294315168	136770568		255202/54/28/2023
RICARDO DOS SANTOS		006.297.699-07	254609/54/28/2023
RICARDO PEREIRA MARTELLI		039.920.171-84	254917/54/28/2023
RICEFER EQUIPAMENTOS INOX LTDA		040.992.880/0015-4	254978/54/28/2023
RIDLEY FIUZA		096.290.126-18	254881/54/28/2023
RJ DA SILVA BRITO ME TRANS RJ ME		285.567.190/0012-2	255221/54/28/2023
RMAC COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME		079.086.510/0012-3	254736/54/28/2023
ROBERTO MARCHESI		005.258.328-74	255000/54/28/2023
ROBSON ARGEL RAMOS	138890838		254465/54/28/2023
ROBSON MARTELLI		004.611.041-05	254911/54/28/2023
RODO FLASH TRANSPORTES LTDA		457.782.240/0016-7	254497/54/28/2023
RODOALBA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		174.901.480/0015-4	255239/54/28/2023
RODOCAP COMERCIO E R LTDA		055.385.570/0010-2	254996/54/28/2023
RODOGYN LOGÍSTICA, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME		220.327.810/0013-9	255198/54/28/2023
RODOLOG TRANSPORTES EIRELI		361.091.770/0017-8	254853/54/28/2023

RODOXISTO TRANSPORTES EIRELLI		185.421.510/0013-7	255165/54/28/2023
RODRIGO GOBO PALMA		043.002.331-60	254733/54/28/2023
RODRIGO MARTELLI		014.854.511-40	254920/54/28/2023
ROMA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA	136797105		255201/54/28/2023
ROMARLI DE FATIMA SOARES SILVA		398.916.480/0013-0	254603/54/28/2023
RONALDO MIOTO FILHO		070.591.491-71	254932/54/28/2023
RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E C		312.592.050/0011-0	255268/54/28/2023
ROSELAIN TEREZINHA KAPPAUN		740.535.409-25	254740/54/28/2023
ROYAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	139740708		254537/54/28/2023
RP PAVANELLI FILHO TRANSPORTES LTDA		366.713.360/0012-3	255301/54/28/2023
RUBENS ALVES BRANDÃO	137151764		255223/54/28/2023
RUBENS BENEDITO DA SILVA		175.579.841-53	254905/54/28/2023
S E S TRANSPORTADORA EIRELI - ME		239.829.590/0017-5	255191/54/28/2023
S. B. DE SOUSA ME	133588114		254636/54/28/2023
S. B. DE SOUSA ME	136259294		254647/54/28/2023
S. FERREIRA DE SALLES ME	135555523		255147/54/28/2023
SAETA IND E COM ELETROELETRONICO LTDA		001.037.880/0067-6	254981/54/28/2023
SALSBURY LABORATORIOS LIMITADA	130371700		254949/54/28/2023
SAMARA CRISTINA SIEMER		062.183.051-80	255153/54/28/2023
SAMUEL SOARES DIAS		920.780.951-68	255057/54/28/2023
SANDRO CARVALHO	139859039		254552/54/28/2023
SATURNINO JOSE DA SILVA FILHO		412.528.459-87	254699/54/28/2023
SBR COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA		456.124.930/0015-9	254582/54/28/2023
SC MEDICAL COMERCIAL E SERVICOS EIRELI ME		122.468.620/0018-8	255188/54/28/2023
SEAL DO BRASIL		072.453.690/0010-3	255013/54/28/2023
SELMA MARIA DA SILVA		286.040.648-42	254597/54/28/2023
SEMI ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA		063.076.450/0023-9	255089/54/28/2023
SERGIO BATISTA		441.905.301-15	254914/54/28/2023
SEVAL TRANSPORTES LTDA		398.574.100/0019-9	254530/54/28/2023
SHP BRASIL EIRELI		034.823.700/0010-9	254713/54/28/2023
SIKA		330.817.040/0256-2	255184/54/28/2023
SIKA GO		330.817.040/0221-0	255131/54/28/2023
SILVANEI LOPES DE AQUINO		005.015.931-36	254743/54/28/2023
SILVIA SAYURI OZAKI		405.932.071-49	255310/54/28/2023
SOFT WORKS EPI CALCADOS LTDA		002.183.080/0010-8	254708/54/28/2023
SOLANGE APARECIDA BATISTA DE PAULA		208.068.171-00	254682/54/28/2023
SOLLO CONSTRUCOES LTDA	133186300		254633/54/28/2023
SONIA CRISTINA LISBOA MACHADO		546.974.419-15	254909/54/28/2023
STEEL LOOP INDUSTRIAAL DO BRASIL LTDA		004.872.530/0013-1	254961/54/28/2023
STR FUNDIDOS E USINADOS LTDA-ME		281.705.750/0017-1	255216/54/28/2023
SUELI CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA		229.778.051-68	254906/54/28/2023
SUELI OZAKI		567.489.491-49	255311/54/28/2023
SUELY MENDES TEIXEIRA 95456201100	139423893		254501/54/28/2023
Supercommerce S/A - ES		398.936.800/0023-6	255161/54/28/2023
T. A. COMERCIO DE SUPLEMENTOS		309.153.520/0013-8	254545/54/28/2023
TAISSON RODRIGO TOSIN	139386688		254663/54/28/2023
TAYLLA MICHELLE DE OLIVEIRA FLORES		026.110.651-10	254931/54/28/2023
TERRA BRASIL COMERCIO E TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO E LTDA		074.580.770/0015-9	255238/54/28/2023
THAYNARA LUIZA		707.334.231-59	254877/54/28/2023
THIAGO CAMARGO MARTINS		209.452.320/0012-0	255173/54/28/2023
THIAGO HENRIQUE BARRETO DE CASTRO		046.771.181-08	255215/54/28/2023
THIAGO ROGERIO NORONHA DONA	135755158		255163/54/28/2023
TIAGO FIGUEIREDO MATOS DE OLIVEIRA EPP		322.080.620/0018-0	254820/54/28/2023
TIAGO PACCE		052.221.489-47	254492/54/28/2023
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA		955.917.230/0631-1	254988/54/28/2023

TOPCHAIRS ECOMMERCE LTDA		455.456.290/0015-5	254887/54/28/2023
TRAMA MOVEIS - CADEIRAS ARTESANAIS LTDA		294.263.590/0029-8	254860/54/28/2023
TRANS-MAPA		284.024.520/0011-9	254460/54/28/2023
TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME		150.836.280/0017-5	255171/54/28/2023
TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A		555.395.550/0010-6	254966/54/28/2023
TRANSCOTEMPO LTDA		366.006.870/0014-3	254840/54/28/2023
TRANSEIRELI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	139346805		254849/54/28/2023
TRANSMARONI TRANSPORTES BR RODOVIARIOS L		038.314.030/0017-0	254698/54/28/2023
TRANSPORTADORA 4 L. DE NHANDEARA LTDA		539.742.750/0019-2	254745/54/28/2023
TRANSPORTADORA GRUPO REGIAO NORTE E COMERCIO LTDA		476.103.930/0011-9	254544/54/28/2023
TRANSPORTADORA TABOCAO LT		092.144.350/0010-3	255045/54/28/2023
TRANSPORTES BELLOG RODOFLUVIAL LTDA		032.283.960/0011-7	254579/54/28/2023
TRANSPORTES NATAL LTDA		788.814.140/0067-9	255228/54/28/2023
TRATORVEL COMERCIO DE PECAS LTDA		061.311.780/0015-8	255011/54/28/2023
TURBOPLAST INDUSTRIAL LTDA		024.053.420/0011-7	255098/54/28/2023
UAI COMERCIO DIGITAL EIRELI 0001-MG		130.351.770/0025-6	255195/54/28/2023
UAYRIQI LTDA		502.302.300/0011-5	254899/54/28/2023
UEDER ANTONIO SILVA ELETRONICOS		241.277.760/0013-5	255218/54/28/2023
UNIAO CASINGS IMPORT E EXPORTACAO LTDA		105.992.540/0012-1	255068/54/28/2023
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA		189.288.070/0015-4	254786/54/28/2023
USIPARTS COMERCIO DE PECAS PARA USINAS LTDA		371.433.340/0012-4	254886/54/28/2023
V.V GRAFICA EIRELI - ME		266.768.830/0014-8	255220/54/28/2023
VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA		397.175.460/0010-1	254448/54/28/2023
VALDECI MATA CZ DE OLIVEIRA		980.585.331-49	255084/54/28/2023
VALDERI DA SILVA APARECIDO	138988480		254470/54/28/2023
VALDETE FERREIRA GUIMARAES		411.460.261-53	254715/54/28/2023
VALDEZ NERES DA SILVA		495.703.901-15	255039/54/28/2023
VALDIVINO PEDRO GOMES		230.458.570/0012-3	254775/54/28/2023
VAMOS SEMINOVOS S.A.		181.634.140/0010-5	255135/54/28/2023
VANEILDA JESUS DA SILVA		031.843.045-23	255274/54/28/2023
VERALICE LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO		502.559.241-00	254673/54/28/2023
VICTALAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.		379.779.160/0010-6	254482/54/28/2023
VICTOR HUGO ALBUQUERQUE DUARTE		483.677.038-63	254588/54/28/2023
VIKINGS DIGITAL REPRESENTACAO COMERCIAL E VENDA DE PRODUTOS		248.047.090/0010-8	254821/54/28/2023
VINICIUS ARAUJO DE MIRANDA SILVA		424.902.328-19	254864/54/28/2023
VITORIA CRISTINA GOMES DE SOUSA	139756426		254540/54/28/2023
VIVA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME		104.473.550/0018-7	255300/54/28/2023
VIVA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		172.896.190/0016-0	255262/54/28/2023
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELII		071.730.130/0010-1	255076/54/28/2023
VOITH HYDRO LTDA		034.000.800/0016-0	254977/54/28/2023
W L COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		137.419.660/0012-1	255119/54/28/2023
W.P.X. LOCACOES LTDA		222.125.190/0017-6	255200/54/28/2023
WELITOM ALMEIDA DA ROCHA		959.338.321-20	255001/54/28/2023
WELLINGTON LUCINDO DA SILVA		058.173.971-02	255133/54/28/2023
WENDER WANCLEY RODRIGUES PAIXAO		062.094.841-82	254795/54/28/2023
WEVERTON FERREIRA DOS SANTOS 06488291114	139336435		254496/54/28/2023
WIGNER PATRIC AVELAR FERRARI		071.602.711-90	254511/54/28/2023
WILIAN TIAGO SCHONINGER DA SILVA		018.876.621-97	255067/54/28/2023
WILLIAM SCHMITT MENON		039.031.521-45	254767/54/28/2023
WILSON GARCIA DE MORAIS		324.609.990/0014-8	254875/54/28/2023
YASMIN DA SILVA LANA		081.990.485-65	254900/54/28/2023
YURY ROMULLO CARDOSO DA CRUZ		054.501.301-12	255104/54/28/2023
Z. C. DA ROCHA DOS SANTOS		061.314.700/0017-0	255031/54/28/2023
ZAN TRANSPORTES EIRELI		416.663.430/0017-7	254831/54/28/2023

PARCELAMENTO EM ATRASO

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A CCCR - COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a regularizar(em), o(s) contrato(s) de parcelamento relacionado(s) na NOTIFICAÇÃO da Conta Corrente Fiscal, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis contados dessa publicação. A NOTIFICAÇÃO teve uma cópia enviada ao endereço de e-mail do contribuinte e, também, poderá ser solicitada através do e-mail cccr@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LUCIENE QUEIROZ DE MENEZES		030.542.801-28	255507/54/68/2023
MARIA REGINA GOLIN		036.386.811-90	255501/54/68/2023

COORD. DE CONTROLE DE COM. EXTERIOR, BENEF. E REGIMES ESPEC. - CCBR

NOTIFICAÇÃO PARA AUTORREGULARIZAÇÃO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT.

O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso à internet no sistema fazendário através de usuário e senha do contribuinte/contabilista ou diretamente no link: <http://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador, o qual pode ser solicitado via e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANTONIO MARCOS RACHID JAUDY	134615085		253020/1824/68/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
43.216.396 CLEUMA PEREIRA BOLSANELLI	138926069		255864/1825/11/2023
48.137.168 CRISTIANE TAVARES PEDRO	139638687		255866/1825/11/2023
49.087.318 SANDRA DE SOUZA LOPES	139762353		255867/1825/11/2023
49.179.486 ALTAIR CLEBER DA SILVA	139773681		255868/1825/11/2023
49.792.755 BRUNO PIO PERON	139859101		255869/1825/11/2023
49.929.695 DARLIANE DE SOUZA SILVA	139879439		255870/1825/11/2023
50.553.757 TATIANA MESSIAS DA SILVA	139966471		255871/1825/11/2023
50.832.019 DUILIO HERNANDES COMEL	140002430		255872/1825/11/2023
LUZIMAR COSTA DA SILVA 00656225106	139607668		255865/1825/11/2023
PEDRO H. C. DA SILVA LTDA	140209700		255903/1825/11/2023

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 03.992.929/0001-32, **Processo nº 2665/2023**, Município NOVA MUTUM - MT, captação no córrego sem denominação, coordenadas geográficas: 13°13'54.98"S 56°39'17.25"W, com vazão de 5,4 m³/h (0,0015 m³/s ou 1,5 L/s) - DATUM: SIRGAS2000. Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 06/10/2028.

Protocolo 1503413

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023/SEMA
Processo n.º SEMA-PRO-2023/12113.

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: EGIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de (04) quatro inscrições para os servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEMA/MT participarem do **Curso Dale Carnegie**, de forma presencial, a ser realizado em doze encontros semanais, conforme condições e especificações constantes no **Termo de Referência nº 029/CGP/2023**, e na **Proposta apresentada**, que fazem parte integrante deste, bem como nas cláusulas deste instrumento.

Valor total: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2125, Natureza de Despesa: 3390 39051, Fonte: 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação será de **06 (seis) meses**,

contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

Data de Assinatura: 03/10/2023

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Maithê Fernandes Calderan Balbinot - Representante da Contratada.

Protocolo 1503458

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 1.905/2023: JOSELIA GOMES DA SILVA, CPF: 190.385.691- 49. Processo nº 1978/2023. O poço tubular será construído na Fazenda Zé Moreno, zona rural no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **Dessedentacao Animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°25'39.77"S e Long. 54°28'22.06"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Belmiro de Almeida Luciano E Cia Ltda, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Kelvia Araújo Oliveira, CREA 1200045475. Essa autorização vigorará até **09 de abril de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1503474

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 05 de outubro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
369084/2021	LP nº 317072/2023 LI nº 75894/2023	Claudenor Zopone Júnior	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)	Ribeirão Cascalheira/MT
7001416/2023	330634/2023	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Rede de distribuição Rural 34,5 KV, com extensão total de 7,7614 km e com supressão de vegetação de 4,3206 ha	Barra do Garças/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1503189

EDITAL DE INDEFERIMENTO DUDBARRA - 2023 DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor da Unidade Desconcentrada de Barra do Garças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público o indeferimento do pedido de licença contido no processo de licenciamento ambiental abaixo relacionado:

Barra do Garças-MT, 06 de outubro de 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
7007443/2021	Luciana Rezende Almeida	Veronice Reis Serafini	231.360.900-63	PT-171789/DUDBARRA/SGDD/2023

Ademir Souza de Carvalho Junior

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

Protocolo 1503202

Processo nº 39250/2022

Interessado: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FORTE BRASIL LTDA

TERMO DE SUSPENSÃO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Alta Floresta/MT - DUD/SEMA/ALTA FLORESTA, no uso de suas atribuições, resolve suspender a Licença de Operação - LO nº 328407/2022, em virtude dos Termos de Embargo nº SOR5JUG6 e U9TEGQYR lavrados pelo IBAMA.

Alta Floresta/MT, 09 de outubro de 2023.

Original Assinada
Vinicius Salles Padovan Rezek
Diretor Regional de Alta Floresta
DUDALTA FLORESTA/SEMA/MT.

Protocolo 1503203

TERMO DE INTIMAÇÃO

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral das pendências com prazo pré-estipulado, encaminhados para o endereço de correio eletrônico (e-mail) dos responsáveis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o artigo 18 do decreto nº 697 de 03/11/2020.

Processo	Interessado
14473 / 2023	INTERESSADO: ROBERTO JOSE MORANDINI CPF/CNPJ: 246.051.400-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONIQUE KOTTRADE CASONATO OFÍCIO: 187774/CSER/SUIMIS/2023
483442 / 2021	INTERESSADO: V.M. PIVETA COMBUSTÍVEIS - EPP CPF/CNPJ: 00.174.722/0001-62 RESPONSÁVEL TÉCNICO: KEYLA RODRIGUES SANTA CATHARINA OFÍCIO: 186898/CSER/SUIMIS/2023
594969 / 2016	INTERESSADO: BANZAI AUTO POSTO LTDA CPF/CNPJ: 26.511.107/0001-98 RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA AUXILIADORA DA SILVA OFÍCIO: 186796/CSER/SUIMIS/2023
12771 / 2023	INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU - MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU - MT CPF/CNPJ: 37.465.309/0001-67 RESPONSÁVEL TÉCNICO: GUSTAVO HENRIQUE FONCECA OFÍCIO: 187785/CSER/SUIMIS/2023

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Diogo Callori
Coordenadoria de Serviços - SUIMIS/CSER/SEMA
ORIGINAL ASSINADA

Protocolo 1503243

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Ofício-Circular CONSEMA nº 25/2023.

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

Senhor (a) Conselheiro (a)

A Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA - convoca V.S.ª para reunião da 3ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, que se realizará no próximo dia **24/10/2023, (terça-feira) às 14:00 horas, por VÍDEOCONFERÊNCIA**. Solicitamos dos recorrentes ou de seus respectivos procuradores solicitar o LINK de acesso a reunião até **18/10/2023**, através do e-mail consema@sema.mt.gov.br caso houver interesse em fazer sustentação oral do processo.

PAUTA DA REUNIÃO

1º Processo nº 18134/2022

Interessada: Hotel Águas Quentes Alphaville Ltda.

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogado: Francisco Egidio Cavalcante Pinho - OAB/MT 22.571

2º Processo nº 21806/2022

Interessado: Ari José Nedeff

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogado: Cesar Augusto Soares da Silva Júnior - OAB/MT 13.034

3º Processo nº 380478/2021

Interessado: Rodrigo Ferreira da Silva

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogada: Daiane Dambros Schmidt - OAB/MT 11.765

4º Processo nº 15527/2022

Interessada: PR - Apeiron Participações Ltda.

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogado: Hytalo Henrique Martins Claudino - OAB/SP 323.549 - OAB/GO 48.311

5º Processo nº 539863/2021

Interessada: Root Brasil Agro Negócios Ltda.

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogado: Victor Hugo Oliveira dos Santos - OAB/MT 22.728/O

6º Processo nº 257324/2021

Interessado: Mauro Sergio Prado Garcia de Souza

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogada: Janalice da Silva Santos - OAB/MT 30.559

7º Processo nº 352833/2020

Interessado: Carlos Alberto Rosseto de Godoi

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Defendente: o próprio

8º Processo nº 269730/2020

Interessado: Vinicius Murtinho Vieira

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogado: Pedro Osmar Bizarello Krolow - OAB/MT 28.963/O

9º Processo nº 59676/2020

Interessado: Marcos Antônio Camargo

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogada: Maria Luiza Borella - OAB/MT 24.703

10º Processo nº 327804/2020

Interessada: Saga London Comércio de Veículos, Peças e Serviços Ltda.

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Advogada: Selma Fernandes Cunha - OAB/MT 15.600

11º Processo nº 352824/2020

Interessado: Izaías Rita dos Santos

Relatora: Gabriella Borges Barbosa - IBAMA

Defendente: o próprio

12º Processo nº 229489/2017

Interessado: José Liberalino Carollo

Relator: Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT

Procurador: Milton Francisco de Oliveira Junior - CREA-MT023984

13º Processo nº 186026/2019

Interessada: Agropecuária Três Estrelas Ltda.

Relatora: Gleisse Keli Horn - GUARDIÕES DA TERRA

Advogado: Landolfo Vilela Garcia Junior - OAB/MT 4.352

14º Processo nº 179262/2017

Interessada: Comercial Amazônia de Petróleo Ltda.

Relator: Danilo Manfrin Duarte Bezerra - GUARDIÕES DA TERRA

Advogados: Maurício Aude - OAB/MT 4.667

Francisray Arthur Santos Alves - OAB/MT 18.798

15º Processo nº 82387/2020

Interessada: Made Nova comércio de Madeiras Eireli - EPP (Matriz)

Relator: Gustavo Matos Rosa - AMM

Proprietário: Samuel Mendes - CPF nº 012.451.131-78

16º Processo nº 188917/2018

Interessado: Wagner Vicente da Silveira

Relator: Daniel Monteiro da Silva - GPA

Advogado: Obadias Coutinho dos Reis - OAB/MT 7.877

17º Processo nº 25330/2018

Interessado: Artidônio Luiz Pelizon

Relator: Daniel Monteiro da Silva - GPA

Advogada: Maria Luiza Borella - OAB/MT 24.703/O

10 de Outubro de 2023

18º Processo nº 59673/2018
Interessada: Agropecuária Lagoa do Sol Ltda.
Relator: Daniel Monteiro da Silva - GPA
Advogado: Leonardo Borges Stábile Ribeiro - OAB/MT 24.535

19º Processo nº 405028/2018
Interessado: Moacyr Jacob Volkweis
Relator: Daniel Monteiro da Silva - GPA
Advogado: Luiz Henrique Pitombo Ribeiro de Oliveira - OAB/MT 15.467

20º Processo nº 433661/2017
Interessada: Neide Kiyomi Odashiro
Relator: Gustavo Matos Rosa - AMM
Revisor: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogadas: Flávia Petersen Moretti - OAB/MT 7.353
Gisele Gaudencio Alves da Silva Ribeiro - OAB/MT 7.335

21º Processo nº 363014/2021
Interessada: Lourdes Marchi Perdoncini
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogados: Pedro Francisco Soares - OAB/MT 12.999
Izaura José Padilha dos Santos Soares - OAB/MT 21.066

22º Processo nº 209225/2020
Interessado: Antonio Gon
Relator: Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP
Advogadas: Patrícia Gevezier Podolan - OAB/MT 6.581
Sâmya Santamaria - OAB/MT 15.906

23º Processo nº 166325/2020
Interessado: Olir José Cervelin
Relator: Gustavo Matos Rosa - AMM
Advogado: Hugo Leon Silveira - OAB/MT 16.671-B

24º Processo nº 9667/2022
Interessada: PB Brasil Ind. e Com. de Gelatinas Ltda.
Relator: Eduardo Ostelony Alves dos Santos - FETRATUH
Advogada: Flávia Petersen Moretti - OAB/MT 7.353
Maybe Lopes Gonçalves - CRQ-MT 21300209

Original assinado
Silvia Fernanda Theophilo Carmona
Secretária Executiva do CONSEMA

Protocolo 1503388

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 09 de outubro de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
11968/2023	LOP nº 00630/2023	Construtora Campesatto Ltda.	Extração de cascalho.	Primavera do Leste/MT
223905/2006	LO nº 330686/2023	Salto Jauru Energética S.A	Produção de energia elétrica.	Jauru/MT
7002080/2023	LAS nº 330670/2023	Secretaria de esta de Infraestrutura e Logística	Construção e/ou substituição de pontilhões, pontes e demais obras de arte.	Rosário Oeste/MT
7002080/2023	Autorização nº 2848/2023	Secretaria de esta de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Rosário Oeste/MT
7002084/2023	LAS nº 330679/2023	Secretaria de esta de Infraestrutura e Logística	Outras Obras de engenharia civil.	Rosário Oeste/MT

7002084/2023	Autorização nº 2849/2023	Secretaria de esta de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Rosário Oeste/MT
7002558/2023	LAS nº 330624/2023	Atrativa Engenharia Ltda.	Canteiro de obras.	Barão de Melgaço/MT
7000396/2023	LAS nº 330644/2023	Alves Ferreira de Freitas Móveis Ltda.	Serraria sem desdobramento de madeira em bruto.	Colniza/MT
7002755/2023	LAS nº 330673/2023	Arapetro Distribuidora de Petróleo Eireli	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Sinop/MT
7002040/2023	LAS nº 330682/2023	CCM Transportes Ltda.	Transporte rodoviário de produtos perigosos.	Cuiabá/MT

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Protocolo 1503480

PORTARIA Nº 1.054/2023/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 038/2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 038/2023**, cujo objeto do presente instrumento consiste na aquisição de (04) quatro inscrições para os servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SEMA/MT participarem do **Curso Dale Carnegie**, de forma presencial, a ser realizado em doze encontros semanais, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
038/2023	EGIA TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA	03/10/2023	Gestor do Contrato: Rosenilda Isabel Delgado Fiscal Titular: Lucia Shiguemi Izawa Kawahara. Matrícula nº. 131214 Fiscal Substituto: Elizeu Roberto Roman. Matrícula nº. 200305

Protocolo 1503461

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 30/2023.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2023;
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 34825/2022 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 171095/CINF/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a construção da Orla de São Félix do Araguaia, com total de intervenção urbanística de 12,422,18m², por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população, localizada no perímetro urbano do Município de São Félix do Araguaia - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1503222**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 31/2023.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2023;
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7002066/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 170451/CINF/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a construção de ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão Poção e encabeçamento, com extensão de 40,71m, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população, localizada na zona rural do Município de Planalto da Serra - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1503225**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 32/2023.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2023;
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7006379/2022 - Brilhante Agropecuária e Participações S.A - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 170769/DUDJUINA/SGDD/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a atividade de serraria com desdobramento de madeira em bruto de itaúba, área a construir de 500m² e capacidade de produção 4.040,7888 m³/ano, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental, localizada na zona rural do Município de Juína - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1503226**CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 33/2023.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2023;
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7001723-2022 - Cons. Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental Vale do Juruena - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 170762/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a manutenção e conservação de rodovia não pavimentada, com extensão 123 km, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população, localizada nos Municípios de Aripuanã e Juína - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1503227

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 34/2023.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2023;
9ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7007522/2022 - Romeu Froelich - Fazenda Juliana - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 170727/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente construção de Estação e Redes de Telefonia, Internet e Telecomunicações, com altura de 66m, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental, localizada na zona rural do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Jeronimo Couto Campos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

Protocolo 1503228

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0705-2021/SINFRA**

Processo: SINFRA-PRO-2023/08867

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (Sessenta) dias, passando o término da vigência para 19/12/2023.

Assinatura: 06/10/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA - MT e CNPJ: 04.217.647/0001-20.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 2041-2022/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/07208

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 120 (Cento e vinte) dias, passando o término da vigência para 25/02/2024.

Assinatura: 10/10/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - MT e CNPJ: 03.238.862/0001-45.

Protocolo 1503285

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo Alteração de valor dos postos contratados, em razão da Repactuação oriunda da Convenção Coletiva do Trabalho 2023/2023 e Inclusão de Obrigação na Cláusula de Pagamento, deste Contrato nº 084/2023/SESP, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Armada e Desarmada para atender a demanda da Secretaria

Adjunta de Justiça e da Superintendência de Administração Socioeducativa.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica repactuado o valor do contrato em razão da concessão de Repactuação com base na CCT 2023/2023, em conformidade com a Informação Técnica nº 174/2023/GICON, com aplicabilidade a partir de 17/04/2023, cujas planilhas figuram como anexo do presente instrumento. O valor total do contrato passará de R\$ 792.336,96 para R\$ 925.044,24.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: SOCIOEDUCATIVO, Programa: 531/ 520, Projeto Atividade: 1423/ 2730, Natureza da despesa: 339037, Fonte: 15010100, Diferença Total da Repactuação: R\$ 132.707,28.

A diferença total do presente instrumento que compreende o período de 17/04/2023 até 16/04/2024 perfaz o montante de R\$ 132.707,28. Eventuais glosas dos pagamentos realizado no período supracitado, deverão ser apuradas pela Unidade Gestora da Execução do Contrato.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual relativo a diferença oriunda da alteração do valor desta repactuação.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial. E por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/36660.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e o representante WILLIAN LOPES DE AGUIAR - LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1503156

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 254/2021/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, deste Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Auxiliar de Administração, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada vigência do presente contrato por mais 12 meses, contados pelo período de 11/11/2023 a 10/11/2024.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: CIOSP/ POLITEC, Programa: 519, Projeto Atividade: 2717/ 2735, Natureza de Despesa: 339037, Fonte: 15010100, Valor Total: R\$ 144.936,12.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/20164.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e a representante FERNANDA MARIA PEREIRA - ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1503163

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
252/2021/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Apostilamento - Reajuste ao Contrato nº 252/2021/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade a INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, neste Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de RECEPCIONISTA, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP/MT) e suas unidades.

DA INCLUSÃO DE LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: Tendo em vista a reforma realizada no prédio da SESP, gerando a necessidade de alguns setores serem transferidos provisoriamente para outro local, fica incluído o endereço abaixo descrito, que irá constituir os locais de prestação serviço da unidade SESP; Endereço: Arena Pantanal - Avenida Paes de Barros, s/nº, Bairro Verdão, CEP: 78.030-210, Cuiabá/MT.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/70279.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CONTRATANTE e o representante RONALDO BENKERDORF - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1503165

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
059/2023/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO, INCLUSÃO DE CNPJ DA FILIAL E INCLUSÃO DE OBRIGAÇÃO NA CLÁUSULA DE PAGAMENTO deste Contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação, consistente em café da manhã, almoço e jantar em todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, para atendimento de reeducandos da unidade penal de ÁGUA BOA/MT.

DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: Considerando o erro material em relação ao endereço da matriz constante no preâmbulo do Contrato nº 059/2022/SESP, fica retificado conforme abaixo descrito; Endereço: Rua dos Cravos, nº 82, Lote 1213 F, Quadra 37, Sala A, Bairro Parque Eldorado, na cidade de Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000. Permanecem inalterados os demais dados da empresa, como CNPJ da matriz, Razão Social e Representante Legal.

DA INCLUSÃO DE CNPJ DA FILIAL: Fica incluído no preâmbulo deste contrato, o CNPJ e endereço da filial do município de Água Boa - MT, visando a realização de pagamento no CNPJ da filial que passará executar o contrato. Dessa forma, será procedido a inclusão conforme a seguir: CNPJ/MF nº 07.532.917/0002-67. Endereço: Rodovia BR 158, Km 563, s/ nº, Quadra 15 Lote 15, Bairro Setor Industrial III, município de Água Boa/MT, CEP 78.635-000. Permanecem inalterados os demais dados da empresa.

DA FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA deverá emitir as notas fiscais em conformidade com as respectivas orientações da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11.01.2012. Sobre o valor da Nota Fiscal, a CONTRATANTE, quando couber, fará as retenções devidas dos impostos e contribuições previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, Instrução Normativa RFB nº 2.110/2022 e Lei Complementar nº 116/2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/50447.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2023.

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/ CONTRATANTE e a representante LAURA GEZIA MORAES SILVA DA COSTA - 4 ESTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1503166

PORTARIA Nº 170/2023/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída Portaria nº 103/2023, publicada no D.O.E. de 27/04/2023, pg. 35, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2020.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de **02/10/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar,** pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503254

PORTARIA N.º 234/2023/SAAP/GAB/SESP

Institui grupo de trabalho para regulamentação do art. 27, do decreto estadual nº 1.483, de 15 de setembro de 2022 - regimento interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual, em conjunto com o **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO;**

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar e padronizar procedimentos de inspeção e correição da Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para delimitação de escopo e diretrizes para realização de inspeções e correições, pela Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, no âmbito das unidades administrativas, subordinadas hierarquicamente à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP, tanto em nível de execução programática quanto de administração regionalizada e desconcentrada.

Art. 2º - Compete ao Grupo de Trabalho elaborar Instrução Normativa com vistas a regulamentar e padronizar a realização de inspeções e correições, pela Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário, no âmbito das unidades administrativas, subordinadas hierarquicamente à Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária - SAAP.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído por esta portaria será composto pelos servidores abaixo elencados:

- I - Jean Carlos Gonçalves - Secretário Adjunto de Administração Penitenciária;
- II - Edson Pereira da Cruz - Chefe de Unidade I - Unidade de Integração da Política Penitenciária;
- III - Bernardo Morais Filho - Chefe de Unidade I - Unidade de Modernização

e Informação do Sistema Penitenciário;

IV - Anderson Santana da Costa - Superintendente Regional Oeste - Superintendência Regional Oeste;

V - João Batista Alves Borba - Superintendente Regional Leste - Superintendência Regional Leste;

VI - Gleidiane Custódio da Silva Assis - Superintendente de Política Penitenciária - Superintendência de Política Penitenciária;

VII - Sibeli Nardoni Roika - Chefe de Unidade I - Unidade Setorial de Correição do Sistema Penitenciário.

Parágrafo Único - O Grupo de Trabalho será conduzido pela Unidade de Modernização e Informação do Sistema Penitenciário, cabendo a conclusão dos trabalhos em até 30 (trinta) dias, com a apresentação de minuta de Instrução Normativa para validação do Secretário Adjunto de Administração Penitenciária.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá - MT, 27 de setembro de 2023.

(Original Assinada)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

(Original Assinada)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503380

PORTARIA Nº 27/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangara da Serra-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-DES-2023/57299 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangara da Serra-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar do Centro de Detenção Provisória de Tangara da Serra-MT:

Presidente: Danielly Brunelly Santos Castil - Matrícula n.º 233403;

Suplente: José Hamilton da Silva Filho - Matrícula n.º 248670;

Membro I: Eva Wilma Herculano da Silva - Matrícula n.º251755;

Suplente: Josmara Tiossy Ribeiro Lourenço - Matrícula n.º 232829;

Membro II: Marciele Aparecida Naves - Matrícula n.º 232604;

Suplente: Jamberto Pedroso de Barros-Matrícula n.º 122630.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503398

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Portaria Nº 239/2023/GAB/SESP/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01 referente aos anos de 2020, nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023

Cesar Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Assinado via Sigadoc

De Acordo:

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT

Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 239/2023/GAB/SESP/MT Dec. 3006

Matrícula	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
203530	FREDSON WELLITON SERVIO RONDON	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	10,00
44333	LUIS CARLOS FELIX VIANA	Investigador	2020/2021	18/03/2020 A 17/03/2021	9,48
234488	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
234314	MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
234345	MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
116143	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,10
203443	NEIDSON VICENTE LOPES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,88
104848	PETERSON FIALHO DA SILVA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,95
111200	RAYD WASSEM OSTI	Investigador	2020/2021	18/07/2020 A 17/07/2021	9,98
101119	RICARDO DE MORAIS	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,69
234499	ROBERTA GARCIA BARAN	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
75743	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,94

234271	SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
203537	SIDNEY RODRIGUES SOARES	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,91
234441	SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
234339	VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA	Escrivão	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	10,00
203579	VANESSA BONI DA COSTA	Investigador	2020/2021	02/06/2020 A 01/06/2021	9,96
234278	VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA	Investigador	2020/2021	22/06/2020 A 21/06/2023	9,95

Protocolo 1503173

Portaria Nº 2023.10.820/DGPJC

A DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, e considerando o disposto na Lei nº. 7554 de 10 de dezembro de 2001, Lei nº. 7461 de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 1303 de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG de 15 de dezembro de 2022..

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes do anexo 01, referentes ao ano de 2022 nos termos do art. 9º, da Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG, de 15 de dezembro de 2022.

Registrada,
Publicada,
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023

Luciani Barros Pereira de Lima

Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Desempenho da Polícia Judiciária Civil
Assinado via Sigadoc

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil /MT
Assinado via Sigadoc

Anexo 01 da Portaria 2023.10/DGPJC Dec. 1303

Mat.	Nome do Servidor	Função	Ano	Interstício	Nota
234348/001	ALEX SANDRO LOZANO	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	90,50
89297/002	ANAIR ELIZA DE ALMEIDA DIAS	Analista Des. Econ. e Social	2022/2023	02/07/2022 A 01/07/2023	83,33
108131/001	CLEY CELESTINO BATISTA	Delegado	2022/2023	06/05/2022 A 05/05/2023	83,33
115316/002	CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
136109/001	DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS	Escrivão	2022/2023	30/03/2022 A 29/03/2023	75,00

109113/003	EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	Avaliação não efetuada
203969/001	FRANSLEY ALVES VASCONCELOS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	91,06
203530/001	FREDSON WELLITON SERVIO RONDON	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
75140/014	GELZA MOREIRA DOS SANTOS FARIAS	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	83,33
60894/004	GILMAR ALVES DE PAULA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	97,75
75663/007	GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA	Escrivão	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	82,66
98536/002	GRACIELE RODRIGUES DE ALMEIDA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
203536/001	HERCOLIS PAULO AMARAL CARDOSO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,50
234409/001	INARA DE PAULA NARCIZO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
104432/004	IRENE SIMOES PEDROGA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234466/001	IVO JESUS DO CARMO FILHO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
234342/001	LAIS CASTRO DE SOUZA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
141253/004	LEANDRO LOPES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	83,33
234362/001	LEONARDO GITIRANA GONCALVES	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	100,00
99148/002	LUCIANO RIBEIRO DA SILVA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	83,33
44333/002	LUIS CARLOS FELIX VIANA	Investigador	2022/2023	18/03/2022 A 17/03/2023	65,00
234488/001	LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	83,33
234345/001	MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	83,33
111411/002	MARIO MARCIO DA COSTA PROENCA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	90,50
234314/001	MARIO WILSON VIEIRA DA SILVA GONCALVES	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	83,33
116143/002	MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	82,78
203443/001	NEIDSON VICENTE LOPES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	82,33

264087/001	POLIANA CLEIDE PANHO RUDY	Investigador	2022/2023	17/06/2022 A 16/06/2023	99,50
104848/002	PETERSON FIALHO DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
137802/005	RANDER PAULO DA COSTA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	83,33
234302/001	RAPHAEL CARRELO DA COSTA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	73,33
111200/002	RAYD WASSEM OSTI	Investigador	2022/2023	18/07/2022 A 17/07/2023	88,78
203855/001	RENATO SANTIAGO DA ROSA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
101119/004	RICARDO DE MORAIS	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	83,33
234499/001	ROBERTA GARCIA BARAN	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	98,50
75743/008	RODRIGO DE MATOS EMILIANO	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	74,50
105310/003	ROSANGELA HELENA STAFFORTI	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
203831/001	RUY CARLOS LEITE EGUES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234271/001	SAMIRA BRITO FEGURI NAGAISHI	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	82,17
203364/001	SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	83,33
203537/001	SIDNEY RODRIGUES SOARES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	98,89
115923/002	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234441/001	SUELLEM MEDEIROS NASCIMENTO	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	83,33
39125/005	VALDETE NOGAROTO RAMIRES	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234339/001	VALDINEY CAPISTRANO DA ROSA	Escrivão	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	99,78
92228/001	VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO	Investigador	2022/2023	12/03/2022 A 11/03/2023	88,56
203579/001	VANESSA BONI DA COSTA	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	99,44
111468/002	VICENTE GOMES DE ARRUDA JUNIOR	Investigador	2022/2023	02/06/2022 A 01/06/2023	100,00
234278/001	VIVIANE MEYER BATISTA FONSECA	Investigador	2022/2023	22/06/2022 A 21/06/2023	83,22

Protocolo 1503261

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 020/2023/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme lei 11.668/2022 e estabelecidas pelo Edital Nº 007/2023, Decreto Nº 1.497/2022 que dispõe sobre o Programa Educação 10 anos torna pública a seleção de práticas inovadoras com uso de tecnologias digitais na educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção deste edital será coordenada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.
- 1.2 Serão selecionados 10 (dez) trabalhos para serem apresentados durante o 3º Simpósio de Qualificação e Pesquisa em Educação.
- 1.3 Os autores dos trabalhos selecionados receberão bolsa no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- 1.4 Serão pagas diárias e passagens para o evento em Cuiabá aos autores dos trabalhos selecionados, exceto aos residentes dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande.
- 1.5 O cronograma deste certame está disponível no anexo I.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Professores ativos da rede estadual de educação participantes do segundo ciclo de formação do Pacto pela Digitalização.
- 2.2 Realização de todas as etapas do desafio prático proposto, atendendo a todos os critérios específicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para participar do destaque Cidadão Digital - 2023 deverão ser realizadas por meio do preenchimento do formulário disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Escolas Conectadas (<https://www.escolasconectadas.org.br/meus-cursos>), no período de 10/10/2023 (terça-feira) a 20/10/2023 (sexta-feira).
- 3.2 Cada professor poderá inscrever-se apenas uma vez. Caso seja realizada mais de uma inscrição, será considerado o primeiro envio.
- 3.3 O horário limite para submissão das propostas será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Cuiabá-MT, da data descrita no edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.

4. DOS CRITÉRIOS E NORMAS PARA SUBMISSÃO DA EXPERIÊNCIA INOVADORA

- 4.1 Relatar o planejamento e aplicação de uma aula inovadora, preenchendo todos os campos do formulário de inscrição. O planejamento e aplicação da prática inovadora deve, obrigatoriamente, envolver o uso de tecnologias digitais.
- 4.2 A proposta da aula precisa contemplar o **uso de tecnologias digitais** e o **desenvolvimento da cidadania digital** e, de algum modo, tratar do uso seguro, crítico e responsável das tecnologias digitais. Isso pode incluir assuntos como pesquisas em fontes seguras, direitos autorais e plágio, combate à desinformação (fake news), ética no meio digital, cyberbullying, privacidade de dados, entre outros.
- 4.3 Sistematizar o conteúdo sobre o tema ou assunto da aula em formato de **manual ou infográfico** que seja **elaborado em recurso digital**. É possível utilizar o Canva, Genial.ly e/ou outra ferramenta digital de sua preferência.
- 4.4 Fazer uso de um **jogo virtual ou outro recurso educacional digital** que necessariamente possibilite atender às diferentes demandas de aprendizagem dos estudantes. É possível utilizar o Kahoot, Khan Academy e/ou outra ferramenta digital de sua preferência.
- 4.5 Aplicar a aula planejada, utilizando os materiais indicados (manual ou infográfico e jogo virtual ou outro recurso educacional digital). É necessário tirar fotos para registro.
- 4.6 Após a aplicação, organizar um **mural interativo no Trello ou Padlet** sobre como foi a aula inovadora. O mural deve conter:
 - 4.6.1 2 (duas) ou mais fotos, com legenda/descrição, de momentos ocorridos durante a aula, utilizando os materiais indicados (manual ou infográfico e jogo virtual ou outro recurso educacional digital).
 - 4.6.2 2 (duas) ou mais fotos, com legenda/descrição, das atividades dos estudantes.

4.6.3 1 (um) vídeo de até 2 (dois) minutos sobre a aula inovadora, com o relato do professor (autor da proposta) ou com o depoimento de alguma pessoa que tenha sido envolvida na proposta, como estudantes ou profissionais da equipe gestora da escola.

4.7 Preencher todas as informações no formulário de inscrição e enviar os links dos materiais solicitados (manual ou infográfico; jogo virtual ou outro recurso educacional digital; mural; fotos e vídeo), garantindo que o acesso esteja aberto para que qualquer pessoa possa visualizar.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Atender aos requisitos de participação descritos neste edital, seção 2.

5.2 Preenchimento completo do formulário, com envio de todos os arquivos/links solicitados.

5.3 O acesso aos arquivos/links solicitados deverá estar aberto para que qualquer pessoa possa visualizar. Propostas cujos arquivos/links não estejam com acesso aberto serão desclassificadas.

5.4 A proposta submetida deverá seguir as diretrizes informadas neste edital: planejamento de uma aula inovadora com o uso de tecnologias digitais, contemplando o desenvolvimento da cidadania digital. Outras propostas submetidas fora deste escopo ou incompletas serão desclassificadas.

5.5 A descrição das atividades deverá ser detalhada, deixando evidente como as tecnologias digitais foram utilizadas pelos estudantes para potencializar o processo de ensino e aprendizagem e desenvolver a cidadania digital.

5.6 Relatar de que forma os recursos digitais obrigatórios - manual ou infográfico (item 4.3); jogo virtual ou outro recurso educacional digital (item 4.4) e mural (item 4.6) - foram utilizados. Será considerado como critério de desempate o uso de outros recursos digitais, além dos itens 4.3, 4.4 e 4.6.

5.7 Não serão analisados os murais interativos com vídeos com mais de dois minutos de duração ou sem fotos da aplicação da aula e das atividades.

5.8 Serão levados em conta os critérios de inovação, uso de tecnologias digitais com intencionalidade pedagógica, impacto no processo de ensino e aprendizagem, criatividade e originalidade.

5.9 Serão avaliadas pela comissão as 50 experiências com maior pontuação.

5.10 Em caso de empate na pontuação, entre duas ou mais experiências, serão considerados a data e o horário de efetivação das inscrições, sendo escolhida(s) a(s) aula(s) que tiver(em) sido inscrita(s) antes.

5.11 Outros critérios de desempate, além dos já mencionados, são:

- 1) Presença nas oficinas presenciais das trilhas ofertadas;
- 2) Realização dos módulos autoinstrucionais das trilhas ofertadas e disponibilizadas na plataforma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Escolas Conectadas; e
- 3) Presença nas atividades síncronas online (webinars) das trilhas que foram ofertadas.

6. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1. Uma comissão será composta por especialistas da área e convidados, cuja função será examinar e avaliar as propostas recebidas.

6.2 Não caberá qualquer recurso às decisões da Comissão.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO I

Data	Ação
10/10/2023	Lançamento do edital de divulgação do plano de reconhecimento - destaque Cidadão Digital - 2023.
10/10/2023 a 20/10/2023	Período de inscrição.
23/10/2023 a 30/10/2023	Análise das inscrições/materiais enviados via formulário e classificação dos participantes.
31/10/2023	Divulgação dos resultados.
23/11/2023	Apresentação dos trabalhos.

Protocolo 1503501

PORTARIA Nº 1.379/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/129572, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **VERÔNICA AVELAR MEDEIROS CASALI**, CPF nº 026.xxx.431-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. MILITAR TIRADENTES SD PM ANTONIO EUSTÁQUIO DE PAULA, no município de Vila Rica -MT, em substituição à titular Joselita dos Santos, CPF nº 004.xxx.671-xx, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503401

PORTARIA Nº 1.380/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/129670, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **SONIA MARIA ZANEZI PERES**, CPF nº 011.xxx.801-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. SÃO MIGUEL no município de Pontal do Araguaia - MT, em substituição a titular Lucinei Martins de Oliveira, CPF nº 495.xxx.591-xx, no período de 19/09/2023 a 18/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503405

PORTARIA Nº 1.381/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/107576 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIO CESAR BARBOSA PEDROSO DA CRUZ**, CPF nº 048.xxx.781-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. PROFESSORA AMÉLIA DE OLIVEIRA SILVA, no município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Fagner Aldo Alonso, CPF nº 024.xxx.091-xx, no período de 11/09/2023 a 20/09/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito, a Portaria nº 1278/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.589, de 22 de setembro de 2023, página 53.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503411

PORTARIA Nº 1.382/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/126937, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS**, CPF nº 031.xxx.991-xx, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. MILITAR TIRADENTES MAJOR PM ERNESTINO VERÍSSIMO DA SILVA, no município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Juliano Castro Salviano de Almeida, CPF nº 571.xxx.101-xx, no período de 09/10/2023 a 23/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503421

PORTARIA Nº 1.383/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/129435, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IARA LUCIA DE MELLO ESTEVES**, CPF nº 406.xxx.201-xx, para exercer a função de Diretora da E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA, município de CUIABÁ-MT, em substituição ao titular da função ELSON BOSCO OJEDA, CPF nº 811.xxx.611-xx, no período de 09/10/2023 a 23/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503424

PORTARIA Nº 1.384/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/110831, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 02 de outubro de 2023, a designação da função de Secretário Escolar da **DANIELA FRANÇA DO NASCIMENTO**, CPF nº 013.xxx.191-xx, da E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, no município de Jaciara/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503427

PORTARIA Nº 1.275/2023/GS/SEDUC/MT

Estabelece diretrizes para realização da Avaliação Somativa do Sistema de Avaliação Educacional de Mato Grosso (AvaliaMT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhes conferem o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, de 1989, e o artigo 20 da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no produto da arrecadação do ICMS - IPM/ICMS, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, na forma desta Portaria, as diretrizes para a realização da Avaliação Somativa, que compõe o Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Mato Grosso (AvaliaMT).

Parágrafo único A SEDUC/MT realizará a Avaliação Somativa, do Avalia MT, em regime de colaboração com os municípios.

Art. 2º O Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Mato Grosso - AvaliaMT é um sistema de avaliação externa em larga escala, composto por um conjunto de avaliações e instrumentos para a Educação Básica aplicados, periodicamente, e tem como objetivos:

I - Desenvolver Indicadores Educacionais;

II - Monitorar o processo de ensino e aprendizagem da Redes Públicas de Ensino;

III - Articular ações cooperativas e colaborativas entres Redes Estadual e Municipais;

IV - Avaliar habilidades e competências, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e o Documento de Referência Curricular para o estado de Mato Grosso.

Art. 3º A Avaliação Somativa-AvaliaMT objetiva diagnosticar e monitorar o desempenho escolar ao final de etapas de escolarização.

Art. 4º Será utilizada, para a Avaliação Somativa-AvaliaMT, a matriz de referência constante no Anexo II.

Art. 5º A Avaliação Somativa-Avalia MT destina-se às escolas públicas (rede estadual e municipal) que ofertam os 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio, com estudantes regularmente matriculados nestas respectivas turmas.

Art. 6º A base de dados oficial, utilizada para a Avaliação Somativa-Avalia MT, no ano de 2023, seguirá a metodologia:

I - Rede Estadual - Turmas do 2º ano do ensino fundamental - será utilizada a base de dados extraída dos resultados preliminares do Censo Escolar 2023, disponibilizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - Anísio Teixeira).

II - Rede Estadual - Turmas do 5º e 9º anos do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio - será utilizada a base de dados do SigEduca, disponibilizada pela equipe do Núcleo do Censo Escolar - Seduc-MT.

III - Rede Municipal - Turmas do 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental - será utilizada a base de dados extraída dos resultados preliminares do Censo Escolar 2023, disponibilizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa - Anísio Teixeira).

Parágrafo único: As turmas da rede estadual referenciadas no inciso II não são contabilizadas no cálculo do coeficiente de participação da educação do ICMS.

Art. 7º As Secretarias Municipais de Educação devem informar, no **Termo de Participação das Escolas Indígenas**, as unidades escolares que ofertam, especificamente, a educação indígena e que participarão da Avaliação Somativa 2023. O referido termo deve ser assinado e carimbado pelo (a) Secretário(a) Municipal de Educação e encaminhado para a coordenação regional da Avaliação Somativa.

Art. 8º As matrículas das escolas indígenas que não forem indicadas como público da Avaliação Somativa serão deduzidas para fins de cálculo do coeficiente de participação da educação do ICMS.

Parágrafo único: As unidades escolares não indígenas que atendem, em sala anexa, turmas da educação indígena, não terão o número de matrículas dessas salas deduzido no cálculo do coeficiente de participação da educação do ICMS.

Art. 9º O período de aplicação da Avaliação Somativa será de 06 a 17 de novembro de 2023. O agendamento da aplicação será organizado pela Coordenação Regional e Municipal da Avaliação, podendo haver reagendamento, caso seja de interesse da administração pública.

Art. 10 O Índice Municipal de Qualidade da Educação - IMQE - de cada município será calculado com base nos resultados da Avaliação Somativa dos estudantes do 2º ano e do 5º ano do Ensino Fundamental, matriculados na rede municipal, e nas taxas de aprovação dos cinco primeiros anos desta etapa de ensino, conforme o Art. 9º da Lei Complementar nº 746, de 25 de agosto de 2022.

§ 1º O índice de participação dos municípios mato-grossenses no ICMS Educação é a razão entre o Índice Municipal de Qualidade da Educação - IMQE de cada município, ponderado pela taxa de municipalização, por indicador socioeconômico dos alunos e pelo número de estudantes matriculados nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, e o somatório dos IMQE ponderados de todos os municípios mato-grossenses, apurados pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

§ 2º Os padrões de desempenho - abaixo do básico, básico, proficiente e avançado - dos estudantes serão definidos por meio de valores numéricos, posicionados numa escala de proficiência, de acordo com os quadros abaixo:

Quadro 1 - Desempenho dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental - Escala de Alfabetização [0 a 1000]

	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado
Língua Portuguesa	Até 400	401 a 500	501 a 600	601 ou mais
Matemática	Até 350	351 a 450	451 a 550	501 ou mais

Quadro 2 - Desempenho dos estudantes do 5º ano do Ensino Fundamental - Escala do SAEB [0 a 500]

	Abaixo do Básico	Básico	Proficiente	Avançado
Língua Portuguesa	Até 150	151 a 200	201 a 250	251 ou mais
Matemática	Até 175	176 a 225	226 a 300	301 ou mais

§ 3º O Índice Socioeconômico dos Estudantes - ISE será calculado por meio da Teoria de Resposta ao Item - TRI, sendo que no Anexo I, desta portaria, são descritas as premissas metodológicas do cálculo do ISE. O Indicador Socioeconômico (ISE) sintetiza informações relacionadas à renda, trajetória escolar e aprendizagem dos estudantes. A medida será estimada por meio de questionário contextual aplicado aos estudantes do 5º ano do ensino fundamental.

Art. 11 Os resultados divulgados para atendimento à Lei Complementar Nº 746, de 25 de agosto de 2022 e Decreto Nº 1.514, de 04 de novembro de 2022, poderão ter recursos interpostos, conforme cronograma divulgado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Art. 12 Revogar a portaria nº 788/2022/GS/SEDUC/MT.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

ANEXO I

DETALHAMENTO DO CÁLCULO DO ÍNDICE SOCIOECONÔMICO DOS ALUNOS (ISE).

O nível socioeconômico é um constructo latente, ou seja, ele não pode ser diretamente observado. Por essa razão, é preciso ter uma estratégia para levantar informações sobre características observáveis que revelem algo sobre essa dimensão. No âmbito da avaliação educacional, a forma usual de coletar estas informações se dá através da inclusão de perguntas nos questionários respondidos pelos estudantes que versam sobre bens, serviços e características dos domicílios. Essas perguntas consideram tanto os aspectos econômicos, quanto os aspectos sociais e culturais, o que permite criar o Índice Socioeconômico dos Estudantes (ISE), medida utilizada para representar numericamente a situação dos estudantes e de seus familiares.

O ISE é calculado por meio de modelos estatísticos que tem por base a Teoria de Resposta ao Item (TRI) e tem sido utilizado em todas as análises empreendidas nos programas de avaliação sob a coordenação do CAEd/Universidade Federal de Juiz de Fora. A medida pode ser agregada por escola, para sintetizar as condições econômicas e sociais do público que frequenta aquela unidade.

Compõem o ISE os indicadores construídos com base nas informações sobre a escolaridade dos pais, bens e serviços que guarnecem o domicílio. Esses itens são relativamente estáveis nos questionários, mas alterações na distribuição deles na população fazem, por vezes, necessária a alteração dos instrumentos ou a desconsideração de indicadores específicos. As questões presentes no questionário de estudante do AvaliaMT que trazem as informações para a construção do ISE são as seguintes:

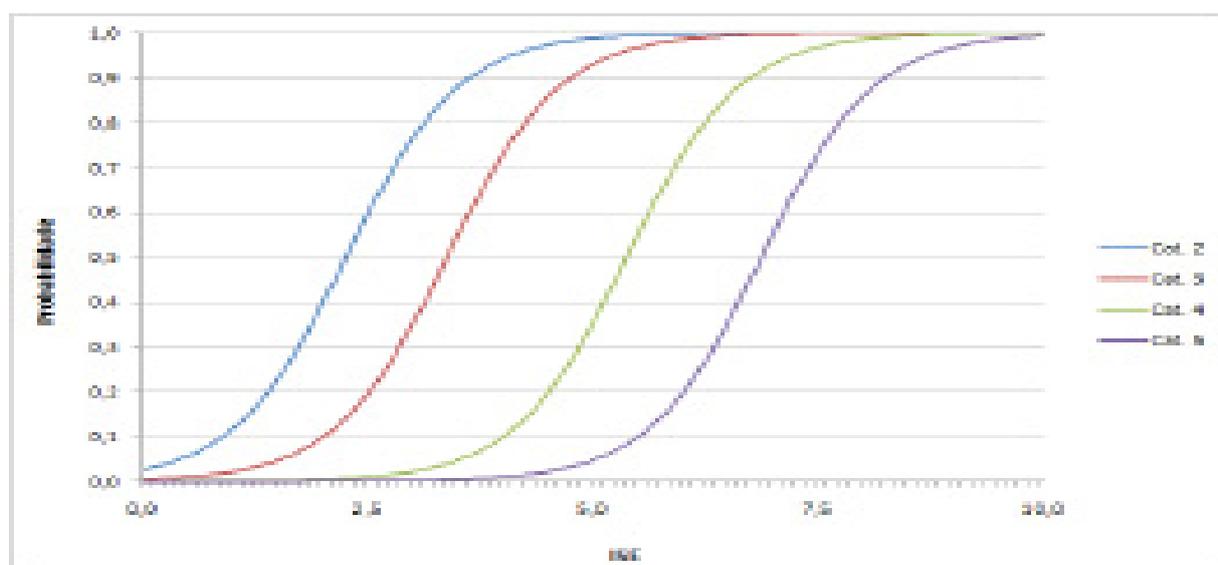
- Sua mãe ou responsável feminina sabe ler ou escrever?
- Até que série/ano sua mãe ou responsável feminina estudou?
- Seu pai ou responsável masculino sabe ler ou escrever?
- Até que série/ano seu pai ou responsável masculino estudou?
- Quantas pessoas, incluindo você, moram na sua casa?
- Alguém que mora com você recebe o Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)?
- Quantos banheiros existem no local onde você mora?
- Quantos quartos existem no local onde você mora?
- Quantos automóveis (carro, caminhonete etc.) tem no local onde você mora?
- Quantos motos tem no local onde você mora?
- Quantos smartphones tem no local onde você mora?
- Quantas televisões tem no local onde você mora?
- Quantos computadores (notebook etc.) tem no local onde você mora?
- Quantos vídeo games (X-box, PS4) tem no local onde você mora?
- A casa onde você mora possui geladeira?
- A casa onde você mora possui freezer separado da geladeira?
- A casa onde você mora possui máquina de lavar roupa?
- A casa onde você mora possui máquina de lavar louça?
- A casa onde você mora possui forno micro-ondas?
- A casa onde você mora possui aspirador de pó?
- A casa onde você mora possui TV por assinatura?
- A casa onde você mora possui acesso à internet?
- Você possui um celular com acesso à internet?

Sem considerar livros didáticos, jornais e revistas, quantos livros existem em sua casa?

Como mencionado acima, a calibração dos itens e o cálculo do ISE são produzidos utilizando a TRI. Os modelos partem do princípio de que as opções de resposta dos itens são ordenadas e cumulativas, isto é, a classificação em um determinado nível implica em atender o necessário ao nível anterior e cumprir algo mais. Por exemplo, se em um item em que o avaliado responde sobre o número de automóveis que sua família possui a resposta é 2, implica que o nível anterior (um automóvel) foi atendido e ainda há um ganho em relação a esse nível anterior (outro automóvel). Essa diferenciação entre níveis pode ter um caráter tanto quantitativo como qualitativo. Por exemplo, pode ser questionado se o indivíduo possui computador em casa e a diferença entre os níveis seja: não possui, possui sem acesso à internet e possui com acesso à internet. Nesse caso, a característica de acesso à internet (e não a quantidade de computadores) torna-se o diferenciador que qualifica o nível como sendo superior ao outro.

A Figura 1 mostra as curvas características das categorias de resposta de um item de acordo com o modelo de resposta graduada. Na imagem temos a probabilidade cumulativa das categorias, isto é, a probabilidade do avaliado estar pelo menos em uma determinada categoria. Por exemplo, uma pessoa com ISE de 2,5 pontos tem, aproximadamente, 80% de probabilidade de ser classificada como pertencente à categoria 2 nesse item. Se avaliarmos a probabilidade desse mesmo indivíduo estar, pelo menos, na categoria 3 esse valor cai para, aproximadamente, 25%. Para as categorias acima, a probabilidade de que essa pessoa (com ISE 2,5) seja classificada em pelo menos uma delas é praticamente nula.

Figura 1: Curvas características das categorias de resposta



O item tem quatro curvas definidas, o que significa que ele tem cinco categorias de resposta. A categoria mais baixa não tem curva no gráfico porque toda resposta tem 100% de probabilidade de estar na pior das categorias, ou seja, qualquer resposta tem que ser classificada, no mínimo, como pertencente à categoria de menor graduação. A partir dos dados das respostas dos indivíduos, ao questionário, são calibrados os parâmetros dos itens. Esses parâmetros permitem ao modelo a definição das probabilidades dos indivíduos respondentes, para cada categoria, em cada item. Tomando o padrão de resposta do indivíduo e o conjunto de probabilidades para todos os itens, é feito o cálculo do índice para cada registro.

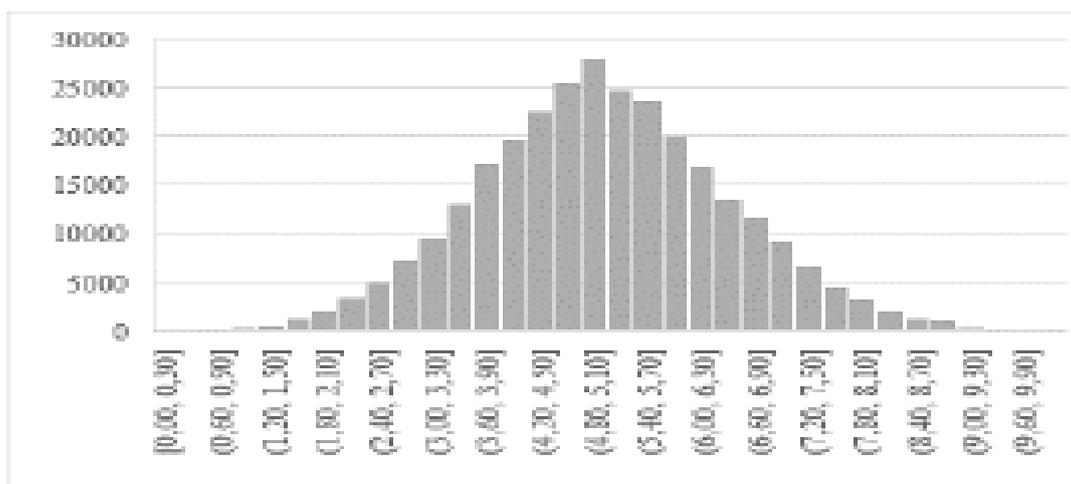
A apresentação dos parâmetros é feita conforme apresentado na Tabela 1. Para cada item, temos o número de categorias (opções de resposta), o parâmetro A (que indica a discriminação) e os parâmetros B's (indicam o grau de "escassez", ou "dificuldade"). O número de parâmetros B's depende do número de opções de respostas ofertadas, por isso estão representadas de 1 a N na tabela.

Tabela 1 - Itens e estatísticas do índice socioeconômico dos estudantes

DESCRIÇÃO	Nº Cat.	Par: A	Par: B1	Par: B...	Par: BN
Sua mãe ou responsável feminina sabe ler ou escrever?	xx	xx	xx	xx	xx
Até que série/ano sua mãe ou responsável feminina estudou?	xx	xx	xx	xx	xx
...	xx	xx	xx	xx	xx
Quantos smartphones tem no local onde você mora?	xx	xx	xx	xx	xx
Quantos televisores tem no local onde você mora?	xx	xx	xx	xx	xx
...	xx	xx	xx	xx	xx
A casa onde você mora possui acesso à internet?	xx	xx	xx	xx	xx

A medida resultante pode ser padronizada via transformações lineares, a depender dos usos pensados para a mesma. Pode ser padronizada para não apresentar valores negativos, ou pode ser padronizada para não ser preciso trabalhar com casas decimais. A fim de possibilitar a melhor compreensão dos significados da medida, podem ser criadas também faixas de nível socioeconômico usando, para tanto, as divisões considerando o desvio padrão, ou mesmo os quartis da distribuição. O Gráfico 1 ilustra a distribuição de um ISE hipotético em uma população de estudantes, as barras indicam os intervalos dos possíveis níveis, ficando a cor mais intensa na medida em que há evidências de mais alto nível socioeconômico.

Gráfico 1 - Índice socioeconômico dos estudantes



O ISE dos estudantes pode ser agregado para escolas, municípios, regionais e estado. Podem ser calculadas as médias ou os percentuais em cada um dos níveis do índice, e estes valores podem servir como indicadores que representam o nível socioeconômico médio. As médias e percentuais nos níveis podem ser cotejados entre os diferentes locais ou entidades, dando uma ideia sobre a posição relativa. Por exemplo, um ISE médio significativamente maior que o do estado, pode dar a ideia de que um município, ou escola, atende a um público com nível socioeconômico relativamente mais alto que o da maioria.

ANEXO II

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - Avalia MT

2º ano do Ensino Fundamental

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Relacionar elementos sonoros das palavras com sua representação escrita.
D02	Ler palavras.
D03	Ler frases.
D04	Localizar informações explícitas em textos.
D05	Reconhecer a finalidade de um texto.
D06	Inferir o assunto de um texto.
D07	Inferir informações em textos verbais.
D08	Inferir informações em textos que articulam linguagem verbal e não verbal.

Matriz de Referência de Matemática - Avalia MT

2º ano do Ensino Fundamental

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Reconhecer o que os números naturais indicam em diferentes situações: quantidade, ordem, medida ou código de identificação.
D02	Identificar a posição ordinal de um objeto ou termo em uma sequência (1º, 2º etc.).
D03	Escrever números naturais de até 3 ordens em sua representação por algarismos ou em língua materna ou associar o registro numérico de números naturais de até 3 ordens ao registro em língua materna.
D04	Comparar ou ordenar quantidades de objetos (até 2 ordens).
D05	Comparar ou ordenar números naturais de até 3 ordens com ou sem suporte da reta numérica.
D06	Identificar a ordem ocupada por um algarismo OU seu valor posicional (ou valor relativo) em um número natural de até 3 ordens.
D07	Calcular o resultado de adições ou subtrações, envolvendo números naturais de até 3 ordens.
D08	Compor ou decompor números naturais de até 3 ordens por meio de diferentes adições.
D09	Resolver problemas de adição ou de subtração, envolvendo números naturais de até 3 ordens, com os significados de juntar, acrescentar, separar ou retirar.
D10	Resolver problemas de multiplicação ou de divisão (por 2, 3, 4 ou 5), envolvendo números naturais, com os significados de formação de grupos iguais ou proporcionalidade (incluindo dobro, metade, triplo ou terça parte).
D11	Analisar argumentações sobre a resolução de problemas de adição, subtração, multiplicação ou divisão envolvendo números naturais.
D12	Identificar a classificação ou classificar objetos ou representações por figuras, por meio de atributos, tais como cor, forma e medida.

D13	Inferir ou descrever atributos ou propriedades comuns que os elementos que constituem uma sequência de números naturais apresentam.
D14	Inferir o padrão ou a regularidade de uma sequência de números naturais ordenados, de objetos ou de figuras.
D15	Inferir os elementos ausentes em uma sequência de números naturais ordenados, de objetos ou de figuras.
D16	Identificar a localização ou a descrição/esboço do deslocamento de pessoas e/ou de objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis, etc.).
D17	Reconhecer/nomear figuras geométricas espaciais (cubo, bloco retangular, pirâmide, cone, cilindro e esfera), relacionando-as com objetos do mundo físico.
D18	Reconhecer/nomear figuras geométricas planas (círculo, quadrado, retângulo e triângulo).
D19	Descrever ou esboçar o deslocamento de pessoas e/ou objetos em representações bidimensionais (mapas, croquis etc.) ou plantas de ambientes, de acordo com condições dadas.
D20	Comparar comprimentos, capacidades ou massas ou ordenar imagens de objetos com base na comparação visual de seus comprimentos, capacidades ou massas.
D21	Estimar/inferir medida de comprimento, capacidade ou massa de objetos, utilizando unidades de medida convencionais ou não ou medir comprimento, capacidade ou massa de objetos.
D22	Identificar a medida do comprimento, da capacidade ou da massa de objetos, dada a imagem de um instrumento de medida.
D23	Reconhecer unidades de medida e/ou instrumentos utilizados para medir comprimento, tempo, massa ou capacidade.
D24	Identificar sequência de acontecimentos relativos a um dia.
D25	Identificar datas, dias da semana ou meses do ano em calendário ou escrever uma data, apresentando o dia, o mês e o ano.
D26	Relacionar valores de moedas e/ou cédulas do sistema monetário brasileiro, com base nas imagens desses objetos.
D27	Determinar a data de início, a data de término ou a duração de um acontecimento entre duas datas.
D28	Determinar o horário de início, o horário de término ou a duração de um acontecimento.
D29	Resolver problemas que envolvam moedas e/ou cédulas do sistema monetário brasileiro.
D30	Classificar resultados de eventos cotidianos aleatórios como “pouco prováveis”, “muito prováveis”, “certos” ou “impossíveis”.
D31	Ler/identificar ou comparar dados estatísticos ou informações expressas em tabelas (simples ou de dupla entrada).
D32	Ler/identificar ou comparar dados estatísticos expressos em gráficos (barras simples, colunas simples ou pictóricos).
D33	Representar os dados de uma pesquisa estatística ou de um levantamento em listas, tabelas (simples ou de dupla entrada) ou gráficos (barras simples, colunas simples ou pictóricos).

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - Avaliação MT

5º ano do Ensino Fundamental

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Localizar informações explícitas em um texto.
D03	Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
D04	Inferir uma informação implícita em um texto.
D06	Identificar o tema de um texto.
D11	Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D05	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D09	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D15	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D02	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
D07	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D08	Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
D12	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
D13	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D14	Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
D10	Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Matemática - Avaliação MT

5º ano do Ensino Fundamental

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
D02	Identificar propriedades comuns e diferenças entre poliedros e corpos redondos, relacionando figuras tridimensionais com suas planificações.
D03	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais pelo número de lados, pelos tipos de ângulos.
D04	Identificar quadriláteros observando as posições relativas entre seus lados (paralelos, concorrentes, perpendiculares).
D05	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
D06	Estimar a medida de grandezas utilizando unidades de medida convencionais ou não.
D07	Resolver problemas significativos utilizando unidades de medida padronizadas como km/m/cm/mm, kg/g/mg, l/ml.
D08	Estabelecer relações entre unidades de medida de tempo.
D09	Estabelecer relações entre o horário de início e término e/ou o intervalo da duração de um evento ou acontecimento.
D10	Num problema, estabelecer trocas entre cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro, em função de seus valores.
D11	Resolver problema envolvendo o cálculo do perímetro de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
D12	Resolver problema envolvendo o cálculo ou estimativa de áreas de figuras planas, desenhadas em malhas quadriculadas.
D13	Reconhecer e utilizar características do sistema de numeração decimal, tais como agrupamentos e trocas na base 10 e princípio do valor posicional.
D14	Identificar a localização de números naturais na reta numérica.
D15	Reconhecer a decomposição de números naturais nas suas diversas ordens.
D16	Reconhecer a composição e a decomposição de números naturais em sua forma polinomial.
D17	Calcular o resultado de uma adição ou subtração de números naturais.

D18	Calcular o resultado de uma multiplicação ou divisão de números naturais.
D19	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da adição ou subtração: juntar, alteração de um estado inicial (positiva ou negativa), comparação e mais de uma transformação (positiva ou negativa).
D20	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados da multiplicação ou divisão: multiplicação comparativa, ideia de proporcionalidade, configuração retangular e combinatória.
D21	Identificar diferentes representações de um mesmo número racional.
D22	Identificar a localização de números racionais representados na forma decimal na reta numérica.
D23	Resolver problema utilizando a escrita decimal de cédulas e moedas do sistema monetário brasileiro.
D24	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
D25	Resolver problema com números racionais expressos na forma decimal envolvendo diferentes significados da adição ou subtração.
D26	Resolver problema envolvendo noções de porcentagem (25%, 50%, 100%).
D27	Ler informações e dados apresentados em tabelas.
D28	Ler informações e dados apresentados em gráficos (particularmente em gráficos de colunas).

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - Avalia MT

9º ano do Ensino Fundamental

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Localizar informações explícitas em um texto.
D03	Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
D04	Inferir uma informação implícita em um texto.
D06	Identificar o tema de um texto.
D14	Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D05	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D20	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D21	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
D02	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
D07	Identificar a tese de um texto.
D08	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D09	Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
D10	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D11	Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
D15	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
D16	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D17	Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
D18	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
D19	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfo sintáticos.
D13	Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Matemática - Avalia MT

9º ano do Ensino Fundamental

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Identificar a localização/movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.
D02	Identificar propriedades comuns e diferenças entre figuras bidimensionais e tridimensionais, relacionando-as com as suas planificações.
D03	Identificar propriedades de triângulos pela comparação de medidas de lados e ângulos.
D04	Identificar relação entre quadriláteros por meio de suas propriedades.
D05	Reconhecer a conservação ou modificação de medidas dos lados, do perímetro, da área em ampliação e/ou redução de figuras poligonais usando malhas quadriculadas.
D06	Reconhecer ângulos como mudança de direção ou giros, identificando ângulos retos e não-retos.
D07	Reconhecer que as imagens de uma figura construída por uma transformação homotética são semelhantes, identificando propriedades e/ou medidas que se modificam ou não se alteram.
D08	Resolver problema utilizando propriedades dos polígonos (soma de seus ângulos internos, número de diagonais, cálculo da medida de cada ângulo interno nos polígonos regulares).
D09	Interpretar informações apresentadas por meio de coordenadas cartesianas.
D10	Utilizar relações métricas do triângulo retângulo para resolver problemas significativos.
D11	Reconhecer círculo/circunferência, seus elementos e algumas de suas relações.
D12	Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
D13	Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
D14	Resolver problema envolvendo noções de volume.
D15	Resolver problema utilizando relações entre diferentes unidades de medida.
D16	Identificar a localização de números inteiros na reta numérica.
D17	Identificar a localização de números racionais na reta numérica.
D18	Efetuar cálculos com números inteiros, envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
D19	Resolver problema com números naturais, envolvendo diferentes significados das operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
D20	Resolver problema com números inteiros envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
D21	Reconhecer as diferentes representações de um número racional.
D22	Identificar fração como representação que pode estar associada a diferentes significados.
D23	Identificar frações equivalentes.
D24	Reconhecer as representações decimais dos números racionais como uma extensão do sistema de numeração decimal, identificando a existência de "ordens" como décimos, centésimos e milésimos.
D25	Efetuar cálculos que envolvam operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).
D26	Resolver problema com números racionais envolvendo as operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação).

D27	Efetuar cálculos simples com valores aproximados de radicais.
D28	Resolver problema que envolva porcentagem.
D29	Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
D30	Calcular o valor numérico de uma expressão algébrica.
D31	Resolver problema que envolva equação do 2º grau.
D32	Identificar a expressão algébrica que expressa uma regularidade observada em sequências de números ou figuras (padrões).
D33	Identificar uma equação ou inequação do 1º grau que expressa um problema.
D34	Identificar um sistema de equações do 1º grau que expressa um problema.
D35	Identificar a relação entre as representações algébrica e geométrica de um sistema de equações do 1º grau.
D36	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D37	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

Matriz de Referência de Língua Portuguesa - Avalia MT

3º ano do Ensino Médio

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Localizar informações explícitas em um texto.
D03	Inferir o sentido de uma palavra ou expressão.
D04	Inferir uma informação implícita em um texto.
D06	Identificar o tema de um texto.
D14	Distinguir um fato da opinião relativa a esse fato.
D05	Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinhos, foto, etc.).
D12	Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros.
D20	Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido.
D21	Reconhecer posições distintas entre duas ou mais opiniões relativas ao mesmo fato ou ao mesmo tema.
D02	Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto.
D07	Identificar a tese de um texto.
D08	Estabelecer relação entre a tese e os argumentos oferecidos para sustentá-la.
D09	Diferenciar as partes principais das secundárias em um texto.
D10	Identificar o conflito gerador do enredo e os elementos que constroem a narrativa.
D11	Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto.
D15	Estabelecer relações lógico-discursivas presentes no texto, marcadas por conjunções, advérbios, etc.
D16	Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados.
D17	Reconhecer o efeito de sentido decorrente do uso da pontuação e de outras notações.
D18	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da escolha de uma determinada palavra ou expressão.
D19	Reconhecer o efeito de sentido decorrente da exploração de recursos ortográficos e/ou morfo sintáticos.
D13	Identificar as marcas linguísticas que evidenciam o locutor e o interlocutor de um texto.

Matriz de Referência de Matemática - Avalia MT

3º ano do Ensino Médio

Descritor	Descrição Habilidade
D01	Identificar figuras semelhantes mediante o reconhecimento de relações de proporcionalidade.
D02	Reconhecer aplicações das relações métricas do triângulo retângulo em um problema que envolva figuras planas ou espaciais.
D03	Relacionar diferentes poliedros ou corpos redondos com suas planificações ou vistas.
D04	Identificar a relação entre o número de vértices, faces e/ou arestas de poliedros expressa em um problema.
D05	Resolver problema que envolva razões trigonométricas no triângulo retângulo (seno, cosseno, tangente).
D06	Identificar a localização de pontos no plano cartesiano.
D07	Interpretar geometricamente os coeficientes da equação de uma reta.
D08	Identificar a equação de uma reta apresentada a partir de dois pontos dados ou de um ponto e sua inclinação.
D09	Relacionar a determinação do ponto de interseção de duas ou mais retas com a resolução de um sistema de equações com duas incógnitas.
D10	Reconhecer, dentre as equações do 2º grau com duas incógnitas, as que representam circunferências.
D11	Resolver problema envolvendo o cálculo de perímetro de figuras planas.
D12	Resolver problema envolvendo o cálculo de área de figuras planas.
D13	Resolver problema envolvendo a área total e/ou volume de um sólido (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera).
D14	Identificar a localização de números reais na reta numérica.
D15	Resolver problema que envolva variação proporcional, direta ou inversa, entre grandezas.
D16	Resolver problema que envolva porcentagem.
D17	Resolver problema envolvendo equação do 2º grau.
D18	Reconhecer expressão algébrica que representa uma função a partir de uma tabela.
D19	Resolver problema envolvendo uma função do 1º grau.
D20	Analisar crescimento/decrescimento, zeros de funções reais apresentadas em gráficos.
D21	Identificar o gráfico que representa uma situação descrita em um texto.
D22	Resolver problema envolvendo P.A./P.G. dada a fórmula do termo geral.
D23	Reconhecer o gráfico de uma função polinomial de 1º grau por meio de seus coeficientes.
D24	Reconhecer a representação algébrica de uma função do 1º grau dado o seu gráfico.
D25	Resolver problemas que envolvam os pontos de máximo ou de mínimo no gráfico de uma função polinomial do 2º grau.
D26	Relacionar as raízes de um polinômio com sua decomposição em fatores do 1º grau.
D27	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função exponencial.
D28	Identificar a representação algébrica e/ou gráfica de uma função logarítmica, reconhecendo-a como inversa da função exponencial.
D29	Resolver problema que envolva função exponencial.
D30	Identificar gráficos de funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente) reconhecendo suas propriedades.
D31	Determinar a solução de um sistema linear associando-o à uma matriz.
D32	Resolver problema de contagem utilizando o princípio multiplicativo ou noções de permutação simples, arranjo simples e/ou combinação simples.
D33	Calcular a probabilidade de um evento.
D34	Resolver problema envolvendo informações apresentadas em tabelas e/ou gráficos.
D35	Associar informações apresentadas em listas e/ou tabelas simples aos gráficos que as representam e vice-versa.

PORTARIA Nº 1.385/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/121799, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ELZI MARIA DA SILVA**, CPF nº 570.xxx.301-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, no município de Cuiabá-MT, em substituição à titular Maria Ecy Ferreira, CPF nº 273.xxx.088-xx, no período de 02/10/2023 a 11/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503437

PORTARIA Nº 1.386/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/129450, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARIA ELIVANI DE FREITAS**, CPF nº 164.xxx.928-xx, para exercer a função de Diretora da EE PE.WANIR DELFINO CESAR, município de Cuiabá-MT, em substituição a titular da função Rosângela Moura Taborelli da Silva, CPF nº 551.xxx.771-xx, no período de 02/10/2023 a 16/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de outubro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503441

PORTARIA Nº 1.387 /2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/131277, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 01 de setembro 2023, a designação da função de Secretário Escolar do **LUCIANO LINO DA SILVA**, CPF nº 000.xxx.731-xx, da E.E. ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO, no município de Tesouro/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503444

PORTARIA Nº 1.388/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/129793, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 01 de setembro de 2023, a designação da função de Secretária Escolar de **NOEMI SILVA DA COSTA**, CPF nº 018.xxx.911-xx, da E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN, no município de Várzea Grande/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2023.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503446

PORTARIA Nº 1.389/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/127448 em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LESSAINE SORAYA CARDOSO DE SOUZA**, CPF nº 045.xxx.341-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS, no município de Rondonópolis - MT, em substituição ao titular Anderson da Cunha Serafim, CPF nº 046.xxx.341-xx, no período de 18/09/2023 a 07/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503447

PORTARIA Nº 1.390/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/117181, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **FRANCIELEN SILVA DE PAULA**, CPF nº 022.xxx.641-xx, para exercer a função de Secretária Escolar da E.E. ALINE MARIA TEIXEIRA, no município de Juruena - MT, em substituição à titular Arnilda Schotten dos Santos, CPF nº 627.xxx.701-xx, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503449

PORTARIA Nº 1.391/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/126062, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 05 de maio de 2023, a designação da função de Secretário Escolar de **EDMILSON VIEIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 229.xxx.893-xx, da E.E. CECILIA MEIRELES, no município de Alta Floresta/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de maio de 2023. Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1503453

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 048/2023**

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notifica a seguinte empresa:

MEDEIRO DA SILVA & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 23.552.091/0001-73. Processo Administrativo nº 51.001.004.21-0010734; Atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetivar o pagamento, impugnar a condição econômica ou o cálculo do valor da multa, ou apresentar, na forma do art. 44 do Decreto Federal nº 2.181/97, e Decreto Estadual 1590/2022, a impugnação escrita.

A impugnação e os documentos requisitados deverão ser encaminhados para a Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42, § 2º do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 09/10/2023.

MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1503191

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e a Associação Nosso Lar- Casa do Idoso de Tangará da Serra (CNPJ: 01.363.886/0001-09).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. SETASC-PRO-2023/006195.

OBJETO: Termo de Fomento para viabilizar a aquisição de um veículo, a fim de colaborar com o atendimento e transporte dos 43 (quarenta e três) idosos atendidos pela instituição.

VALOR DO REPASSE: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

PROGRAMA: 512 -Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social.

FUNÇÃO: 14.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101.

AÇÃO: 2664-Apoio aos municípios e entidades para promoção de ações sociais.

JUSTIFICATIVA: Artigo 16 da Lei 612/2019 e artigo 1º, do Decreto 969/2021 (Regimento Interno da SETASC e artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 19, inciso IV, da Instrução Normativa SEPLAN/SEPLAG/CGE 01/2019.

Protocolo 1503236

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023/SECITECI/MT

- I-Partes:**
Contratante: SECITECI/MT
Contratada: CVI CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 11.667.883/0001-04
- II-Modalidade:** Concorrência nº 001/2022/SECITECI - Processo nº SECITECI-PRO-2022/03146.07
- III - Objeto:** prorrogação de vigência e execução ao contrato nº 006/2023/SECITECI/MT.
- IV - Valor:** R\$ 3.274.846,37 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).
- V - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade:1439, Natureza despesa:44.90.51.00 - Fonte: 1.500.0000 e 1.500.0192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.23.000338-7.
- VI - Vigência:** execução por mais 180 (cento e oitenta) dias até 10/03/2024 e vigência por mais 90 (noventa) dias até 08/06/2024.
- ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2023. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Luiz Renato de Barros Bambilra, Representante legal.

Protocolo 1503215

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria 050/2023//GSAAS/SEDEC

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO I						
LOTACIONOGRAMA DA						
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO/SEDEC						
4º TRIMESTRE/2023						
Carreira	Cargo	Cargos Criados	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Contratados	Subsídio
Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo Lei nº 7.461 de 13/07/2001 e suas alterações.	Analista Administrativo	21	21	00	0	Lei 10.212/14
	Técnico Administrativo	06	05	01	0	
Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10 de dezembro/2001 e suas alterações.	Analista	19	18	01	0	Lei nº 10.177/14 de 05/11/14
	Técnico	10	06	04	0	
	Apoio ¹	05	05	0	0	

¹Ficam extintos os cargos de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social à medida que vagarem, conforme o Art. 10, & 4º da Lei Ordinária de número 8.173, de 27/07/2004.

***Redistribuição de cargos dos Profissionais da Área Meio e Desenvolvimento Econômico, conforme Decreto nº 1.447 de 11/08/2022 - DOE de 12/08/2022

Servidores de Outros Órgãos/Entidades/Poderes Cedidos a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC.		
Órgão/Entidade Cedente	Cargo	Quantidade
Metamat	Técnica de Nível Superior	1
Sefaz	Analista Administrativo	1
Seplag	Gestor Governamental	1
Seplag	Analista Administrativo	2
Sinfra	Técnica Desenv.Econ.Social	1
Casa Civil	Técnico Administrativo	1
Empaer	Técnico de Nível Superior	1
Fapemat	Técnico Administrativo	1
UNEMAT	Professor	1
Sema	Analista de Meio Ambiente	2
TJMT	Técnico Judiciário	1
INDEA	Fiscal de Def Agro Florestal	2
Assembleia Legislativa MT	Técnico Legislativo de Nível Sup.	1

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoa

Andrea Andolpho de Moraes
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
 (original publicado)

Protocolo 1503204

PORTARIA 148-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Fomento nº **1528-2023**, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso-FCDL-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores **Mayla Maysa de Almeida como titular e Everaldo do Nascimento Marques Junior como suplente**, para a função de fiscal do Termo de Fomento nº **1528-2023**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC, e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso-FCDL-MT, cujo objeto: Fomentar o empreendedorismo através de programa social de desenvolvimento de educação comunitária que abrange a preparação de pessoas para o mercado de trabalho formal e empreendedor. Somado a isso, através de programa de negócios, fomentar a economia local com ações comerciais que estimule o consumo, evitando assim a migração de consumo para centros empresariais fora de Mato Grosso.

Art. 2º - São obrigações do Fiscal: Fomentar o empreendedorismo através de programa social de desenvolvimento de educação comunitária que abrange a preparação de pessoas para o mercado de trabalho formal e empreendedor. Somado a isso, através de programa de negócios, fomentar a economia local com ações comerciais que estimule o consumo, evitando assim a migração de consumo para centros empresariais fora de Mato Grosso.

I-Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II-Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III-Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1503510

PORTARIA nº 149-2023/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Fomento nº 1528-2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso-FCDL-MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**, na qualidade de Gestor do Termo de Fomento nº 1528-2023, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso-FUNDES, gerido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Estado de Mato Grosso-FCDL-MT, cujo objeto: Fomentar o empreendedorismo através de programa social de desenvolvimento de educação comunitária que abrange a preparação de

pessoas para o mercado de trabalho formal e empreendedor. Somado a isso, através de programa de negócios, fomentar a economia local com ações comerciais que estimule o consumo, evitando assim a migração de consumo para centros empresariais fora de Mato Grosso.

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1503513

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1395-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/05368**

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, através do **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o **MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL** - CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: "Realização e Apoio a Eventos de Participação e recreação Esportiva, no município de Reserva do Cabaçal - MT e região, composta pela realização de cinco competições esportivas dos seguintes eventos: 01 - Copa Dica de Futebol de Campo 02 - Copa Dica de Futebol Veterano 03 - Copa Dica de Futebol Sub Base 04 - Vôlei de Praia Masculino e Feminino 05 - Futebol de Areia Masculino"

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1257 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 275900 - Valor: R\$ 481.179,60 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). **EMPENHO 23101.0001.23.000636-8** (Data do Empenho: 06/10/2023)

ORIGEM DO RECURSO : Próprio.

VALOR TOTAL: R\$ 486.179,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 481.179,60 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e setenta e nove reais e sessenta centavos) de repasse desta secretaria e 5.000,00 (cinco mil reais) de contrapartida da prefeitura.

FISCAL: Marcelo Sérgio da Luz Cruz - Matrícula nº 123717

VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves-Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Jonas Campos Vieira - Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

Protocolo 1503255

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1451-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06027.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO** - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a **ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBÁ**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **01.199.828/0001-83**.

OBJETO: Realização do 1º Torneio De Garis de Cuiabá

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 1500000- **VALOR:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000600-7 (Data do Empenho: 21/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso da emenda parlamentar nº 00059/2023 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

FISCAL: Cid dos Anjos Costa Filho - Matrícula nº 85333

VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 30/07/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas - Presidente da Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ.

Protocolo 1503469

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1404-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/05969.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI-FMTFUT, inscrito (a) no CNPJ sob nº 18.087.987/0001-99.

OBJETO: "A Copa Mato Grosso de Futevôlei será realizada no mês de Outubro/2023 em Cuiabá, visando uma integralidade esportiva e social, com toda a sociedade mato-grossense, alcançando os principais polos do nosso Estado, levando a divulgação e contribuindo com o crescimento do esporte, principalmente em decorrência do espaço que vem tomando, atingindo todas as faixas etárias e classes sociais da sociedade. A Federação ainda fará as divulgações da Copa Mato Grosso de Futevôlei no Circuito Brasileiro de Futevôlei - Etapa Cuiabá, nos dias 06 à 08/10/2023, onde ajudará a promover através dos custos com a transmissão"

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 1257 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041- **FONTE:** 27590000 - **VALOR:** R\$ 318.993,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000629-5 (Data do Empenho: 04/10/2023).

ORIGEM DO RECURSO: oriundo de recursos próprios.

VALOR TOTAL: R\$ 318.993,00 (trezentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais).

FISCAL: Monica Benedita Teixeira Correa da Costa- Matrícula nº 292168.

VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 06/02/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Bruno Lopes Dias- Presidente do FEDERACAO MATOGROSSENSE DE FUTEVOLEI-FMTFUT.

Protocolo 1503470

EXTRATO DO CONTRATO 025/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05935, nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 012/2022/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2022/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Super Estágios Ltda, CNPJ nº. 11.320.576/0001-52.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.571,60 (Onze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

Protocolo 1503498

EXTRATO DO CONTRATO 026/2023/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05936, nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 012/2022/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2022/SEPLAG/MT.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Universidade Patativa do Assaré, CNPJ nº. 05.342.580/0001-19.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.296,96 (Dez mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2007; Natureza de Despesa 3.3.90.39; Fonte 1.500.0196.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

Protocolo 1503502

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2022/SECEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SECEL-PRO-2023/05914.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT.

CONTRATADA: Lua Serviços Eireli, CNPJ nº 10.661.161/0001-80.

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2022/SECEL, por mais 12 (doze) meses, com fulcro no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993;

1.2. Renovar a garantia, com validade durante toda vigência contratual.

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar o item 3.1, da Cláusula Terceira, fica prorrogada a vigência do presente Contrato **por mais 12 (doze) meses, com início na data de 17/10/2023 até 16/10/2024;**

VALOR DO CONTRATO: Mantido o valor de R\$ 1.238.267,40 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O. 23101; Programa 036; P.A.O.E. 2005; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.500.0196;

U.O. 23601; Programa 521; P.A.O.E. 1256; Natureza de Despesa 3.3.90.37; Fonte 1.759.0000.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023.

Protocolo 1503508

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1004/2023 SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/03191.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS - CNPJ nº 07.102.923/0001-01.

OBJETO: "Leite de Pedras em Circulação"

ORGÃO: 23101- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

EMPENHO: 23101.0001.23.000836-7 (Data do Empenho 29/06/2023)

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Nº 066/2023, de autoria do ex-Deputado João Batista.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula 301030

VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 20/06/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a JULIO CESAR FREITAS COELHO-PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E AMBIENTALISTA LEITE DE PEDRAS.

Protocolo 1503515

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1354-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06028.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a ASSOCIAÇÃO CUIABANA BELAS ARTES-ACUBÁ, inscrito (a) no CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: "Copa Dona Venina Botelho de Futebol Amador Feminino de Cuiabá"

ORGÃO: 23.601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350- **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ R\$ 100.000,00 - **EMPENHO:** 23601.0001.23.000537-1 (Data do Empenho: 31/08/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar 223/2023 do Deputado Estadual Eduardo Botelho.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FISCAL: MARCELO SÉRGIO DA LUZ CRUZ - Matrícula nº 123717

VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 30/10/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Zilda Barradas Presidente Associação Cuiabana Belas Artes - ACUBÁ

Protocolo 1503520

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0314-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/06592.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e INSTITUTO LUTAR, inscrito (a) no CNPJ sob nº 07.751.823/0001-06.

OBJETO: "Implantação do projeto SER + SAUDÁVEL em comunidades carentes de Cuiabá e Várzea Grande, Mato Grosso, visando promover saúde física e mental através de atividades físicas, esportes, lazer e iniciativas de bem-estar."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350-FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 598.722,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000606-6 (Data do Empenho: 26/09/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 24/2023 do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco.

VALOR TOTAL: R\$ 598.722,00 (Quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e vinte e dois reais).

FISCAL: Camilla Fernandes Guimarães - Matrícula nº 306898

VIGÊNCIA: 09/10/2022 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Francisco Jose Pessoa Fernandes Junior - Diretor Presidente do Instituto Lutar.

Protocolo 1503521

PORTARIA Nº. 253/2023/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255480, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 025/2023/SECEL, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.320.576/0001-52;

Art. 2º Designar as servidoras Sra. MARIA ELIZA BORDIN, matrícula nº 260515 e Sra. HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269920, para exercer a função de suplentes da fiscal do Contrato nº. 025/2023/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2023/05935, cujo objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 11.571,60**, (Onze mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), **pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/10/2023 até 08/10/2024;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 09/10/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1503500

PORTARIA Nº. 254/2023/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 71, Inciso IV da Constituição Estadual e considerando os dispositivos da Lei nº. 14.133/2021, do Art. 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, Artigos 13 ao 17, 307 a 309, Decreto Estadual nº 1.525 de 23 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Sra. KELLY KÁTIA BENEVIDES VIEGAS, matrícula nº 255480, para exercer a função de fiscal do Contrato nº. 026/2023/SECEL, firmado com a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ, CNPJ nº. 05.342.580/0001-19;

Art. 2º Designar as servidoras Sra. MARIA ELIZA BORDIN, matrícula nº 260515 e Sra. HELIZANDRA CONTE, matrícula nº 269920, para exercer a função de suplentes da fiscal do Contrato nº. 026/2023/SECEL;

Art. 3º Compete aos fiscais do Contrato tomar ciência e executar todas as atividades inerentes à fiscalização de acordo com a Lei, bem como a Orientação Técnica 012/2017 da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, Instrução Normativa 001/2017/SECEL e o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos/SECEL;

Art. 4º O Contrato a que se refere esta Portaria é oriundo do processo administrativo nº. SECEL-PRO-2023/05936, cujo objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de agente integrador para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio, de natureza comum, para atender as demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 10.296,96**, (Dez mil duzentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), **pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/10/2023 até 08/10/2024;**

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 09/10/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se,
Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT
(original assinada)

Protocolo 1503505

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/ 33368**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia **10/10/2023** até às 08h45min (horário de Cuiabá/MT) e 09h45min (horário de Brasília) do dia **26/10/2023**.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 09h00min (horário de Cuiabá/MT) e 10h00min (horário de Brasília) do dia **26/10/2023**, cujo objeto consiste na "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE JOGO DE PESIANAS, INCLUINDO PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, A SEREM INSTALADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES HOSPITALARES (CIAPS ADAUTO BOTELHO, CERMAC, LACEN, MT-HEMOCENTRO, DENTRE OUTROS) E UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SES-MT, ESCRITÓRIOS REGIONAIS, DENTRE OUTROS)**". O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial -SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1503439

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/43141**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria n. 374/2023/GBSES publicada em 17/05/2023, tornam público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 2 (IMAGEM)", que estava marcado a abertura da sessão para a data de 10.10.2023 às 08h30min (horário de Cuiabá), fica **SUSPENSA**, para análise das impugnações ao edital, e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições(link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), junto ao edital. Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Nelson Augusto da Silva
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1503450

PORTARIA Nº 729/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direto do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 187 apresentada pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Mato Grosso de Alto Paraguai** para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/39549 que apresenta a 3ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pelo **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Mato-Grosso de Alto Paraguai**.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 69.363,51 (sessenta e nove mil e trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)** para o Fundo Municipal de Saúde de São José do Rio Claro, referente à execução de procedimentos ambulatoriais eletivos constantes da Proposta nº 187 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Registrada, Publicada, CUMPRASE.**

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2023.

GILBERTO GOMES FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
CENTRO NORTE	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 69.363,51
Total		R\$ 69.363,51

Protocolo 1503150

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 684 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 146, de 22 de setembro de 2023, referente a aprovação do Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica Tipo II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, situado no município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº146, de 22 de setembro de 2023, referente aprovação do Credenciamento/Habilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica Tipo II - do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, situado no município de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503274

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 685 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 147, de 22 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº147, de 22 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Novo do Parecis para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503275

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 686 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 148, de 26 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo município de Alto Taquari para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº148, de 26 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo município de Alto Taquari para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503276

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 687 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 149, de 26 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo município de São Pedro da Cipa para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº149, de 26 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo município de São Pedro da Cipa para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503383

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 688 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 150, de 26 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo município de Alta Floresta para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº150, de 26 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo município de Alta Floresta para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503406

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 689 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 151, de 26 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo município de Jaciara para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº151, de 26 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo município de Jaciara para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503428

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 690 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 152, de 26 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Tapajós para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº152, de 26 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal da Região do Alto Tapajós para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503431

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 691 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 153, de 26 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo Município Campo Verde no valor de R\$ 393.130,65 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº153, de 26 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo Município Campo Verde no valor de R\$ 393.130,65 (trezentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503454

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 692 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 154, de 27 de setembro de 2023, referente a aprovação da proposta apresentada pelo município de Juscimeira para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "*Ad Referendum*" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº154, de 27 de setembro de 2023, referente aprovação da proposta apresentada pelo município de Juscimeira para realização de procedimentos hospitalares de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503456

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 693 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Arenapólis para realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais de alta e média complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

III- O Decreto Estadual n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto n.º 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI- A Portaria n.º 633, de 24 de agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do estado de Mato Grosso;

VII- A Proposta n.º 027 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Arenapólis para realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de alta e média complexidade para execução de 1.054 (mil e cinquenta e quatro) procedimentos, no valor total de R\$ 1.547.092,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e seis centavos);

VIII- MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 03504/2023/SPCA/SES que consta no processo **SES-PRO-2023/56905** realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), a proposta está em conformidade com a Portaria n.º 633/2023/GBSES e o Decreto n.º 241 de 19 de abril de 2023, a qual cria e define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR-CN/MT Nº 036 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, que dispõe da aprovação da Proposta n.º 027/2023 de execução de procedimentos hospitalares ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, através do Programa Mais MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS), pela Secretaria Municipal de Saúde de Arenapólis do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta n.º 027/2023, referente à execução de 1.054 (mil e cinquenta e quatro) procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Arenapólis, totalizando o valor de R\$ 1.547.092,86 (um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza na PORTARIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

O anexo está disponível na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Protocolo 1503462

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 694 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da compra de um veículo com recurso do Termo de Compromisso nº 19/2023 para a Atenção Básica do município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta a Emenda Constitucional 29/2000;

II- O Decreto n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa e dá outras providências;

III- Portaria GM/MS n.º 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

IV- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde n.º 013/2023, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da substituição dos equipamentos referentes a proposta n.º 12477872000/1160-01 por itens necessários;

V- O processo SES-PRO-2023/60993 que solicita autorização para compra de veículo para Atenção Básica de NHN para o município de Novo Horizonte do Norte;

VI- A justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de que a substituição dos equipamentos não altera o valor global da proposta originalmente cadastrada e que a substituição de equipamentos da referida proposta ocorrerá devido a necessidade de reprogramar a compra de equipamentos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos na atenção especializada;

VII- A Proposição Operacional n.º 039, de 03 de julho de 2023, que propõe aprovar a compra de um veículo com recurso do Termo de Compromisso nº 19/2023 para a Atenção Básica do município de Novo Horizonte do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a compra de um veículo com recurso do Termo de Compromisso nº 19/2023 para a Atenção Básica do município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503466

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 695 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional para manutenção e custeio à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde

aos Fundos Municipais de Saúde;

III- A Resolução nº 009/CMS/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, de 28 de junho de 2023, que aprova o projeto de aplicação do recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e custeio à Saúde, do município;

IV- A Proposição Operacional CIR-BC nº 55 de 19 de setembro de 2023, que propõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual Excepcional para manutenção e custeio à Saúde, conforme "Nota Orientativa nº 01/2022", no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana;

V- O Processo SES-PRO-2023/40893, de 29 de junho de 2023, que solicita Cofinanciamento Estadual Excepcional para manutenção e custeio à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Chapada dos Guimarães.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional para manutenção e custeio à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao município de Chapada dos Guimarães, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana;

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. §1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503472

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 696 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de concessão de recursos financeiros de cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

III- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

IV- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

V- O Processo SES-PRO-2023/21248, de 14 de abril de 2023, que solicita recursos financeiros para Custeio dos Serviços de Atenção Básica e Média Complexidade em Saúde do município de Guiratinga, no valor de R\$

300.000,00 (trezentos mil reais);

VI- A Resolução nº 07/CMS/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Guiratinga, 13 de setembro de 2023, que aprova o recurso financeiro concedido que será aplicado para o fortalecimento da rede SUS do município de Guiratinga, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

VII- A Proposição Operacional CIR Sul/Mato-grossense nº 124 de 22 de setembro de 2023, que propõe aprovar cofinanciamento estadual excepcional, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado ao custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica ao município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a concessão de recursos financeiros de cofinanciamento estadual excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso ente a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

Protocolo 1503481

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1686/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/02546/NOVA BRASILÂNDIA/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA - CNPJ nº 15.023.963/0001-88**

OBJETO: Aquisição de implemento agrícola: COLHEDORA DE FORRAGENS (ENSILADEIRA) para apoio ao desenvolvimento rural em atendimento aos pequenos e médios produtores rurais do município de Nova Brasilândia-MT.

EMENDA: Nº 133, Valdir Barranco, R\$ 96.926,67

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 97.316,67

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 09/10/2023 e término em 09/10/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA - Prefeito de Nova Brasilândia

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1503452

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

LOTACIONOGRAMA DA SEAF - 4º TRIMESTRE/2023

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO NÍVEL/CLASSE
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	16	14	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Técnico de Desenv. Econômico e Social	7	05	02	-	Lei 10050/2014
Profissionais de Desenv. Econômico e Social Lei nº 7.554 de 10/12/01, alterada pela Lei 10.050/14 e 10.177/2014.	Apoio de Desenv. Econômico e Social	02	02	0	-	Lei 10050/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Analista Administrativo	07	07	0	-	Lei 10052/2014
Profissional da Área Meio Lei nº 10.052 de 15/01/2014.	Técnico Administrativo	05	04	01	-	Lei 10052/2014
TOTAL		39	32	7		

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS CEDIDOS À SEAF-MT

4º TRIMESTRE/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
INDEA	Fiscal Est. de Defesa Agrop. e Florestal	02
	Agente Fiscal Est. De Defesa Agrop. e Florestal	01
EMPAER	Técnico	01
	Extensionista Rural I	01
SESP	Analista do Desenvolvimento Econômico e Social	01
SEPLAG	Analista Administrativa	01
SEDUC	Técnico Administrativo Educacional	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL	Almoxarife	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

*Republicado por ter saído incorreto no DOE nº 28.600, de 09/10/2023, página 45.

Cuiabá, 09 de outubro de 2023.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Protocolo 1503240

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

PORTARIA Nº. 021/2023/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora **Isabelle Rennó Caldeira**, matrícula 330863 - Gerencia de orçamentos e convênios, para responder pelas atribuições de planejamento e orçamento desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 10 de outubro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- FAPEMAT

Protocolo 1503464

PORTARIA Nº. 022/2023/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora **Mariana Faria Novais Sakamoto**, matrícula 325700 - Assistente Técnico I, para responder pelas atribuições de convênio e cooperações e contratos desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 10 de outubro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- FAPEMAT

Protocolo 1503465

PORTARIA Nº. 023/2023/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições e prerrogativas legais, considerando a Lei Complementar 239 de 28 dezembro de 2005 - DOE 28.12.05, resolve:

Art. 1º. Designar a Servidor **Ronaldo Pimentel Figueiredo**, matrícula 62105 - Assessor Técnico III, para responder pelas atribuições do Patrimônio e apoio logístico desta Fundação de Amparo à Pesquisa - FAPEMAT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data 10 de outubro de 2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Presidente

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso
- FAPEMAT

Protocolo 1503467

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº
105/2021-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP
CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59**

DO OBJETO: Prorrogação de prazo de execução dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, em atendimento a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso Campus Universitário de Barra do Bugres, instruído no Processo UNEMAT-PRO-2023/19739.

DA ASSINATURA: 05/10/2023.

DO VALOR: Permanece o mesmo do Contrato Original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.0001.12.368.527.2220.9900.339
000000.120.1.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

Protocolo 1503517

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº
139/2018-UNEMAT

**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / OI S/A,
CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43**

DO OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato por **mais 12 meses**, contados do dia **03/10/2023 ao dia 03/10/2024**.

DA ASSINATURA: 04/10/2023.

DO VALOR: R\$ 425.274,59 (Quatrocentos e vinte cinco mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto, Sr. Rosalvo Oliveira Silva Junior- Representante Legal.

Protocolo 1503518

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023 - UNEMAT
PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
/ GUARANI COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF sob o n.º
25.161.599/0001-19

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns e continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE CONDICIONADOR DE AR, exceto em sistemas de condicionadores de ar central, incluindo fornecimento de peças, componentes e acessórios novos e originais, quando for o caso, para atender às demandas da Universidade do Estado de Mato Grosso Câmpus Universitário de Alta Floresta, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2022SEPLAG.

DA ASSINATURA: 02/10/2023.

DO VALOR: R\$ 68.160,00 (sessenta e oito mil, cento e sessenta reais).

GESTOR(A): Diretor de Unidade Regionalizada do Campus Universitário de Alta Floresta.

FISCAL/MATRÍCULA: Cristiano Bensone, matrícula nº 241285.

SUPLENTE/MATRÍCULA: José Carlos Antunes de Oliveira, matrícula nº 126566.

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DOTAÇÃO: 26201.0003.12.364.528.2532.9900.339000000.150000

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia Da Rocha Maquea - Reitora; Sr. Alexander Rosália Santos da Silva - Representante Legal.

Protocolo 1503519

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023/
AGER/MT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos da Orientação Jurídico-Normativo 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo AGER-PRO-2023/02827, **AUTORIZO** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e juntamente com demais Legislação pertinente, em favor das empresas: BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.065.055/000102, no valor de R\$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinquenta reais), para aquisição de brindes personalizados, para atender as demandas da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Público de Mato Grosso.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao Art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador - AGER
(Original Assinado)

Protocolo 1503512

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.

CONTRATADA: GIRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de serviço de vigilância armada e segurança patrimonial no setor de carga perigosa, localizada no Distrito Industrial, de acordo com o artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no processo nº IPEM-PRO- 2023/00335

VIGÊNCIA: 11/10/2023 a 10/10/2024

DOTAÇÃO O terá vigência de **12 (doze)** meses, contados a partir de 11/10/2023, conforme art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **vedadas a prorrogação do respectivo contrato e a recontração de empresa já contratada.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17302, Projeto Atividade: 2007, Elemento de Despesa: 3390.37, Sub-elemento: 02 - mão de obra vigilância ostensiva, Fonte: 1.700.0000

VALOR: O valor total mensal do contrato é de **R\$ 15.292,00 (Quinze Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais)**, perfazendo um valor total anual de **R\$ 183.504,00 (Cento e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Quatro Reais).**

FISCAL DO CONTRATO: SOLANGE VENANCIO MORELLI - matrícula 293098, e terá como gestora contratual a servidora - PATRICIA DE PAULA DORILEO - matrícula 214469

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. LUIZ CARLOS CABRAL. GIRO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI-ME

Protocolo 1503451

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE
DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 99/2023**

PROCESSO: Nº. INTERMAT-PRO-2021/02571

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Paulo Roberto Ferreira

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **100,2725** (Cem hectares, vinte e sete ares e vinte e cinco centiares), situada no município de **NOVA MARILÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA BANDEIRANTE I**", arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 11.774 - Folha 124 - Livro geral 02 - 1º Serviço de Registral de Imóveis Comarca de **ARENÁPOLIS/MT**.

Valor **R\$ 36.944,50 (Trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e Paulo Roberto Ferreira contratado.

Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1503177

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/INDEA-MT
PROCESSO SIGADOC: INDEAMT-PRO-2023/11159**

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, por seu representante, para conhecimento de todos os interessados, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 014/2023/SEPLAG/INDEA-MT, publicado no Diário Oficial em 08.02.2023, conforme segue:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **10/10/2023 a 23/10/2023**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 - Horário local (Cuiabá/MT) do dia 23 de outubro de 2023.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de equipamentos de laboratório e de uso geral para atender ao INDEA-MT, de acordo com as demandas realizadas pela Defesa Sanitária Vegetal, conforme especificações técnicas e condições constantes neste edital e seus anexos.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 3613-3718/3616.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE do INDEA-MT

Protocolo 1503483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Defesa Administrativa ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
SIDNEI CALDATTO	032.192.871-74	31696/2021	INDEAMT-PRO-2023/07228
AGENOR BENTO DE MORAES	407.014.251-72	37026/2023	INDEAMT-PRO-2023/09632
AGENOR BENTO DE MORAES	407.014.251-72	37026/2023	INDEAMT-PRO-2023/09632
CESAR TOLOTTI	652.172.681-15	36939/2023	INDEAMT-PRO-2023/05122
ARIANE DE OLIVEIRA SILVA	020.977.351-00	34717/2022	INDEAMT-PRO-2023/01320
GERSON LUIS LEMOS MACEDO	627.904.040-20	31596/2021	INDEAMT-PRO-2023/07244
DANILO PIRES DO AMARAL	002.011.831-70	36278/2023	INDEAMT-PRO-2023/01121
DANILO PIRES DO AMARAL	002.011.831-70	36279/2023	INDEAMT-PRO-2023/01119
REGINALDO PACHECO DOS SANTOS	975.230.701-91	36862/2023	INDEAMT-PRO-2023/04249
JOSE RENATO PIRES DE FREITAS	446.239.411-91	30324/2021	INDEAMT-PRO-2023/07998
ADMIR SOARES DIAS	912.335.501-87	32129/2021	INDEAMT-PRO-2023/04694
FABIANO GAVIOLI FACHINI	686.925.010-34	37349/2023	INDEAMT-PRO-2023/09388
BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA	08.895.796/0013-33	37132/2023	INDEAMT-PRO-2023/05981
MARCIANO RIBEIRO NETO	137.037.208-67	26944/2020	INDEAMT-PRO-2023/02494
JOSÉ RICARDO GUARESCHI	380.201.301-87	35578/2023	INDEAMT-PRO-2023/06977
ULIENE DA SILVA DUARTE	061.895.351-51	35307/2023	INDEAMT-PRO-2023/00736
JOSÉ DE SOUZA NETO	348.301.702-04	36168/2023	INDEAMT-PRO-2023/00746

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinada)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/2023/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 671/2021 de 20 de JANEIRO de 2021. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para apresentar Recurso Administrativo em face da decisão proferida, ou pagamento da multa, no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação. A não apresentação de recurso ou pagamento da multa no prazo deste edital ensejará no encaminhamento para inscrição em dívida ativa e demais providências.

AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	PROTOCOLO SEPLAG/SIGADOC
EDILSON DE SOUZA SANTOS	008.762.661-62	32634/2021	INDEAMT-PRO-2023/08233
NELMA LEMES REZENDE	004.382.961-92	82048/2015	INDEAMT-PRO-2023/18851
WILSON OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO	362.212.441-53	32424/2021	INDEAMT-PRO-2023/08219
SANTA BARBARA AGROPECUÁRIA E LOCAÇÃO EIRELI	12.638.642/0001-08	30185/2021	INDEAMT-PRO-2023/19316
RICARDO SCHARDOSIN DE BRITO	033.110.301-09	28577/2020	INDEAMT-PRO-2023/04255
VERIBALDO MARIA DIAS	522.490.421-87	28707/2020	INDEAMT-PRO-2022/12828
ELVIO CARLOS PEREIRA	486.835.741-72	28268/2020	INDEAMT-PRO-2022/12892
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	458.996.571-20	31516/2021	INDEAMT-PRO-2022/13738
FÁBIO SIQUEIRA DA SILVA	688.773.581-49	4771/2019	INDEAMT-PRO-2023/03465
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER	088.508.289-34	30120/2020	INDEAMT-PRO-2022/13828

EMANUELE G. DE ALMEIDA
Presidente do INDEA
(original assinada)

Protocolo 1503141

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 13/2020/INDEA/MT
INDEAMT-PRO-2023/18947**

Extrato do Terceiro Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 13/2020/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Marcio Santana Françoso**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Peixoto de Azevedo/MT**.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo/MT).

PRAZO: A partir de 02/10/2023 a 01/10/2024.

ASSINAM: Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Mauricio Ferreira de Souza.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Protocolo 1503241

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2023/DETRAN/MT**
(Processo DETRAN-PRO-2023/11293.01)

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 260.148,00 (duzentos e sessenta mil cento e quarenta e oito reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 520.296,00 (quinhentos e vinte mil duzentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2023 a 05/10/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ART CAR VEICULOS LTDA - CNPJ nº 23.207.454/0001-33 - ANDRE LUIZ RIBEIRO.

Protocolo 1503152

PORTARIA N. 100/2023/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria Nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 99, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar n. 046/2018 (CGE-PRO-2022/02212), instaurado por meio da Portaria 398/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE/MT em 09/08/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor **O. D. da S. F.**, matrícula funcional 81759, das acusações objeto de apuração do PAD 046/2018, ante à ausência de fatos capazes de configurar as faltas funcionais;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2023.

JULIANO CHIROLI

Corregedor Geral do DETRAN-MT
(assinado digitalmente)

Protocolo 1503381

PORTARIA Nº 101/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria** nº 263/2023/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 57.

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/10/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
Assinado Digitalmente

Protocolo 1503385

PORTARIA Nº 102/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria** nº 265/2023/DETRAN-COR, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 24/05/2023, página 58;

Art. 2º Reconduzir os atuais membros da comissão processante;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 11/10/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-MT
(Assinado digitalmente)

Protocolo 1503392

PORTARIA Nº 103/2023/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria** nº 813/2019/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 27.626 em 08/11/2019, página 50.

Art. 2º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº. 222/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº. 28.488, pg. nº. 52, para a condução dos trabalhos;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 08/10/2023.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2023.

JULIANO CHIROLI

CORREGEDOR DO DETRAN-MT
Assinado Digitalmente

Protocolo 1503395

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 199/2023/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação do lotacionograma dos Órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Lotacionograma Trimestral referente ao quarto trimestre de 2023.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA MTI	
TRIMESTRE	PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DO LOTACIONOGRAMA
4º TRIMESTRE	01 DE OUTUBRO A 15 DE OUTUBRO DE 2023

LOTACIONOGRAMA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSÍDIO
TECNICO	ANALISTA DE TI	198	129	69		*
TECNICO	ANALISTA DESENVOLVEDOR	35	21	14		*
TECNICO	TECNICO TI 40H E 36 H	75	31	44		*
TECNICO	AGENTE TECNICO OPERACIONAL 40H E 36 H	40	15	25		*
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	25	8	17		*
ADMINISTRATIVO	TECNICO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	97	31	66		*
ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL 40H E 36	48	13	35		*

*REGIMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DE 2012.

SERVIDORES DE OUTROS ORGÃOS CEDIDOS A MTI		
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SEPLAG	ANALISTA ADMINISTRATIVO	2
SESP	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	1
DETRAN	AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO	1
SINFRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
SEPLAG	GESTOR GOVERNAMENTAL	1
SEMA	ANALISTA DE MIO AMBIENTE	2
POLITEC	PAPILOSCOPISTA	1
SEDEC	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes
Diretor Presidente da MTI

Protocolo 1503396

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2023/01712**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, **TORNA PÚBLICA** a abertura do **Pregão Eletrônico 007/2023/EMPAER-MT**.

OBJETO contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliários, Eletrodoméstico, Condicionadores de Ar e no Serviço de Confecção de Cortinas, destinadas ao Escritório Central da EMPAER-MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG: entre os dias **16/10/2023** à **06/11/2023**, período integral. No dia **07/11/2023**, data de abertura da sessão, o horário máximo de aceitação será às **8h30 - horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: Dia **07/11/2023** às **9h - horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponível na internet no Portal de Aquisições Governamentais. Link de acesso: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

DÚVIDAS/ ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES: pregao@empaer.mt.gov.br c/c para aquisicoes@empaer.mt.gov.br

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221

Cuiabá, 09 de outubro de 2023.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1503422

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023/EMPAER-MT
EMPAER-PRO-2023/01149**

O Diretor Presidente da EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, nomeado através do Ato nº 334/2019, publicada no D.O.E nº 27.427, em 22/01/2019, **TORNA PÚBLICA** a **REABERTURA** do **Pregão Eletrônico 006/2023/EMPAER-MT**.

OBJETO desta licitação é referente à contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de camiseta para atender a demanda da EMPAER-MT na realização de eventos, feiras, entre outros, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência Retificado, este em análise minuciosa da solicitação de recurso, contra razão, parecer do pregoeiro e da autoridade competente da EMPAER-MT. Será **REABERTA** em **11/10/2023** às **08h30min - horário local (Cuiabá/MT)**.

TODAS AS PUBLICAÇÕES REFERENTES A ESTE PREGÃO SERÃO DIVULGADAS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Link de acesso: <https://www.iomat.mt.gov.br/>.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-6221.

Cuiabá, 03 de outubro de 2023.

(original assinado)

RENALDO LOFFI

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

Protocolo 1503184

PORTARIA Nº 106/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Danielle dos Santos Tavares, Matrícula 1569, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Juína da EMPAER-MT, DAC - 06, com seus efeitos a partir de **11.09.2023 a 25.09.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Protocolo 1503488

PORTARIA Nº 107/2023/EMPAER - MT

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a empregada, Thiago Evandro Marim, Matrícula 1475, Técnico de Nível Superior, para responder, em substituição legal, pela Coordenadoria Regional de Juína da EMPAER-MT, DAC - 06, com seus efeitos a partir de **16.10.2023 a 30.10.2023**, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER MT, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER- MT

(original assinado)

Protocolo 1503489

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2023/MTPAR**

CONTRATANTE: MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR, CNPJ 17.816.442/0001-03.

CONTRATADA: FGC Distribuidora de Combustíveis Ltda., CNPJ: 06.537.572/0001-90.

OBJETO: Aquisição de Óleo Diesel S-10, sob demanda, visando o abastecimento dos maquinários que atenderão as obras do Parque Novo Mato Grosso

VIGÊNCIA: 12 meses, com efeitos a partir de 02/10/2023 a 02/10/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04501. Programa: 504. Projeto Atividade: 1202. Natureza e elemento de Despesa: 3.3.90.30.000. Fonte: 196/396.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.893.500,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e três mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.

ASSINAM: Pela Contratante, WENER SANTOS e pela Contratada PEDRO FERREIRA GRANJA JÚNIOR.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1503397

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2022/MTPAR

Publicado no Diário Oficial do Estado -IOMAT em 09/08/2023

Página 50

QUANTO AO ITEM SEGUNDO:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022/MTPAR"

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 015/2020/MTPAR

QUANTO AO ITEM TERCEIRO:

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2022/MTPAR"

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º: 016/2020/MTPAR

Republica-se por ter saído incorreto

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS -MT PAR

(Original Assinado)

Protocolo 1503389

PORTARIA Nº. 128/2023**O Presidente da MT Participações e Projetos S.A. - MT-PAR**, no uso de suas atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

CONTRATO Nº	CONTRATADA	FISCAL
069/2023/ MTPAR	FGC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ: 06.537.572/0001-90	TITULAR: GERMANO HENRIQUE DA SILVA MATRÍCULA: 1147 SUBSTITUTO: ANTONIO SANSÃO NEVES DE SOUZA MATRÍCULA: 1212

Art. 2º Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir e regular a execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.**Art. 3º** Os procedimentos para fiscalização e acompanhamento de contratos estão disciplinados nos artigos 155 a 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da MT-PAR.**Art. 4º** As disposições específicas acerca do controle e fiscalização da execução do objeto destes contratos são aquelas previstas no Termo de Referência que originou as contratações.**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos a partir do início da vigência dos contratos.

Cuiabá-MT, 09/10/2023

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

Protocolo 1503403



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00133/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: CASACIVIL-CIN-2023/05418
Nome: (280313/4) THIAGO AUGUSTO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (225940) UNID DE ACOES SOCIAIS E ATENCAO A FAMILIA
A Partir de: 03/10/2023 Até 07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1503304

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00134/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/10901
Nome: (21651/1) VALDECYL GUIMARAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 10/07/2005 Ate 09/07/2010
A Partir de: 19/10/2023 Até 17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1503305

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00323/2023 DE: 10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/34559
Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) EEPsG - ANTONIO GROHS
A Partir de: 20/12/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503294

PORTARIA/SEPLAG/00324/2023 DE: 10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2023/03712
Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 02/07/2014

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866
Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Un. Adm: (058440) DIVISAO DE APOIO ADMINISTRATIVO
A Partir de: 02/10/2001

Processo N.: PGE-PRO-2023/03996
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 17/06/2005

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503295

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00621/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (130289/4) AVELINO CAETANO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 04/12/2023 Até 13/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503342

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02032/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/45738
Nome: (55623/2) ADALGISA EDNA MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 003
A Partir de: 30/06/2004

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/34559
Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 003
A Partir de: 06/01/2002

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503360

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02033/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00829/2022, publicado no DOE de 10/05/22
Processo N.: SEDUC-PRO-2022/34559

Nome: (33931/1) CARLA MARMET DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: 005
A Partir de: 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503361

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02034/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº2787, publicado no DOE de 02/09/10
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 02/10/2004

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1408/2010, publicado no DOE de 13/09/10
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 005
A Partir de: 02/10/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1865/2010, publicado no DOE de 18/10/10
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 006
A Partir de: 02/10/2010

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2499/2013, publicado no DOE de 22/10/13
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 02/10/2013

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº963/SAD/2008, publicado no DOE de 11/06/08
Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/05223

Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Órgão: CASA CIVIL
Nível: 009
A Partir de: 01/12/2007

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, DECRETO nº6418, publicado no DOE de 13/09/05
Processo N.: PGE-PRO-2023/03996

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 002
A Partir de: 17/06/2005

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2.475/SAD/2008, publicado no DOE de 18/11/08
Processo N.: PGE-PRO-2023/03996

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 003
A Partir de: 17/06/2008

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº667/SAD/2011, publicado no DOE de 23/03/11
Processo N.: PGE-PRO-2023/03996

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 004
A Partir de: 17/06/2011

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2931/SAD/2013, publicado no DOE de 23/12/13
Processo N.: PGE-PRO-2023/03996

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 005
A Partir de: 17/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503362

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02035/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR RETIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO, DECRETO nº42, publicado no DOE de 05/03/99

Evento: Enquad. na Carreira dos Prof. da Educação Básica
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/44768

Nome: (36488/1) JOCIRLEI FONTANA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Referência: A-003
A Partir de: 01/10/1998

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503363

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02036/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad. Carreira Prof. Téc. Edu. Superior LC 74/00

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (4510) AGENTE UNIVERSITARIO
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: B-003
A Partir de: 02/10/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503364

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02039/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato nºSEPLAG/00567/2023, publicado no DOE de 22/03/23
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/08119
Nome: (140081/1) ADRIANA ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Em: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503365

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02040/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL, ATO ADMINISTRATIVO nº229/SEGES/2018, publicado no DOE de 02/02/18
Processo N.: SESP-PRO-2022/55570
Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Classe: C
A Partir de: 03/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503366

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02041/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº2175/SEGES/2017, publicado no DOE de 05/10/17
Evento: Enquadramento dos Escrivães de Policia LC 318
Processo N.: PJC-PRO-2022/01088
Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 18/05/2018

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO, ATO ADMINISTRATIVO nº906/SEGES/2018, publicado no DOE de 09/07/18
Evento: Enquadramento dos Escrivães de Policia LC 318
Processo N.: PJC-PRO-2022/01088
Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 01/12/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503367

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02042/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº1825/SEGES/2015, publicado no DOE de 09/09/15
Processo N.: PJC-PRO-2023/03712
Nome: (72227/2) ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Nível: 002
A Partir de: 22/06/2015

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº2665/SEGES/2016, publicado no DOE de 26/10/16
Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866
Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 02/10/2016

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nº3020/SEGES/2016, publicado no DOE de 20/12/16
Processo N.: PGE-PRO-2023/03996
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 006
A Partir de: 17/06/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503368

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02043/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/01088
Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: B-002
A Partir de: 18/05/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503369

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02044/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/09693
Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função:(10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
A Partir de: 05/10/2023 Até04/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503370

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02045/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01190/2021, publicado no DOE de 13/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SECEL-PRO-2023/05934

Nome: (252643/1) DANIELA HARUMI TADA DE CASTRO

PINHEIRO

10050

Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANCA PUBLICA

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

CULTURA, ESPORTE E LAZER

Até: 02/11/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01177/2021, publicado no DOE de 12/07/21

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05426

Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

FAZENDA

Até: 31/08/2028

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503371

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02046/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nºSEPLAG/01883/2023, publicado no DOE de 21/09/23

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05890

Nome: (138592/1) GERALDO CESAR GONCALVES DA

SILVA

Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E GESTAO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE

FAZENDA

A Partir de: 29/08/2023 Até28/08/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503372

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02047/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 1000004312443

Nome: (300646/1) CARLOS HENRIQUE LEITE RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: B

A Partir de: 22/08/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/12016

Nome: (242593/1) DANIELA FERREIRA FAVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA

Classe: D

A Partir de: 05/09/2023

Processo N.: 1000004312243

Nome: (39045/30) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 28/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/06469

Nome: (242539/1) JUDA MAALI PINHEIRO MARCONDES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Classe: E

A Partir de: 20/09/2023

Processo N.: JUCEMAT-PRO-2023/00502

Nome: (243419/1) MATEUS BATISTA PEREIRA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Órgão: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MT

Classe: D

A Partir de: 01/10/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/22143

Nome: (108490/11) MAURICIO TADEU PACHECO DA SILVA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICIO DE TRANSITO LC

505/13

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Classe: B

A Partir de: 18/09/2023

Processo N.: 1000004320731

Nome: (300934/1) ROSILENE DE FATIMA SILVINO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: B

A Partir de: 22/09/2023

Processo N.: 1000004318144

Nome: (300829/1) VALQUIRA MACHADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Classe: C

A Partir de: 19/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503373

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02048/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14566

Nome: (124821/2) DIOGENES ANTONIO MARQUES JOSE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 006

A Partir de: 10/08/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 02/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14568

Nome: (50297/2) EDENIR MARIA SERIGATTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: 010

A Partir de: 28/02/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14570

Nome: (96137/6) EDSON SADAYUKI EGUCHI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 008
A Partir de: 23/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14578

Nome: (26890/2) GRACI LEITE MORAES DA LUZ
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 25/02/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14580

Nome: (125561/5) HELOISA MIURA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 28/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/42682

Nome: (106244/1) JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 007
A Partir de: 11/01/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14585

Nome: (55846/9) JOELMA APARECIDA BRESSANIN
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 007
A Partir de: 23/10/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14586

Nome: (82413/1) JOSE LUIZ MULLER
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 010
A Partir de: 21/08/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14597

Nome: (253499/1) MARCELLA KAROLINE CARDOSO VILARINHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 05/03/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/40551

Nome: (94029/1) NIVALDO CORTELA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 008
A Partir de: 28/05/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14618

Nome: (253416/1) SAMIRA MICHEL GARCIA CAMPOS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 27/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/14620

Nome: (253582/1) THALISE YURI HATTORI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 004
A Partir de: 05/03/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/09055

Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Nível: 004
A Partir de: 24/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/39439

Nome: (94857/2) WANESSA REZENDE SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Nível: 006
A Partir de: 11/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503374

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02049/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00511/2020, publicado no DOE de 08/05/20

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/21866

Nome: (54717/2) DIRCEU DA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: 009
A Partir de: 02/10/2019

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL, ATO ADMINISTRATIVO nºSEPLAG/00726/2020, publicado no DOE de 25/06/20

Processo N.: PGE-PRO-2023/03996

Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Nível: 007
A Partir de: 17/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503375

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02050/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2022/03862

Nome: (203467/1) AIRES ERLIINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04462

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/02693

Nome: (97503/1) ALESSANDRA NOVAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/02373

Nome: (97525/1) ANTONIO PINTO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/36571

Nome: (136295/1) CARLOS RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04119

Nome: (203974/1) CLAUDIANA RANZULLI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/03888

Nome: (97475/1) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04463

Nome: (203576/1) HELDER OLIVEIRA SILVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-005
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/04482

Nome: (97344/1) JILENO RIBEIRO DO BONFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/04302

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/02341

Nome: (136145/1) LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 07/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/03464

Nome: (97396/1) MARCOS ANTONIO FERREIRA CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-007
A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/03004

Nome: (117723/5) NILSON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-006
A Partir de: 03/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/02464

Nome: (97440/1) PEDRO MARCIO PORTILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/28718

Nome: (95695/1) ROGERIO BORTOLOTTI DELGADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 21/09/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/03689

Nome: (225764/2) TATIANA BALBINO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 01/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503376

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02051/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Prof.Des.Economico e Social L 10050

Processo N.: SESP-PRO-2023/17160

Nome: (113932/1) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-010
A Partir de: 20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

Protocolo 1503377

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00198/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-CIN-2023/00879

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
A Partir de: 27/10/2023 Até25/11/2023

Processo N.: CGE-CIN-2023/00879

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
A Partir de: 26/11/2023 Até05/12/2023

Processo N.: CGE-CIN-2023/00879

Nome: (247793/1) MARCO FLAVIO DA CUNHA MARTINS
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Quinquênio de Referência: 23/04/2018 Ate 22/04/2023
A Partir de: 06/12/2023 Até15/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1503306

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00235/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2023/01170

Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL
Quinquênio de Referência: 15/01/2017 Ate 14/01/2022
A Partir de: 15/04/2024 Até14/05/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01123

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01123

Nome: (96248/3) DANIELE DE FATIMA JACINTO
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013
Quinquênio de Referência: 10/08/2015 Ate 09/08/2020
A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.: PGE-REQ-2023/01147

Nome: (138312/4) KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/05/2017 Ate 08/05/2022
A Partir de: 30/10/2023 Até08/11/2023

Processo N.: PGE-REQ-2023/01151

Nome: (85883/3) MARCIO MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/03/2010
A Partir de: 23/11/2023 Até07/12/2023

Processo N.: BGE N 1305 DE 06/08/2015

Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/1998 Ate 01/02/2003
A Partir de: 10/08/2015 Até08/09/2015

Processo N.: BGE N 1445 DE 08/03/2016

Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/1998 Ate 01/02/2003
A Partir de: 03/04/2016 Até02/05/2016

Processo N.: BGE N 3145 DE 08/03/2016

Nome: (69329/1) RIVADAVIA BORGES NETO
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 02/02/2003 Ate 01/02/2008
A Partir de: 03/05/2016 Até01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1503325

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00715/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08263

Nome: (114929/4) FABIO RICARDO DA SILVA REIS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (191612) UNID ESTRATEGICA DE GESTAO DE PROJETOS
A Partir de: 02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1503326

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00716/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (133037/2) BRUNA LUISE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
A Partir de: 28/08/2023 Até04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1503327

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00717/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/08309

Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Quinquênio: 06/10/2018 Até 05/10/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1503328

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00592/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24668

Nome: (131214/1) LUCIA SHIGUEMI IZAWA KAWAHARA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178900) GER DE CAPACITACAO E DO CONHECIMENTO
A Partir de: 05/09/2022 Até 03/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1503357

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00593/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEMA-PRO-2023/27766
Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/09/2011 Ate 17/09/2016
A Partir de: 01/04/2024 Até15/04/2024Processo N.: SEMA-PRO-2023/27766.
Nome: (132198/1) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 18/09/2011 Ate 17/09/2016
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1503358

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00594/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SEMA-PRO-2023/28497
Nome: (130281/1) MARCELLO MESSIAS BARBOSA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 15/05/2011 Ate 14/05/2016
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1503359

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00291/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15Processo N.:
Nome: (265483/4) JOSE LUIZ PAES DE BARROS
Cargo/Função: (11460) DGA-2
Un. Adm: (199001) SUPERINT DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS
A Partir de: 27/09/2023 Até10/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1503340

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00292/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZOProcesso N.: SINFRA-PRO-2023/12932
Nome: (107326/2) WILMAR RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013
A Partir de: 16/11/2023 Até 25/11/2023Processo N.: SINFRA-PRO-2023/12932
Nome: (107326/2) WILMAR RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013
A Partir de: 16/10/2023 Até 25/10/2023Processo N.: SINFRA-PRO-2023/12932
Nome: (107326/2) WILMAR RODRIGUES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 01/06/2008 Ate 31/05/2013
A Partir de: 11/12/2023 Até 20/12/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo 1503341

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01561/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a PedidoProcesso N.:
Nome: (248677/1) ELVIS RODRIGUES DOURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
A Partir de: 02/10/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503347

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01562/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNOProcesso N.:
Nome: (319748/1) JOSE ALVES NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 15/06/2023 Até 15/06/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503348

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01563/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**Evento: **TELETRABALHO MODALIDADE HIBRIDA**Processo N.: **SESP-PRO-2023/75614**Nome: (238372/2) **FERNANDA DE FRANCA**Cargo/Função: (6027) **ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**Un. Adm: (193976) **GER DE FISCALIZACAO**

A Partir de: 28/11/2022 Até 26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503349

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01564/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (248024/1) **ALEX JUNIOR SIDEGUM**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (162477) **DIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS**

A Partir de: 29/09/2023 Até 02/10/2023

Processo N.:

Nome: (256965/1) **ANDERSON GALVAN DA SILVEIRA**Cargo/Função: (6027) **ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050**Un. Adm: (188816) **GER DE MONITOR DA REGIAO NORTE****OESTE**

A Partir de: 29/09/2023 Até 27/12/2023

Processo N.:

Nome: (117434/1) **CARLOS MIGUEL RONDON DE SOUZA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (212059) **SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS**

A Partir de: 15/09/2023 Até 13/12/2023

Processo N.:

Nome: (85366/1) **ELINALDO DA SILVA ALMEIDA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (212059) **SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS**

A Partir de: 29/09/2023 Até 05/10/2023

Processo N.:

Nome: (225990/1) **ENJY DANIF SANTOS**Cargo/Função: (9184) **ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm: (224227) **DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****FEM DE CUIABA**

A Partir de: 08/09/2023 Até 27/09/2023

Processo N.:

Nome: (250633/1) **GIANINA GUIMARAES PEREIRA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (190411) **DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE****RONDONOPOLIS**

A Partir de: 29/08/2023 Até 10/09/2023

Processo N.:

Nome: (233382/1) **GILCINEY MENDES GOMES**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (212059) **SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS**

A Partir de: 22/09/2023 Até 21/10/2023

Processo N.:

Nome: (237023/1) **JOELCIO ROSSANI DA SILVA**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (212059) **SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND****AHMENON LEMOS DANTAS**

A Partir de: 03/10/2023 Até 01/11/2023

Processo N.:

Nome: (115310/1) **MARCIO PEREIRA BORGES**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (172065) **UNID ESPECIAL DE CONTROLE****MOVIMENTACAO PESSOAL**

A Partir de: 25/09/2023 Até 24/10/2023

Processo N.:

Nome: (248690/1) **NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO**Cargo/Função: (10280) **PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO**Un. Adm: (180475) **GER DE SERVICOS GERAIS**

A Partir de: 11/09/2023 Até 24/09/2023

Processo N.:

Nome: (262402/1) **ROBERTA CRISTINA BATISTA E SILVA**Cargo/Função: (9184) **ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO**Un. Adm: (224227) **DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC****FEM DE CUIABA**

A Partir de: 18/09/2023 Até 22/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503350

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01565/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **TORNAR SEM EFEITO**Evento: **LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE**

Processo N.:

Nome: (233403/1) **DANIELLY BRUNELLY CASTIL ROMANO**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (190330) **DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE****TANGARA DA SERRA**

A Partir de: 16/05/2023 Até 30/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503351

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01566/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **DEFERIR**Evento: **LICENCA A GESTANTE**Processo N.: **SESP-PRO-2023/68399**Nome: (247242/2) **RAQUEL LOPES DE ARAUJO PORTO**Cargo/Função: (10300) **POLICIAL PENAL**Un. Adm: (222437) **DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P****DE AZEVEDO**

A Partir de: 28/08/2023 Até 23/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503352

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01567/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (228820/4) IVANICE MARIA DA CRUZ MELO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 29/01/2013 Ate 28/01/2018
A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.:

Nome: (53684/22) MONICA RODRIGUES DE SOUSA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 12/02/2017 Ate 11/02/2022
A Partir de: 12/01/2024 Até26/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503353

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01568/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (232072/1) RAFAEL CELINO DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 15/02/2024 Ate 13/06/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503354

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01569/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
BUGRES
A Partir de: 17/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503355

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01570/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES MARTINS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190365) DIR DO CENTRO DE DET PROV DE LUCAS
DO RIO VERDE
A Partir de: 18/09/2023 Até

Processo N.:

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE
CACERES
A Partir de: 03/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (257376/1) DEISE MATTEI
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224189) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE SINOP
A Partir de: 30/09/2023 Até

Processo N.:

Nome: (110033/2) EDUARDO JUNIOR GUIA ALT
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162655) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
BUGRES
A Partir de: 03/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (233531/1) EMERSON FRANCISCO DE ARRUDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 05/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (290933/1) JEFERSON MIGUEL BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211850) GER DO GRUPO DE INTERVENCAO RAPIDA
A Partir de: 01/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 10/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 30/09/2023 Até

Processo N.:

Nome: (319748/1) JOSE ALVES NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 18/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (259378/1) JOSILENE CALDEIRA DA CUNHA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON
LEMOS DANTAS
A Partir de: 02/10/2023 Até

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 17/10/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1503356

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00686/2023 DE: 10/10/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: **CONCEDER**
Evento: **ADICIONAL NOTURNO**

Processo N.:
Nome: (268273/1) ADALBERTO RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176931) DEL ESP DO ADOLESCENTE VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (203370/1) ADAO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (86938/12) ADEMAR DE MORAIS BERTOLINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (97460/1) ADEMAR TORRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:
Nome: (234320/1) ADRIANO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (115301/2) AILTON AFONSO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (203467/1) AIRES ERLOINY TELLES PANIAGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (97551/1) ALESSANDRA SATURNINO DE SOUZA
COZZOLINO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (98648/2) ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (259607/1) ALLAN CARLOS DA GUIA PAIVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (234445/1) ANA PAULA GUERRISE PICHININ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (217401/2) ANDERSON ALVELLOS FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:
Nome: (234326/1) ANDERSON ALVES XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (267994/1) ANDERSON FELIZARDO QUEIROZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:
Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/09/2023 Até 20/09/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.:

Nome: (259617/1) ANDRE LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (252019/1) ANDRE RIGONATO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86655/4) ANDREA MENEZES DE SOUZA MESSIAS
RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268197/1) ANDRESSA MIRELLI MONCALE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 14/09/2023 Até 14/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (119061/2) ANTONIA JANNYKELLY SILVA
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (141760/2) ANTONIO FEITOSA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259723/1) ARAMIS TAKE MARIA DA CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97101/1) ARY JOSE MORAES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238675/1) CARLA ADRYANNY DOS SANTOS BARBOSA
CAVALCANTE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259640/1) CARLA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA XAVIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 29/09/2023 Até 29/09/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (119587/2) CARLA DE MELLO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164402) GER ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268175/1) CLAUDEVAN ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (124223/6) CLAUDINEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92942/3) CLAUDINOR MESSIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268037/1) CLAUDIO MACHADO SAQUI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (268244/1) CLODOALDO BARBOSA MORAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (238825/1) CONCEICAO DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92192/1) DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (203468/1) DANILO CEZAR DE SOUZA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (309512/1) DARIO FERREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (177504) DEL DE POLICIA DE ALTO BOA VISTA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136106/1) DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (25214/2) DAVILSON CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (259660/1) DENEVALDO BARBOSA PEREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259675/1) DENIS CAVALCANTE PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (90591/3) DIEGO PELAYO TEIXEIRA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234440/1) DIEGO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234446/1) DIEGO SCHWINGEL GALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (86336/6) DILMAR PEREIRA MONTALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268264/1) DIOGO POQUIVIQUI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234462/1) DJALMA MONGE DIAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (307132/1) DYULRIMAN PINTO DE ANDRADE FILHO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307124/1) EDELVIGES FELIPE DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
LC575/2016
Un. Adm: (134198) DEL DE POLICIA DE ITIQUIRA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/09/2023 Até 09/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (67597/8) EDEZIO SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107990/1) EDILENA DE ARAUJO CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97510/1) EDINALDO JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (136223/1) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
A Partir de: 22/09/2023 Até 22/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (136128/1) EDUARDO AUGUSTO DE PAULA BOTELHO
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251999/1) EDUARDO RIZZOTTO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (164313) COORD DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259703/1) EDYRLEY GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259689/1) ELIONAY CARVALHO NASCIMENTO DOS REIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164283) GER DE CONTRA INTELIGENCIA
 A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
 PLANTAO
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133876) DEL DE POLICIA DE COLNIZA
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (231059/2) ELTON NOGUEIRA BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
 ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (67078/1) ELY ROBERTO FERREIRA AMBROSIO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
 FURTOS SINOP
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONCA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (133558) DEL DE POLICIA DE ARAGUAIANA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (85392/2) EVA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268066/1) FABIANA MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/09/2023 Até 18/09/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
 FURTOS SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203643/1) FABIO EDUARDO MOUSSALEM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (99986/2) FABIO GOMES TELES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136466/1) FABIO MINAS NOVAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (299347/1) FABIO NAHAS PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST
 LC575/2016
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
 RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEGHETE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259706/1) FELIPE ARAUJO SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
 GRANDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267957/1) FERNANDA SIRILO DE REZENDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267939/1) FLAVIO VIEIRA GONCALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203969/1) FRANSLEY ALVES VASCONCELOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (97515/1) GENILDO FACINCANI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268022/1) GEOVANE ROZA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259752/1) GERMANO JOAQUIM SANTANA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E
FURTOS SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92170/1) GIANMARCO PACCOLA CAPOANI
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203644/1) GILNEI ZANELLA NOVACHINSKI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136135/1) GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (116351/5) GISLENE CABRAL DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78418/5) GLAUCIO GALVAO DE ASSIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242594/1) GUSTAVO COLOGNESI BELAO
 Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266
 Un. Adm: (164356) GER DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267975/1) HALLEX PEREIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234312/1) HAMILTON ANDRADE ZAMARIOLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268141/1) HERIBERTO MOURA GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200042/3) HUGO ALMEIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (134554) DEL DE POLICIA DE UNIAO DO SUL
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234398/1) IVAN FREDERICO DE PINHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (78499/3) IVANILDES LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136300/1) JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164216) GER DE TELECOMUNICACOES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108224/1) JAIRO PAULO MELLO MACIEL
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (234449/1) JEFFERSON LEMES VENDRAMINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHUURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (23907/1) JOANA ANTONIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (79485/2) JOAO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268293/1) JOAO BATISTA DA SILVA FARESIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177580) DEL DE POLICIA DE JUARA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (95855/1) JOAO HENRIQUE DE BRITO SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (84492/2) JOAO PASCOAL BOLOGNEZI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97393/1) JONY GONCALO MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (136943/1) JOSINO SERRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (219135/2) JOSUE RUBIA VIANA RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (114861/3) JUALZY DA SILVA ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164135) GER DE ACOMPANHAMENTO PROJETOS CONVENIOS E OBRAS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97361/1) JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230100/2) JULIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234263/1) JULIANO SARTORI EKO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108078/1) JULIANO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (97513/1) KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (306896/1) KAROLINE DE OLIVEIRA LUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203446/1) KATIANA CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234342/1) LAIS CASTRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111446/2) LAURO EVANER CORREA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203723/1) LEANDRO MATIAS GARCIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259821/1) LEILA GIANE MENSCH
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95742/1) LENILSON BARROS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234252/1) LEONALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259798/1) LEONARDO TADEU DIAS NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134228) DEL DE POLICIA DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Un. Adm: (180858) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 08/09/2023 Até 08/09/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (231555/2) LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97540/1) LUCIANO TESTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95723/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (959961/1) LUIS FERNANDO MORAIS BAYMA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134406) DEL DE POLICIA DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259819/1) LUIZ RENATO RIBEIRO MARTELLI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268112/1) LUKA RIZZIERI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136631/1) LYRA KAMYLA TAQUES SIQUEIRA GONZAGA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (256661/3) MAIKO LUAN PEREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (105554/2) MANOEL VETTORELLO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (44046/1) MANOEL VIEIRA DA SILVA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234366/1) MARA LUCIA MISAEL GOMES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307148/1) MARCELO FERREIRA DE MENEZES
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136644/1) MARCELO MARTINS TORHACS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (203582/1) MARCILENE RODRIGUES DE MORAIS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234315/1) MARCIO ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (95892/1) MARCIO HENRIQUE ALVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (267959/1) MARCIO LEANDRO LOWE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS

RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (216732/3) MARCIO TOBIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

GRANDE

A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/09/2023 Até 16/09/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (108293/1) MARCO ANTONIO DE AMORIM
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (164119) COORD DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

INSTITUCIONAL

A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE

GRANDE

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (307125/1) MARCOS MARTINS BRUZZI
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016

Un. Adm: (133728) DEL DE POLICIA DE DIAMANTINO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110799/9) MARCOS ROBERTO DE AVILA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268036/1) MARCUS HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134414) DEL DE POLICIA DE CLAUDIA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A

ENTORPECENTES

A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108130/1) MARIO DERMEVAL ARAVECHIA DE RESENDE
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (71742/2) MARIVALDO FRANCE DE LARA SALES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268135/1) MARLENE PAULO DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (184314) DEL POL ESP EM REPRESSAO A ROUBOS E FURTOS SINOP
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136164/1) MARY CELIA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 04/09/2023 Até 04/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234455/1) NEFTIS CAROLINE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 23/09/2023 Até 23/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (238744/1) NELSON DE SOUZA NETO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (73514/3) NILTON ROBERTINO REGIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/09/2023 Até 19/09/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (85394/2) ODIR DA SILVA AVALOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136151/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (203641/1) OSVALDO LUIZ MALHEIROS LEAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (120152/2) OTNIEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/09/2023 Até 18/09/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (291165/1) PABLO BONIFACIO CARNEIRO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (71643/19) PATRICIA ZULMIRA DA SILVA BIBERG
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268203/1) PAULO HENRIQUE CASTRO SOUZA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (40555/2) PAULO ROGERIO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (230305/2) PEDRO LUCIO DAMBROS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97442/1) PEDRO PAES DA SILVA FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (233651/2) RAPHAEL DE FRANCA CANDIDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259903/1) RENAN MOIA MORETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234501/1) RENATA PEREIRA DE JESUS FONSECA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (230504/2) RHOBISON SERAFIN DE ANDRADE
 Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (216030/2) RICARDO DALLA NORA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (108030/2) RICARDO SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (125698/2) ROBERTO ANDERSON SAGAZ
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A
ENTORPECENTES
 A Partir de: 19/09/2023 Até 19/09/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.:

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259872/1) RODNEY QUEIROZ MAX
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136618/1) RODRIGO ALESSANDRO DE ANDRADE
NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
 A Partir de: 13/09/2023 Até 13/09/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (267977/1) ROGERIO ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS
 A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (85638/2) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (110960/2) ROSANNY RIBEIRO MARTINS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA
GRANDE
 A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (235918/2) SALVADOR ALLENDE PIRES DE MIRANDA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.:

Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (27666/2) SERGIO WALMYR MONTEIRO SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (110813/2) SIDNEY RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 40 horas

Processo N.:

Nome: (259953/1) SUSAN SCHMIDT BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78781/2) SUSELI OLIVEIRA COVAS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (123422/2) TERCIA MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (258290/2) THAIANE FERREIRA RANDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 10/09/2023 Até 10/09/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.:

Nome: (234284/1) THIAGO FERREIRA GOMES NERY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS CUIABA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (234408/1) THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136459/1) TOBIAS MENDONCA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.:

Nome: (68815/4) VANIA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (164100) DIR DE EXECUCAO ESTRATEGICA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234497/1) VINICIUS ALVES CAMARA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (92145/1) VIRGINIA MARQUES FONSECA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136604/1) VITOR HUGO BRUZULATO TEIXEIRA
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (164348) DIR DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (217268/2) VIVIANI LUCAS DE MORAES
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (136127/1) WAGNER BASSI JUNIOR
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (132160) DIR DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (78270/5) WAGNER GALVAO DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.:

Nome: (217648/3) WALDICELIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173720) COORD DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL
A Partir de: 07/09/2023 Até 07/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (92115/1) WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
Un. Adm: (133345) DIR DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268161/1) WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (173746) COORD DE ESTATISTICA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259909/1) WELLINGTON HELBERT DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA PLANTAO
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154105) DEL ESP DE REPRESSAO A ENTORPECENTES
A Partir de: 06/09/2023 Até 06/09/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.:

Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (176915) DEL REGIONAL DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/09/2023 Até 02/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/09/2023 Até 01/09/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.:

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (176834) DEL ESP DE ESTELIONATO CBA
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268299/1) ZENILDO CRISOSTOMO DO PRADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.:

Nome: (268137/1) ZILMA GONCALVES DA LUZ DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176982) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/09/2023 Até 03/09/2023
Quantidade: 80 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1503320

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00687/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259693/1) DOUGLAS LIMA ABREU
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177709) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 27/09/2023 Até 26/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1503321

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00417/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72109/1) EDEMILSON LEOCADIO DAS NEVES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 03/10/2023 Até 01/11/2023

Processo N.:

Nome: (267033/1) EWERTON PEREIRA NASCIMENTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 14/09/2023 Até 23/10/2023

Processo N.:

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219193) 2 COMANDO REGIONAL VARZEA GRANDE
A Partir de: 26/09/2023 Até 24/12/2023

Processo N.:

Nome: (72008/1) MARCIELE FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 27/09/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (267295/1) PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (267295/1) PHILIPPE THIAGO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218871) 9 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE COXIPO
A Partir de: 08/10/2023 Até17/10/2023

Processo N.:

Nome: (98738/1) SANDRA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.:

Nome: (50256/1) SIDINEY PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221643) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 27/12/2022 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1503322

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00418/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: BCG 1574 DE 23/09/2016

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 16/10/2007 Ate 15/10/2012
A Partir de: 28/09/2016 Até27/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1503323

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00419/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90902/1) ELLENE LAURA KROPIEC
Un. Adm: (219142) 3 CIA INDEP DE PM SEDE STO ANTONIO DO LEVERGER
A Partir de: 21/09/2023 Até18/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1503324

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00206/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71708/1) ETEVALDO SANTANA REGO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE
A Partir de: 04/10/2023 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (108918/1) NELSON DA GUIA MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 13/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.:

Nome: (271592/1) RICARDO CARVALHO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170933) CMDO REGIONAL RONDONOPOLIS CRBM II
A Partir de: 30/09/2023 Até04/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1503307

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00625/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (232112/1) CACIANE MAZZURANA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE SEGURANCA PUBLICA
A Partir de: 02/10/2023

Processo N.:

Nome: (308988/1) FABRICIA VIERO WISNIEWSKI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 29/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1503318

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00626/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (94614/1) FLAVIO FERREIRA DE AQUINO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Quinquênio de Referência: 25/06/2011 Ate 24/06/2016
A Partir de: 17/06/2023 Até16/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1503319

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00852/2023 DE: 10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004329354
Nome: (257476/1) ALCIDES CARLOS ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 10/10/2023 Até08/11/2023

Processo N.: 1000004329344
Nome: (287342/1) AMAURI BAMBOLIM
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: 1000004329096
Nome: (45892/8) DARCILO GUANDALIN JUNIOR
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 20/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004329370
Nome: (117396/14) EDINETH ATANAZE FILHO LOURENCO
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 15/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004329101
Nome: (289970/1) IGOR PAULO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 20/09/2023 Até29/09/2023

Processo N.: 1000004329463
Nome: (287834/1) JEOVAH LAGO DA SILVA NETO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 08/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: 1000004329081
Nome: (296471/1) JOELMA DOS SANTOS ALMEIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

Processo N.: 1000004329105
Nome: (240398/1) LUCIMAR NASCIMENTO MAGALHAES
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE ESCOLA
Un. Adm: (010731) E E DE ENSINO ESPECIAL LIVRE APRENDER
A Partir de: 02/10/2023 Até16/10/2023

Processo N.: 1000004329429
Nome: (238839/1) MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS CAMPOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.: 1000004329401
Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: 1000004328979
Nome: (286617/1) RICARDO PALMA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE - SECRETARIO DE ESCOLA
Un. Adm: (158364) E E TEREZINHA DE JESUS SILVA
A Partir de: 25/09/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503296

PORTARIA/SEDUC/00853/2023 DE: 10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004326931
Nome: (209881/8) AGNALDO GONCALVES E SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000004329311
Nome: (235288/7) GRASIELE CARMO DE SOUZA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 09/10/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004329319
Nome: (218076/7) LEDYANY GISLON
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (214159) E E MIL TIRADENTES 20 SGT0 PM CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004327233
Nome: (60059/8) NILSON JOSE BRASILIANO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 02/10/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503297

PORTARIA/SEDUC/00854/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004161810

Nome: (232534/15) CARLA DAIANE SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 04/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503298

PORTARIA/SEDUC/00855/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: SUSPENSAO CONVERTIDA EM MULTA

Processo N.:

Nome: (67125/5) MARIA EUGENIA PACELLI DE MIRANDA GAZETA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
A Partir de: 10/04/2019 Até09/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503299

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/75648/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004072603

Contratado:(207276/23) CRISTIANE VILLAS BOAS
SCHARDOSIN;CPF:***.438.411-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/75649/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004119746

Contratado:(223262/28) LUCIANE CANDIDO DA
SILVA;CPF:***.011.921-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA MARIA
DAS GRACAS S NORONHA;De:01/02/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503300

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/75650/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004328616

Contratado:(223262/30) LUCIANE CANDIDO DA
SILVA;CPF:***.011.921-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA MARIA
DAS GRACAS S NORONHA;De:04/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/75651/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004329340

Contratado:(235175/11) KATIA LUCIANA PINHEIRO
DIAS;CPF:***.820.619-**-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016500) E
E MARIO SPINELLI;De:03/10/2023 a 17/10/2023

CONTRATO/SEDUC/75652/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004328681

Contratado:(263347/46) RAONI DE CACERES MENEZES
ALEIXO;CPF:***.547.311-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/75653/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004329258

Contratado:(272584/32) GRAZIELE SOUZA LIRA
FERRARI;CPF:***.868.016-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(124907)
E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:02/10/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503301

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/75654/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004309035

Contratado:(292139/13) REINALDO DA SILVA
FIGUEIREDO;CPF:***.921.219-**-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO
POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:01/09/2023 a
28/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503302

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/75655/2023 DE: 10/10/2023

Processo Nº: 1000004329376

Contratado:(295555/3) ALINA JOSE DE
PAULA;CPF:***.927.214-**-;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014419)
E E PROF JULIETA XAVIER BORGES;De:02/10/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/75656/2023 DE: 10/10/2023
Processo Nº: 1000004329223
Contratado:(311900/10) GISLAYNNE RAYANNE BORGES COELHO;CPF:***.855.913-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:03/10/2023 a 06/10/2023

CONTRATO/SEDUC/75657/2023 DE: 10/10/2023
Processo Nº: 1000004328493
Contratado:(325035/3) RAFAEL FERRETTO LONDERO;CPF:***.539.810-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:BACHARELADO EM AGRONOMIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176770) E E JARAGUA;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/75658/2023 DE: 10/10/2023
Processo Nº: 1000004326485
Contratado:(327835/12) SANDRA ALVES DE SOUZA;CPF:***.776.762-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013412) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS;De:02/10/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/75659/2023 DE: 10/10/2023
Processo Nº: 1000004328409
Contratado:(329174/7) MERIDIANA BIER MONTEIRO LEITE;CPF:***.142.131-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015130) E E 31 DE MARCO;De:02/10/2023 a 19/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503303

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02076/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 1000004329439
Nome: (85297/1) LORENICE MARIA TARTARI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Para Un. Adm: (010260) E E SAO JOSE
A Partir de: 02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503331

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02077/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004328952
Nome: (286347/1) ADEMILSON GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329094
Nome: (290179/1) AGNALDO DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329148
Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004328996
Nome: (89922/2) CELIO CEZILIO DE FREITAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004328997
Nome: (64677/2) CILSO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329083
Nome: (235352/4) CLEITON ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004328898
Nome: (88781/1) CLEOMAR SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) E E ELIAS BENTO
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329420
Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004328951
Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (117587) E E SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329430
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329150
Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004328920
Nome: (287231/1) FELIPE TOSCHI CRISTALDO LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329022
 Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329272
 Nome: (242470/1) FRANKLIN ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329286
 Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329088
 Nome: (287652/1) HENRIQUE JHEIFFER ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329021
 Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329044
 Nome: (110538/1) JOAREZ ZOZOMAZORE FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329019
 Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) E E LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329075
 Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/09/2023 Até 24/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329273
 Nome: (116314/8) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329431
 Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329149
 Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329285
 Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329095
 Nome: (303281/1) RODRIGO SIBIONE RESENDE LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329275
 Nome: (70316/2) ROQUE SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012602) E E CIRO SIQUEIRA GONCALVES
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329046
 Nome: (289903/1) SEBASTIAO CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329421
 Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014591) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

Processo N.: 1000004329045
 Nome: (225942/1) VALDOMIRO CERINO PEDROSO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009652) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO
 A Partir de: 01/09/2023 Até 30/09/2023
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503332

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02078/2023 DE:
 10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004327171
 Nome: (298692/17) ANDREIA SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
 A Partir de: 02/10/2023 Até 20/12/2023

Processo N.: 1000004329646
 Nome: (242861/29) FILZA BARROS MACIEL
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO
 Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 27/09/2023 Até 25/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMRA-SE.
 Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503333

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02079/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004308572
Nome: (313284/2) ANDREA MORAES FREIRE VASCONCELOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/09/2023 Até07/09/2023

Processo N.: 1000004326553
Nome: (274417/7) IRAILDES VIEIRA MATOS GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA
A Partir de: 02/10/2023 Até15/10/2023

Processo N.: 1000004329093
Nome: (313344/2) THIATIRA PIRES RAMOS SEGALA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 03/10/2023 Até17/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503334

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02080/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004298520
Nome: (236276/19) JAKSON AGUIRRE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (192139) E E PROF STELA MARIS VALERIANO DA SILVA
A Partir de: 14/08/2023 Até20/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503335

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02081/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 27/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:
Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215058) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/09/2023 Até03/11/2023

Processo N.:
Nome: (138037/7) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 28/08/2023 Até23/02/2024

Processo N.:
Nome: (138037/8) DANIELLE LOANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA
A Partir de: 28/08/2023 Até23/02/2024

Processo N.:
Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 27/09/2023 Até03/10/2023

Processo N.:
Nome: (61962/3) ELIAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES
A Partir de: 11/09/2023 Até11/02/2024

Processo N.:
Nome: (123068/11) ELISANGELA DE SOUSA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 27/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.:
Nome: (139973/1) ENIO DOS ANJOS BARROSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E E JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 21/08/2023 Até19/10/2023

Processo N.:
Nome: (287246/1) FERNANDO MARCIANO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 03/10/2023 Até13/10/2023

Processo N.:
Nome: (60007/7) FLAVIA MARIA ORTEGA FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 18/08/2023 Até13/02/2024

Processo N.:
Nome: (287182/1) HELENN VANESSA SOUZA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212504) E E DES INT DA ED BAS GET DORNELLES VARGAS
A Partir de: 12/09/2023 Até26/09/2023

Processo N.:
Nome: (40467/1) JOAO CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 27/09/2023 Até26/10/2023

Processo N.:
Nome: (38027/4) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
A Partir de: 19/09/2023 Até16/03/2024

Processo N.:
Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 25/09/2023 Até01/10/2023

Processo N.:
Nome: (87401/1) MARIA DE SALES BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 28/09/2023 Até24/01/2024

Processo N.:

Nome: (36933/10) MARIA RITA DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010863) E E LUCAS PACHECO DE CAMARGO
A Partir de: 14/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.:

Nome: (288502/1) NEURISMAR SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Un. Adm: (215120) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO
E TI
A Partir de: 27/09/2023 Até11/10/2023

Processo N.:

Nome: (205262/9) PATRICIA ALVES DE VASCONCELOS SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA
A Partir de: 13/09/2023 Até12/10/2023

Processo N.:

Nome: (226769/1) SILVIA RAQUEL DE FIGUEIREDO MURAKAMI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.:

Nome: (60779/16) SOLANGE MEAZZA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 01/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (289606/1) ZILMARI BARBALHO ARAUJO BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 21/09/2023 Até20/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503336

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02082/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (220827/6) EDNA PORTO GARCIA JOHANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 31/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (236156/1) FABIANA MARISNEY CINTRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (288931/1) MARINE LUCIA LACERDA CHITOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 25/07/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (220891/3) ODEJANE BORGES VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 10/09/2023 Até13/09/2023

Processo N.:

Nome: (226632/1) REGIANE MOREIRA FARIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) E E APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 09/08/2023 Até20/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503337

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02083/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA
Quinquênio: 01/07/2016 Até 30/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (66348/1) MILTON RODRIGUES DE SOUZA
Quinquênio: 25/10/2016 Até 24/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI
Quinquênio: 25/10/2016 Até 24/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (66646/1) ZULEICA DE OLIVEIRA BORGES
Quinquênio: 25/10/2016 Até 24/10/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503338

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02084/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (61831/4) ANGELA TERESINHA FONTANA DE SOUZA
TAMBARÁ VELHO
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES
A Partir de: 08/09/2023 Até06/12/2023

Processo N.:

Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 25/09/2023 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (67006/16) ENARY RODRIGUES TELES BARBOSA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 20/09/2023 Até17/03/2024

Processo N.:

Nome: (88784/1) IRANI ALVES DE ASSIS OLIVEIRA
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 26/09/2023 Até09/11/2023

Processo N.:

Nome: (121464/15) LOENIR MARIA DOS SANTOS
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 15/09/2023 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (36829/12) SANDRA REGINA RIBEIRO DA CRUZ
Un. Adm: (014036) E E PROF IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 25/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (99264/1) VERUSKA GLAUCIA DA SILVA FARIA
Un. Adm: (075116) E E DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 30/06/2023 Até27/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1503339

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00088/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/08821

Nome: (254046/1) MICHELLE FURLAN MARIANO TIRAPELES

A Partir de: 02/10/2023 Até 11/10/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER

Un. Adm: (196150) COORD DE AQUISICOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1503292

PORTARIA/SETASC/00089/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER

A Partir de: 16/10/2023 Até 30/10/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (112116/1) MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO

SANTO PEDROSO

Un. Adm: (200620) SUPERINT DE PROMOCAO DO TRABALHADOR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1503293

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00445/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07980

Nome: (132303/4) CRISTIANE VAZ DOS SANTOS SOUSA

Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR

Para Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E

DOCUMENTOS

A Partir de: 01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1503329

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00446/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200859) COORD DE VIGILANCIA

SOCIOASSISTENCIAL

A Partir de: 02/10/2023 Até 30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

Protocolo 1503330

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01478/2023

DE:

10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (131109/2) ACKERMAN SALVIA FORTES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37209

Nome: (295351/2) ADAO GONCALVES DA SILVA SOARES

Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA

Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49601

Nome: (296380/3) ADELICIO DE SOUZA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023

Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (322008/1) ADRIANA DE SOUZA FERREIRA SPOLIDORO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50667

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (302429/3) ALESSANDRO DE ALBUQUERQUE KAWATAKE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611

Nome: (326726/1) AMANDA EMANUELI BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 31/07/2023 Até 31/07/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/37807

Nome: (299576/2) ANA KELLY CRUZ SILVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50926

Nome: (296981/2) ANDERLUCIO JACOBUCY CANDIDO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51509

Nome: (232780/4) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49601

Nome: (296102/3) ANDRE FERNANDES SOUSA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/53674

Nome: (281920/1) ANDREIA BATISTA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2019 Até 04/02/2019
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51431

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (282012/5) ANGELINA SANTOS CLAUDIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (302435/2) ANNA KARINA NUNES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (307043/2) AYMAN YASSINE SALIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611

Nome: (281533/4) BYANCA ALVES MATIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49082

Nome: (329390/1) CARLOS EDUARDO DE MIRANDA COENE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (250044/6) CAROLINE TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (305115/2) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/17185

Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611

Nome: (281813/5) CLAUDEMIR TRISTAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

10 de Outubro de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/45483
Nome: (126573/4) CLAUDINEI MORELLI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49870
Nome: (281151/4) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881
Nome: (237219/3) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881
Nome: (296287/2) CRISTIANE DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49604
Nome: (289457/3) CRISTIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611
Nome: (289504/4) CYNTHIA MONIQUE GOMES DE AZEVEDO FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49084
Nome: (295524/2) DALTRO DIAS BOA SORTE JUNIOR
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609
Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662
Nome: (328025/1) DANIEL NICHOLAU ROMIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
CIAPS
A Partir de: 05/07/2023 Até 05/07/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
Nome: (292610/4) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51965
Nome: (122743/6) DENILSON DE ALMEIDA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49328
Nome: (295703/2) DEVAIR DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52262
Nome: (54382/2) EDELMA BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
Nome: (291511/3) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51247
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/17185
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/02/2023 Até 05/02/2023
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52332
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 10/07/2023 Até 10/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611
Nome: (321921/2) ELOISA FONTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881
Nome: (42968/7) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662
Nome: (296810/5) EMILIO SMILJANIC NETO JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/07/2023 Até 06/07/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49601
Nome: (298514/2) ETEVALDO BARBOZA FARIAS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49870

Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49328

Nome: (308318/1) EVANILZA BENEDITA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E
FINANCEIRA
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51313

Nome: (280632/4) FATIMA APARECIDA DUARTE POMPILIO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52332

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS DE NORONHA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50926

Nome: (296983/3) GUILHERME SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (324832/1) HEITOR BORTOLUCCI PFEIL
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 16/07/2023 Até 16/07/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49604

Nome: (298959/2) IARA GONCALVES DUBIELLA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (295569/3) IDALETE ALVES NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 07/07/2023 Até 07/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (319696/1) IRES PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51954

Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51460

Nome: (238854/4) IVANETE GEILA PAIANO CAPELLARI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51247

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 07/07/2023 Até 07/07/2023
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52664

Nome: (320015/1) IZABEL CRISTINA CARREIRO DE OLIVEIRA
VIEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/43406

Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 08/06/2023 Até 08/06/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 21/07/2023 Até 21/07/2023
 Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/45847

Nome: (308779/1) JHONNATHANN AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52262

Nome: (319603/1) JOANA DARC BARBOSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50903

Nome: (324833/1) JOAO WEHTEKE MAHKUKURYE
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 16/03/2023 Até 16/03/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50926

Nome: (324833/1) JOAO WEHTEKE MAHKUKURYE
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49601
 Nome: (317271/1) JOELMA DE BRITO FERREIRA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49601
 Nome: (281399/3) JONATAN DE MOURA FRANCO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609
 Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
 Nome: (239384/7) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 29/07/2023 Até 29/07/2023
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611
 Nome: (206724/6) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611
 Nome: (281356/2) LARISSA DANIELI DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
 Nome: (293894/3) LARISSA TAVARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49870
 Nome: (281378/5) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50667
 Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
 Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/55575
 Nome: (281241/3) LETICIA CORREIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/05/2022 Até 02/05/2022
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881
 Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49328
 Nome: (216760/3) LIZETE BARROS DA LUZ
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/53283
 Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49082
 Nome: (299277/3) LUCIANO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611
 Nome: (296019/3) LUCIDALVA PIRES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579
 Nome: (293891/3) MARCIA APARECIDA DA ROCHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52262
 Nome: (319677/1) MARCIA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881
 Nome: (315141/1) MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA MACEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 21/07/2023 Até 21/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52244
 Nome: (315141/1) MARCILEY ARGEMIRA DE SOUZA MACEDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881
 Nome: (237134/7) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611
 Nome: (281108/3) MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51460

Nome: (281842/4) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52332

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49611

Nome: (299028/2) MARIA JUCIMARA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 ALBERT SABIN
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50891

Nome: (305151/1) MARIA VOLTOLINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/02/2023 Até 03/02/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51609

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 16/07/2023 Até 16/07/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/17185

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 18/02/2023 Até 18/02/2023
 Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (214953/4) MARISSANE DE MATTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/17185

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50667

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 16/07/2023 Até 16/07/2023
 Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (306603/1) MIKAELY SANTOS SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (295344/5) NATALIA SANTANA MOREIRA NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 05/07/2023 Até 05/07/2023
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (299216/2) NATALY APARECIDA AMORIM DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/44868

Nome: (326172/1) NATANAEL JUNIOR DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51313

Nome: (301138/2) NILCEIA DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO
 CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49084

Nome: (305535/2) NILSON DE BARROS FRANCA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 12/07/2023 Até 12/07/2023
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (144517/11) ONEIDE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
 ADAUTO BOTELHO CIAPS
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49084

Nome: (303897/2) ORIALIS BOSCO DO CARMO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA
 A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (300429/2) PABLO DIAS DUARTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
 A Partir de: 07/07/2023 Até 07/07/2023
 Quantidade: 32 horas

10 de Outubro de 2023

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (291741/4) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49082

Nome: (297223/3) PEDRO CARDOZO DA COSTA NETO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52262

Nome: (56170/2) PIOTER ANTONITO GOMES FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (240752/13) RAQUEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (125536/6) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (299505/3) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (315467/1) RONALD BENEDITO DOS ANJOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 10/07/2023 Até 10/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (293321/4) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (120598/10) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51320

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO LIBIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50667

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/07/2023 Até 18/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (319548/1) SELMA CONCEICAO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52262

Nome: (264107/5) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (264069/5) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49604

Nome: (281354/3) TELSON AIRES DE SOUSA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52262

Nome: (249135/6) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51662

Nome: (314717/1) THYAGO DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197238) SUPERINT DO CIAPS
A Partir de: 13/07/2023 Até 13/07/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51881

Nome: (214481/8) TOMAZIA MARTINS DE LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (209716) CENT INTEG ATENCAO PSICOSSOC
ADAUTO BOTELHO CIAPS
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52583

Nome: (315551/1) VAGNER VALERIANO RODRIGUES SANTANA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/07/2023 Até 04/07/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/51509

Nome: (285673/3) VALDIR CARLOS ZATTERA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/52579

Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/49082

Nome: (322584/1) VARISTO BARBOSA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224286) SUP DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1503343

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01479/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/51962

Nome: (300475/3) ERICA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022
Quantidade: 112 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1503344

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01480/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (55547/4) CREILER CAPISTRANO FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196649) SUPERINT DE FINANÇAS
A Partir de: 27/09/2023 Até 07/10/2023

Processo N.:

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/09/2023 Até 08/10/2023

Processo N.:

Nome: (118335/1) ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179582) SUPERINT ADMINISTRATIVA
A Partir de: 30/09/2023 Até 28/11/2023

Processo N.:

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196932) COORD ASSIST FARMACEUTICA PRIMARIA
E ESTRATEGICA
A Partir de: 13/09/2023 Até 11/12/2023

Processo N.:

Nome: (52061/1) PEDRO ERNESTO PULCHERIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 21/09/2023 Até 06/10/2023

Processo N.:

Nome: (63803/2) SILVANA SALOMAO CURY VELOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136719) DIR DO MATO GROSSO HEMOCENTRO
A Partir de: 02/10/2023 Até 05/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1503345

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01481/2023 DE:
10/10/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111121/1) VANESSA MATTOS SILVA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (196975) COORD DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO
A Partir de: 11/09/2023 Até 09/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1503346

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/IPEM/00029/2023

DE: 10/10/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91279/1) MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI
A Partir de: 09/10/2023 Até 18/10/2023
Cargo/Função: (11495) DGA-5
Substituído: (214469/6) PATRICIA DE PAULA DORILEO
Un. Adm: (181366) COORD ADMINISTRATIVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1503291

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00120/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (76412/3) EDSON MONTEIRO CORREA CURVO
Cargo/Função: (4075) TECNICO FISCAL METROLOGICO
Quinquênio de Referência: 10/07/2015 Ate 09/07/2020
A Partir de: 17/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

Protocolo 1503315

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00075/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INTERMAT-PRO-2023/13160

Nome: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA
Quinquênio: 26/05/2016 Até 25/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

Protocolo 1503316

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00640/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (66607/2) CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181102) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS
A Partir de: 04/10/2023 Até02/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1503311

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00641/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (254036/1) ANA FLAVIA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149764) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO POVO
A Partir de: 04/07/2023 Até16/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1503312

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00642/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19451

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 15/04/2012 Ate 14/04/2017
A Partir de: 21/10/2023 Até19/11/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/16951.01

Nome: (47514/3) VERIDIANA MENDES DA PURIFICACAO MELCHORS
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015
A Partir de: 16/10/2023 Até14/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1503313

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00643/2023
10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19594

Nome: (250497/1) ANA CAROLINE ELGERT
Quinquênio: 30/09/2018 Até 29/09/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19636

Nome: (109729/1) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO
Quinquênio: 03/10/2018 Até 02/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19638

Nome: (109739/1) ELISEU LUQUINE
Quinquênio: 03/10/2018 Até 02/10/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19402

Nome: (79937/1) JOAO PIRES MODESTO FILHO
 Qüinqüênio: 27/09/2018 Até 26/09/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19612

Nome: (79924/2) MANOEL DOUGLAS DOURADO
 Qüinqüênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19640

Nome: (250463/1) MARIA ROSANE ROCHA DINIZ IMBELLONI
 Qüinqüênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19642

Nome: (138923/2) MERLI CARINE SCHULLER
 Qüinqüênio: 04/10/2018 Até 03/10/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/19634

Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO
 Qüinqüênio: 01/10/2018 Até 30/09/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

Protocolo 1503314

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00547/2023
 10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/24420

Nome: (245849/1) JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Para Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/10/2023

Processo N.:

Nome: (225474/1) MARCOS ANTONIO MOREIRA ALVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Para Un. Adm: (218278) GER DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 02/10/2023

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/24420

Nome: (225591/1) RAPHAEL PEREIRA LOPES FRAGA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Para Un. Adm: (226106) GER DE EXAMES TEORICOS
 A Partir de: 02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1503308

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00548/2023
 10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Un. Adm: (218197) GER DE ATENDIMENTO PRESENCIAL
 A Partir de: 29/09/2023 Até18/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1503309

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00549/2023
 10/10/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Qüinqüênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
 A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (257565/1) GIANDRA NARA RECH
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Qüinqüênio de Referência: 07/08/2014 Ate 06/08/2019
 A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (139262/1) ROSELI APARECIDA BEVILACQUA
 Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Qüinqüênio de Referência: 09/08/2012 Ate 08/08/2017
 A Partir de: 22/04/2024 Até01/05/2024

Processo N.:

Nome: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC
 505/13

Qüinqüênio de Referência: 30/07/2015 Ate 29/07/2020
 A Partir de: 13/05/2024 Até22/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

Protocolo 1503310

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00110/2023
 10/10/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (242451/1) ALLINE DE CARVALHO COUTINHO BARROS
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (225088) GAB DO DIR PRES DO MATO GROSSO
 PREVIDENCIA

A Partir de: 24/09/2023 Até21/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2023.
 Elliton Oliveira de Souza
 Diretor Presidente MT PREV

Protocolo 1503317

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023/SEPLAG
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023/SEPLAG)

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Sr. BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS** e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais **KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CS Brasil Frotas S.A.**, inscrita no CNPJ 27.595.780/0001-16, Av. Saraiva, 400 - Sala 08, Vila Cintra - Bairro Mogi Das Cruzes - São Paulo - SP - CEP 08.745-900, representada pelo **Sr. ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, portador do RG: CM 881.638 RFB/RJ e o CPF 028.449.777-07, e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA**, brasileiro, portador do RG M7778614-SSP/MG doravante denominada CONTRATADA, considerando o **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/07806**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023/SEPLAG**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023/SEPLAG**, sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Com fundamento no artigo 94 do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo Aditivo tem o objetivo de **substituir o produto** registrado para o Lote 09 - da Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG:

LOTE 09					
CS BRASIL FROTAS S/A.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO, ZERO KM, CAMINHONETE TIPO PICK-UP, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 175 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRAÇÃO 4X4, CABINE DUPLA (4 PORTAS), CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL DE NO MÍNIMO 1000 KG, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, COM NO MÍNIMO 02 (DOIS) AIRBAGS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), SISTEMA DE ÁUDIO COM RÁDIO AM/FM INTEGRADO, MP3, USB, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 70 LITROS, CAPOTA MARÍTIMA E ENGATE; SEM MOTORISTA; MANUTENÇÃO A CARGO DA CONTRATADA; ADESIVADO CONFORME MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL E APLICAÇÃO DA MARCA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.	MN	15.840	Mitsubishi L200 GLS (Câmbio Automático)	R\$ 5.903,60
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 93.513.024,00 (noventa e três milhões e quinhentos e treze mil e vinte e quatro reais).					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO publicará o resumo deste instrumento por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 95, inciso IV do Decreto Estadual nº 840/17.

Cuiabá - MT, 02 de outubro de 2023.

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR
CS BRASIL FROTAS S/A

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
CS BRASIL FROTAS S/A

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

KATIENE CETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS)

Protocolo 1503161

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023/SEPLAG

PROCESSO SIGADOC: SEPLAG-PRO-2023/10114

PROCESSO SIAG: Nº 04861/2023/SEPLAG.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023/SEPLAG.

O Estado de Mato Grosso, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG/MT, doravante denominado gerenciador, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, CEP: 78049-005, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade n.º 793306 SSP-MT e do CPF sob n.º 630.581.111-34, e pela Secretária Adjunta de Aquisições Governamentais KATIENE GETSUMI MIYAKAWA PINHEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 1339591-2 SSP/MT e do CPF sob n.º 001.817.961-47, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS das empresas relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2023**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, PROCESSO ADMINISTRATIVO **SEPLAG-PRO-2023/04861**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	COMERCIAL LUAR LTDA
CNPJ:	02.545.557/0001-33
ENDEREÇO:	Av. Radialista Edson Luis da Silva, nº 1037, Sala 02, Tijucal, Cuiabá - MT- CEP: 78088-000.
REPRESENTANTE:	Nome: João Batista Alves Vieira CPF: 149.852.506-78 RG: M-297.008 SSP/MG
CONTATO:	(65) 3665-5311/ 3665-6663 / 3665-3464
E-MAIL:	comercial.luar@hotmail.com

EMPRESA:	NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ:	28.072.565/0001- 01
ENDEREÇO:	Av. Manoel Jose de Arruda, nº 1.823, Jardim Costa do Sol, Cuiabá - MT - CEP: 78010- 900.
REPRESENTANTE:	Nome: Mario Cezar Hideki Nakayama CPF: 035.840.619-62 RG: 781.743-5 SESP/PR
CONTATO:	(65) 99958- 4257 / 99219- 0668
E-MAIL:	diretor@nakayamaminisuper.com.br / silvano@rslicitacoes.com.br

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de **registrar preços** dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, café em pó e chá mate) para atender às demandas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estadual**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

ITEM 001 - AMPLA CONCORRÊNCIA				
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP				
DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
AÇÚCAR TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios; - Pacote de 2 kg; - Embalagem plástica resistente contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão competente, data de fabricação e prazo de validade. - Pacote	PT.	95.865	DOCE DIA	R\$ 6,07
VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 581.900,55 (quinhentos e oitenta e um mil novecentos reais e cinquenta e cinco centavos).				

ITEM 001.1 - COTA RESERVADA				
COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP				
DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
AÇÚCAR TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios; - Pacote de 2 kg; - Embalagem plástica resistente contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão competente, data de fabricação e prazo de validade. - Pacote	PT.	31.954	DOCE DIA	R\$ 6,07
VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 193.960,78 (cento e noventa e três mil novecentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).				

ITEM 002 - AMPLA CONCORRÊNCIA

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
CAFÉ EM PÓ - Torra: média. - Nota mínima não inferior a 4,5, na escala sensorial de 0 a 10. - Moagem: fina. - Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo ministério da agricultura ou ministério da saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; - Embalagem: a alto vácuo (ou vácuo total) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. - Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data da fabricação e prazo de validade, nome do fabricante, endereço. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. - Café para ser utilizado em processo de coagem. - Pacote	PT.	154.221	CEREJA	R\$ 12,78

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 1.970.944,38 (um milhão e novecentos e setenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)

ITEM 002.1 - COTA RESERVADA

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
CAFÉ EM PÓ - Torra: média. - Nota mínima não inferior a 4,5, na escala sensorial de 0 a 10. - Moagem: fina. - Apresentar certificado de qualidade da Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) ou laudo de análise emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, por laboratório credenciado pelo ministério da agricultura ou ministério da saúde ou por laboratório acreditado pelo INMETRO, vigentes; - Embalagem: a alto vácuo (ou vácuo total) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. - Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data da fabricação e prazo de validade, nome do fabricante, endereço. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. - Café para ser utilizado em processo de coagem. - Pacote	PT.	51.406	CEREJA	R\$ 12,78

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 656.968,68 (seiscentos e cinquenta e seis mil e novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

ITEM 003 - AMPLA CONCORRÊNCIA

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
CHÁ MATE - Tostado - Embalagem em caixa com 250 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; - O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. - Caixa.	CX.	67.751	SABIÁ	R\$ 3,62

VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 245.258,62 (duzentos e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

ITEM 003.1 - COTA RESERVADA

NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
CHÁ MATE - Tostado - Embalagem em caixa com 250 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; - O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. - Caixa.	CX.	22.583	SABIÁ	R\$ 3,62
VALOR TOTAL OFERTADO: R\$ 81.750,46 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)				

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 3.730.783,47 (três milhões e setecentos e trinta mil e setecentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos)

1.1.

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Consideram-se participantes da Ata de Registro de Preços os Órgãos e Entidades que responderam à pesquisa de demanda consolidada nos autos, na fase interna da licitação.

2.3. Participam deste Registro de Preços, em conformidade com os termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022 o (s) seguinte (s) órgão(s) e/ou entidade(s), participantes que responderam à pesquisa de quantitativo nº **646/2023/SIAG/MT**, disponibilizada no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, acostada nos autos, são os seguintes: AGER, CASA CIVIL, CGE, DETRAN, FAPEMAT, FUNAC, UNEMAT, GOVERNADORIA, MTSÁUDE, INDEA, IPEM-MT, INTERMAT, JUCEMAT, MTPREV, PGE, SEAF, SECITECI, SECOM, SECEL, SEDEC, SEDUC, SEFAZ, SEPLAG, SES, SESP, SETASC, SEMA.

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos Órgãos ou Entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa, ressalvada a possibilidade de adesão carona, nos termos do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

2.4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento entre os participantes (art. 205, § 2º do Decreto 1.525/2022)

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Protocolo 1503185

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Contrato Emergencial de Permissão nº 008/2023/00/00/SINFRA

Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/07997

Modalidade: Dispensa de Licitação Emergencial e seus respectivos anexos.

Objeto do Contrato: O presente CONTRATO EMERGENCIAL DE PERMISSÃO tem por objeto a delegação dos SERVIÇOS no LOTE 01, MIT nº 05, descritos e caracterizados no Anexo I - PROJETO BÁSICO do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2023/SUTI/SALOC/SINFRA, mediante o pagamento de Outorga Fixa, no valor de R\$ 94.272,10 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Prazo de Vigência: O prazo da AUTORIZAÇÃO é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

Valor do Contrato: O valor do presente contrato para o LOTE 01, MIT nº 05, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL apresentada no certame licitatório, é de R\$ 39.184.685,79 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos), na data base de 03/06/2023. (Data de apresentação da PROPOSTA COMERCIAL).

O coeficiente tarifário ofertado, nos termos da PROPOSTA COMERCIAL, é de R\$ 0,2630.

Assinatura: 06/10/2023

PARTES: EXPRESSO ITAMARATI S.A, CNPJ: 59.965.038/0001-41, A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79 E A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT, CNPJ: 03.944.082/0001-10.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato Nº 065/2021/01/04 - SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/06079

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DE ÓLEO DIESEL, em conformidade com a NTS2959123 fls. 230/251 e Nota Técnica nº 031/2023/SUEF V/SINFRA-MT de fls. 256/257.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 216.786,88 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), referente medição novembro/2022, dezembro/2022, janeiro/2023, fevereiro/2023, março/2023 e abril/2023.

Assinatura: 09/10/2023

PARTES: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 26.631.473/0001-80 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Protocolo 1503485

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 20/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/09539 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção da Sede do Regimento de Policiamento Montado do Parque Novo Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT. A Comissão de Contratação, instituída pela Portaria n.79/2023/CGAB/SINFRA, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua **REABERTURA PROGRAMADA** para o dia **31/10/2023, às 9h00min** (horário local). **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 10/10/2023 a 30/10/2023, período integral, e no dia 31/10/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 31/10/2023 às 09h00min (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Aurielle Mazzer Marques Silva
 Agente de Contratação
 SINFRA-MT

Protocolo 1503187

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 28/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/11396 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de implantação e pavimentação da rodovia MT-325, trecho: Entrº MT-206 (A) / MT-208 (A) - Alta Floresta ao limite MT/PA, com extensão de 39,96 Km, no município de Alta Floresta/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 10/10/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 10/10/2023 a 25/10/2023, período integral, e no dia 26/10/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2023 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1503391

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 29/2023

Processo n. SINFRA-PRO-2023/11350 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração na rodovia MT-010, trecho: fim PU Pov. Nossa Senhora da Guia - Entrº BR-163/364 (A) (Rosário Oeste), com extensão de 70,42 km, e na rodovia MT-246, trecho: Entrº MT-010 (B) - Entrº BR-163/364 (B), com extensão de 20,45 km, com extensão total de 90,87 km. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 10/10/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 10/10/2023 a 25/10/2023, período integral, e no dia 26/10/2023 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2023 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>) .Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

Protocolo 1503394

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023/SESP-MT
PROCESSO: PM-PRO-2023/05294 E SIAG Nº 0005294/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 12 (doze) solípedes fêmeas, para atender a demanda do Regimento de Policiamento Montado da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/10/2023 a 24/10/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1503491

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2023/04346 E SIAG Nº 0004346/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023/SESP-MT**, Aquisição de roupa seca para mergulho autônomo para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/10/2023 a 24/10/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1503493

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/31206 E SIAG Nº 0031206/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/SESP-MT**, Aquisição de veículos tipo motocicleta de trilha para treinamento da Polícia Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 10/10/2023 a 24/10/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/10/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1503495

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/39833 E SIAG Nº 0036566/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023/SESP-MT, cujo objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de sinalização de trânsito é para atender as demandas da CGGIE/SAIOP/SESP, CIOPAER e CEASP/SISPEN, para responder a pedido de impugnação.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
 SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1503506

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/SESP

PROCESSO: SESP-PRO-2023/34547 E SIAG Nº 0056782/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023/SESP**, cujo objeto é a aquisição de cadeados e kit de limpeza universal de armamento para atender as demandas da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT).

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
001	7HUB TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	43.751.861/0001-14	R\$ 2.000,00
002			R\$ 41.494,64
002.1			R\$ 13.822,60
003			R\$ 64.993,60
004	DESERTO		

ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 122.310,84 (Cento e vinte e dois mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos.).

Cuiabá-MT, 9 de outubro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública
 SASP/SESP-MT

Protocolo 1503509

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

nota.mt.gov.br

SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

MT.GOV.BR

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO



+ DE 45 PONTES DE CONCRETO QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

Governo de Mato Grosso

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1385/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelos arts. 11, incisos I e IX, e 150 da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO que a Portaria 1048/2023/DPG concedeu o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a previsão de possibilidade de prorrogação por igual período;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32837/2023;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo contido na PORTARIA Nº 1048/2023/DPG, publicado no D.O.E nº 28.557, de 07 de agosto de 2023, onde Constitui a Comissão de Estudo da Lei nº 14.129/2021 (Governo Digital).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503214

RESOLUÇÃO Nº 017/2023/DPG

Dispõe sobre os documentos e procedimentos necessários para nomeação em cargos de confiança ou comissionados, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

(Publicada no D.O.E. nº 28.594, de 29 de setembro de 2023, páginas 140 e 141).

RETIFICAÇÃO

No § 7º do art. 5º,

ONDE SE LÊ:

... bem como caso o candidato se comprometa a apresentar o diploma em até 01 (um) ano da data de expedição do documento...

LEIA-SE:

... somado ao compromisso de o candidato apresentar o diploma em até 01 (um) ano da data de expedição do documento...

No art. 14,

ONDE SE LÊ:

... em especial a Resolução nº 036/2022/DPG e a Instrução Normativa nº 002/2018/DPG...

LEIA-SE:

... em especial a Resolução nº 036/2022/DPG...

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral Do Estado De Mato Grosso

Protocolo 1503217

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023/DPE/MT

Processo nº: 31686/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **São José do Rio Claro.**

Data da assinatura: 21/09/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 043/2022.**

Assinam: Defensora Pública Geral - **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.**

Rep. Legal - **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.**

Fiscais do Contrato: 112/2023.

Portaria: 1288/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Paulo Marcondes Alves De Mira Pescinelli	101005000

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1503231

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023/DPE/MT

Processo nº: 30935/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Itaúba.**

Data da assinatura: 21/09/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 043/2022.**

Assinam: Defensora Pública Geral - **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.**

Rep. Legal - **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.**

Fiscais do Contrato: 113/2023.

Portaria: 1289/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Adriano Augusto De Sousa Melo	101004966

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1503232

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023/DPE/MT

Processo nº: 30875/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha

de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Santo Antônio do Leverger**.

Data da assinatura: 21/09/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 043/2022**.

Assinam: Defensora Pública Geral - **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**.

Rep. Legal - **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**.

Fiscais do Contrato: 115/2023.

Portaria: 1290/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Rafael De Sousa Lima	101004982

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1503233

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023/DPE/MT

Processo nº: 31572/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - **Térreo do Ed. American Business**.

Data da assinatura: 21/09/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a **Ata de Registro de Preços nº 043/2022**.

Assinam: Defensora Pública Geral - **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**.

Rep. Legal - **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE**.

Fiscais do Contrato: 116/2023.

Portaria: 1291/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Rayanne Brunna Queiroz De Carvalho	100938

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1503234

PORTARIA Nº 1386/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32872/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assessor Jurídico **EGLÊNIO BARROS SOARES**, para participação no **Mutirão Rural do Senar**, no dia **20 de outubro 2023**, na Associação Nova Poxoréu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503265

PORTARIA Nº 1387/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32871/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Assessora Jurídica **LETICIA FREITAS COIMBRA**, para participação no **Mutirão Rural do Senar**, no dia **23 de outubro 2023**, na Colônia Couto Magalhães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503269

PORTARIA Nº 1388/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no Serviço Público Estadual, o Servidor Público fará jus ao usufruto de 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32639/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público **HUGO LEONARDO BONFIM FERNANDES** o usufruto de 30 (trinta) dias de **licença prêmio** no período de **13/11/2023 a 12/12/2023**, referente ao quinquênio 2017/2022.

Art. 2º DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público **ÉRICO RICARDO DA SILVEIRA** para atuar em substituição ao Membro Titular da 6ª Defensoria do Núcleo de Barra do Garças, no período de **13/11/2023 a 12/12/2023** - 30 (trinta) dias.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503283

PORTARIA Nº 1369/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32379/2023;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR parcialmente a Portaria nº 1277/2023/SDPG, tão somente quanto a designação da Assessora Jurídica THAMARA FERREIRA TORRES, para realizar trabalho extraordinário no dia 23 de setembro de 2023.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 09 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.600.

Protocolo 1503286

PORTARIA Nº 1389/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 32674/2023;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a atuação em teletrabalho aos integrantes do Núcleo de Pontes e Lacerda, no período de 09/10/2023 a 07/11/2023, em razão de o local de trabalho estar inadequado para o cumprimento do exercício laboral.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503288

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023/DPE/MT

Processo nº: 30876/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Chapada dos Guimarães.

Data da assinatura: 21/09/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 043/2022.

Assinam: Defensora Pública Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

Rep. Legal - FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Fiscais do Contrato: 117/2023.

Portaria: 1384/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Guilherme Antônio Rosa e Silva Nogueira Barbosa	101003865

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1503390

EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2023/DPE/MT

Processo nº: 31182/2023

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Contratado: CONSTRUTORA SOBERANA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela SINAPI para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Peixoto de Azevedo.

Data da assinatura: 21/09/2023.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150000 00.08.1

Elemento de Despesa: 39

Fundamento Legal: Para a presente contratação foi realizada a Licitação da Modalidade - Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto Federal nº 10.024/2019, e dos Decretos Estaduais nº 840/2017, 8.199/2006, 572/2016 e da Lei Estadual nº 11.123/2020, bem como assinada e publicada a Ata de Registro de Preços nº 043/2022.

Assinam: Defensora Pública Geral - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO.

Rep. Legal - FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.

Fiscais do Contrato: 118/2023.

Portaria: 1383/2023.

	Servidor	Matrícula
Fiscal titular	Adriano Augusto de Souza Melo	101004966

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

Protocolo 1503399

ATO 164/2023

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve NOMEAR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), em virtude de aprovação no VI Concurso Público de Provas e Títulos (Edital de Homologação nº 26/2023/DPG), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso), para exercerem efetivamente o cargo de Defensor(a) Público(a) do Estado de Mato Grosso, no cargo inicial da Carreira de Defensor(a) Público(a) de 1ª Classe do Estado de Mato Grosso, observando o critério objetivo da ordem de Classificação no certame:

Defensor (a) Público (a) de 1ª Classe - Ampla Concorrência

Vaga	Nome	Classificação	Lista
1ª	CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI	1	Geral
2ª	DILLYANE DE SOUSA RIBEIRO	2	Geral
3ª	ALISON DOS SANTOS GOMES	18	Negros
4ª	ELISSA SANTOS GOMES	3	Geral
5ª	CAMILA SANTOS DA SILVA MAIA	4	Geral
6ª	ANTHONY DANIEL DE CAMPOS RODRIGUES	5	Geral
7ª	ANA PAULA LOPES FERREIRA	6	Geral
8ª	PAULO SERGIO ROCHA JUNIOR	56	Negros
9ª	FRANCINE DA ROSA GRINGS	7	Geral
10ª	ANA LUIZA SODRE DE MORAES	8	Geral
11ª	RENATA FERREIRA DA SILVA	9	Geral

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503400

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 VERSÃO: v9
 VIGÊNCIA: 06/01/2021
 Ente: 61 - Mato Grosso
 Poder: D - Defensoria Pública
 Instituição: 11435 - Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso
 Exercício: 2023
 Periodicidade: QUADRIMESTRAL
 Período: 2º quadrimestre

Grupo: Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Defensoria Pública

Quadro: Despesa com Pessoal
 Rótulo: Padrão

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.713.953,67	12.589.154,07	12.173.900,01	58.689.496,17	11.911.298,47	17.147.600,82	15.285.198,81	13.718.860,50	14.082.709,59	20.496.337,10	15.289.637,54	15.540.680,75	220.048.825,50	269.370,38	220.318.195,88
Pessoal Ativo	12.352.784,87	12.627.254,89	12.080.543,44	57.849.878,82	11.577.305,29	16.752.210,02	14.883.042,30	13.285.950,80	13.685.686,16	19.870.040,35	14.800.382,19	15.108.496,68	214.873.573,81	30.000,00	214.903.573,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.888.897,39	12.131.984,85	12.072.111,20	29.304.801,99	11.576.325,27	11.976.004,92	11.974.115,93	12.140.487,40	11.426.029,88	17.161.539,89	12.002.987,12	12.191.573,08	165.890.328,54	30.000,00	166.890.328,54
Obrigações Patronais	463.887,57	495.300,04	7.832,24	28.545.074,83	980,02	4.775.205,10	2.268.928,37	1.145.453,40	2.259.656,28	2.708.500,75	2.794.415,07	2.918.923,60	49.043.245,27	0,00	49.043.245,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	312.599,48	312.599,48	0,00	781.498,70	333.993,18	333.993,18	333.993,18	362.879,68	341.203,24	558.469,42	399.007,08	432.184,07	4.502.420,69	0,00	4.502.420,69
Aposentadorias, Reserva e Reformas	312.599,48	312.599,48	0,00	781.498,70	333.993,18	333.993,18	333.993,18	362.879,68	341.203,24	558.469,42	377.330,64	379.438,07	4.427.988,25	0,00	4.427.988,25
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.676,44	52.746,00	74.432,44	0,00	74.432,44
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	48.589,32	49.299,79	93.366,57	58.120,65	0,00	61.397,62	68.161,33	70.030,04	65.820,19	67.827,33	90.248,27	0,00	672.831,00	239.370,38	912.201,38
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	404.554,01	400.749,00	84.909,92	807.010,16	338.231,08	868.997,75	543.751,09	406.293,37	412.578,15	669.526,83	484.075,01	1.024.581,60	6.455.257,97	0,00	6.455.257,97
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	91.954,53	88.149,52	84.909,92	25.511,46	4.237,90	535.004,57	209.757,91	43.413,69	71.374,91	111.057,41	95.067,93	584.504,96	1.954.944,71	0,00	1.954.944,71
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores do período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	312.599,48	312.599,48	0,00	781.498,70	333.993,18	333.993,18	333.993,18	362.879,68	341.203,24	558.469,42	399.007,08	430.076,64	4.500.313,29	0,00	4.500.313,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.309.399,66	12.588.405,07	12.088.990,09	57.882.488,01	11.573.067,39	16.278.603,07	14.741.445,72	13.312.567,13	13.680.131,44	19.826.810,27	14.795.562,53	14.516.099,15	213.593.567,53	269.370,38	213.862.937,91

PORTARIA Nº 1390/2023/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ, matrícula 100029, que seriam usufruídas nos dias 12/10/2023 a 13/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 1166/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.575 no dia 31 de agosto 2023, conforme procedimento nº 32638/2023.

Art. 2º CANCELAR 05 (cinco) dias de férias compensatórias da Servidora Pública IRAILDES ROCHA ARAUJO, matrícula 100283, que seriam usufruídas nos dias 05/10/2023 a 06/10/2023 e nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.574 no dia 30 de agosto de 2023, conforme procedimento nº 32686/2023.

Art. 3º ALTERAR as férias compensatórias do Defensor Público THIAGO QUEIROZ DE BRITO, matrícula 101003826, que seriam usufruídas nos dias 06/11/2023 e 07/11/2023 (2 dias), para serem usufruídas nos dias 21/11/2023 e 22/11/2023 (2 dias), referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 32903/2023.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública PAULA ASSUNÇÃO MATOS REVELES, matrícula 100777, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 22/11/2023 a 06/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011941.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública DEBORA TAIS PEREIRA VALVERDE, matrícula 100861, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 21/11/2023 a 05/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011943.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101004307, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 27/11/2023 a 11/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011944.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública BRUNA PRIETO DA SILVA, matrícula 101004398, o usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 11/12/2023 a 20/12/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme código nº 011953.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública MARIA BEATRIZ GALVAO DE LIMA BRAGA, matrícula 101024, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011954.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública MARIA BEATRIZ GALVAO DE LIMA BRAGA, matrícula 101024, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011955.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública JESSICA RAZUK SANDIM BACARGI, matrícula 101040, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011974.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública JESSICA RAZUK SANDIM BACARGI, matrícula 101040, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011975.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público BRUNO ABREU DE MORAES, matrícula 101004018, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011977.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública CARLA MURIEL CASTILHO, matrícula 101003439, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 17/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011978.

Art. 14. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL MOREIRA PEREIRA BATISTA, matrícula 101004336, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/11/2023 a 15/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011979.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público BRENO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 101004545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011980.

Art. 16. CONCEDER ao Servidor Público BRENO DE ALMEIDA FERNANDES, matrícula 101004545, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011981.

Art. 17. CONCEDER à Servidora Pública DJESSICA ISADORA SOUSA DA SILVA, matrícula 100911, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 17/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011984.

Art. 18. CONCEDER ao Servidor Público LUCIANO ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 100870, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011985.

Art. 19. CONCEDER à Servidora Pública ROBERTA OLIVEIRA DAL SOCHIO, matrícula 101004825, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18/12/2023 a 19/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011989.

Art. 20. CONCEDER ao Servidor Público MARCOS PINHEIRO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula 101058, o usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01/11/2023 a 15/11/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011990.

Art. 21. CONCEDER à Servidora Pública TANIA APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE BASTOS BUENO, matrícula 100939, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/10/2023 a 01/11/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 011991.

Art. 22. CONCEDER à Servidora Pública IZLIA MORAIS DE PAULA, matrícula 101003890, o usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/11/2023 a 24/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011992.

Art. 23. CONCEDER à Servidora Pública TATIANE GARCIA CARNEIRO, matrícula 100735, o usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011993.

Art. 24. CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011995.

Art. 25. CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27/11/2023, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 011996.

Art. 26. CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, o usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/12/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011997.

Art. 27. CONCEDER ao Servidor Público YASSER FEIZ FARES, matrícula 100291, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 05/12/2023 a 19/12/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código nº 011998.

Art. 28. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA matrícula 100557, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 011999.

Art. 29. CONCEDER ao Servidor Público JEFERSON LIMA DA SILVA, matrícula 100557, o usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/10/2023 a 18/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012000.

Art. 30. CONCEDER ao Servidor Público ANDRE HENRIQUE BORGES DA SILVA, matrícula 101005020, o usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 012001.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2023.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1503473

PORTARIA N.º 1373/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
007/2021/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

CONTRATO N.º 007/2021		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 007/2021/DPE/MT, celebrado com **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender a Sede da Defensoria do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público -Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503487

PORTARIA N.º 1374/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
045/2021/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: KRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CONTRATO N.º 045/2021		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 045/2021/DPE/MT, celebrado com **KRONOS SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme e de videomonitoramento por circuito fechado de TV via internet protocolo (CFTV-IP) para atender os **Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso nos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Primavera do Leste, Tangará da Serra e Lucas do Rio Verde.**

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público -Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503490

PORTARIA N.º 1375/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
012/2022/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI

CONTRATO N.º 012/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 012/2022/DPE/MT, celebrado com **RHIGOR SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL EIRELI**, tem por objeto a contratação de serviços especializados de Vigilância Patrimonial Desarmada para atender os **Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Núcleo de Defesa do Consumidor; Núcleo de Segunda Instância Criminal; Núcleo de Atendimento, Conciliação e Propositura de Iniciais; Núcleo Cível de Cuiabá.**

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público -Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503494

PORTARIA N.º 1376/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
017/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CONTRATO N.º 017/2023		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 017/2023/DPE/MT, celebrado com **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, as necessidades dos **Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público -Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503497

PORTARIA N.º 1377/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
018/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
CONTRATADA: VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA

CONTRATO N.º 018/2023		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 018/2023/DPE/MT, celebrado com **VIPTECH DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público - Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503499

PORTARIA N.º 1378/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
019/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
CONTRATADA: DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA

CONTRATO N.º 019/2023		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 019/2023/DPE/MT, celebrado com **DEFENSE SECURITY TECNOLOGIAS LTDA**, tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público - Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503504

PORTARIA N.º 1379/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
021/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
CONTRATADA: NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CONTRATO N.º 021/2023		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 021/2023/DPE/MT, celebrado com **NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de prevenção e atendimento a emergências, relacionadas a incêndio, proteção de vida, do meio ambiente e do patrimônio envolvidos as dependências da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público - Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503507

PORTARIA N.º 1380/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º
062/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CONTRATO N.º 062/2023		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 062/2023/DPE/MT, celebrado com **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tem por objeto a contratação de o de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (fulltime), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Sede Administrativa.

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público - Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503514

PORTARIA N.º 1381/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N.º 067/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 32751/2023.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

CONTRATO N.º 067/2023		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Murilo Chimenes Sales Peres	100854
Fiscal Substituto	Bruna Kettle Melo Daher	100796

Objeto Designar os servidores acima descritos para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Locação e Faturas de Água. Contrato nº 067/2023/DPE/MT, celebrado com **CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA**, tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades dos núcleos e instalações físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Data de Assinatura: 09/10/2023.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público - Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503516

RESOLUÇÃO Nº 019/2023/DPG

Dispõe sobre os documentos e procedimentos necessários para nomeação e posse de membros e servidores em cargos efetivos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual nº. 146/2003, **RESOLVE:**

Art. 1º. Os procedimentos de entrega documental para nomeação de candidatos aos cargos de Defensor(a) Público(a), bem como aos cargos efetivos no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, regem-se pela presente Resolução, cuja observância é obrigatória a todos os candidatos aos cargos, gestores, membros e servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I

DOS CONCEITOS, REGRAS GERAIS E REQUISITOS LEGAIS

Art. 2º. Para fins desta normativa considera-se:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR: Refere-se aos membros da Gestão Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

APTIDÃO: É a capacidade ou habilidade de um indivíduo para desempenhar determinada função, cargo ou atividade de forma competente.

CARGO EFETIVO: É um cargo público permanente, obtido mediante concurso público ou por outras formas de provimento previstas em lei. O servidor ocupante de um cargo efetivo aprovado em estágio probatório mediante avaliação de desempenho tem direito à estabilidade no emprego.

CARGO EM COMISSÃO: É um cargo de confiança ocupado por servidores que exercem funções de direção, chefia ou assessoramento em órgãos e entidades da administração pública. Esses cargos são de livre nomeação e exoneração pelo gestor público.

CONFERENTE: Refere-se aos servidores lotados na Diretoria de Gestão de Pessoas que ficarão responsáveis pelo procedimento de conferência documental e demais providências dispostas no Capítulo III desta Resolução.

DIGITALIZADO: Refere-se aos documentos físicos que passam por processo de digitalização, objetivando a visualização e tratamento em

formato eletrônico, podendo ou não conter formas de autenticação virtual.

EFETIVO EXERCÍCIO: Refere-se ao período em que um servidor público está efetivamente desempenhando suas funções e atribuições no cargo para o qual foi nomeado.

INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO: É o processo pelo qual um indivíduo entra no serviço público, ocupando um cargo por meio de concurso público ou outras formas de provimento previstas em lei.

MEMBRO: Em um contexto público, o termo "membro" pode se referir a uma pessoa que faz parte de um órgão colegiado, como conselhos, comissões, comitês, entre outros; para os termos desta Resolução, entende-se como o ocupante do cargo de Defensor(a) Público(a).

NATO-DIGITAL: Refere-se aos documentos naturalmente digitais, criados por meio eletrônico, os quais foram confeccionados, assinados e/ou autenticados e disponibilizados virtualmente.

NOMEAÇÃO: É o ato administrativo por meio do qual uma autoridade competente designa um indivíduo para ocupar um cargo público, de acordo com as regras estabelecidas na legislação.

POSSE: É o ato formal em que o servidor toma posse do cargo para o qual foi nomeado, assumindo oficialmente suas funções e responsabilidades. A posse normalmente ocorre após a nomeação e requer o cumprimento de certos requisitos legais.

SERVIDOR: Refere-se a uma pessoa que exerce um cargo ou emprego público, atuando no serviço público e prestando serviços para o Estado, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

CAPÍTULO II

DO PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOCUMENTAL PARA POSSE EM CARGO EFETIVO

Art. 3º. O candidato nomeado para provimento de cargo efetivo, em razão de aprovação em concurso público, deverá apresentar, no prazo da posse, todos os documentos exigidos pela presente normativa, sem prejuízo de demais exigências legais ou editalícias.

§ 1º. Caso o Edital do Concurso não contemple algum documento legalmente necessário, este será exigido por ato oficialmente publicado, até o ato de nomeação.

§ 2º. Se não publicada a exigência do parágrafo anterior, o documento poderá ser entregue posteriormente à posse, em prazo fixado por autoridade, não restando caracterizada intempestividade na entrega.

§ 3º. Em caso de impossibilidade de apresentação, até o prazo da posse, de algum dos documentos exigidos pela presente normativa, o candidato ou procurador habilitado deverá encaminhar, à Defensoria Pública-Geral, pedido justificado de prorrogação do prazo para apresentação.

Art. 4º. A apresentação dos documentos exigidos para a posse será realizada preferencialmente por meio de petição subscrita pelo próprio candidato ou por procurador habilitado, mediante instrumento contendo oficial reconhecimento da firma do outorgante e poderes específicos para o ato, protocoladas da seguinte forma:

I - Protocolo eletrônico encaminhado por e-mail enviado no endereço eletrônico documentosgestaodepessoas@dp.mt.gov.br, constando todos os documentos necessários para posse; ou

II - Protocolo físico junto à Gerência de Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, acompanhado de todos os documentos necessários para posse.

§ 1º. Não serão admitidas quaisquer outras formas de entrega e/ou aceite da documentação exigida a não ser a estabelecida no artigo.

§ 2º. Na petição de entrega dos documentos deverá o candidato incluir uma lista em forma de sumário especificando todos os documentos incluídos, na respectiva ordem de encartamento/apresentação de anexo.

§ 3º. É dever do nomeado guardar consigo o comprovante de protocolo ou de recebimento/leitura do e-mail para o caso de eventuais conferências, questionamentos, impugnações ou extravios de documentos, não sendo admitido outro meio de prova de realização de protocolização.

Art. 5º. Recebidos os documentos de forma de protocolo físico a Gerência de Protocolo imediatamente encaminhará os autos à Diretoria de Gestão de Pessoas, que realizará a devida conferência dentro do prazo estabelecido nesta normativa.

Parágrafo único. Não havendo sumário na petição, nos termos definidos do § 2º, do art. 4º, serão adotados os seguintes procedimentos:

I - Protocolo eletrônico: a Diretoria de Gestão de Pessoas certificará o ocorrido em procedimento específico, fornecendo cópia da certificação no e-mail do interessado; ou

II - Protocolo físico: a Gerência de Protocolo não os receberá, e certificará o ocorrido, fornecendo cópia da certidão ao interessado.

Art. 6º. Todos os documentos deverão ser entregues na forma Nato-digital ou Digitalizada, atendendo sempre o seguintes requisitos:

A. **Nato-digital**, desde que possível sua inequívoca autenticação online ou por certificação digital padrão ICP-Brasil; ou

B. **Digitalizada**, desde que uma das seguintes hipóteses:

I - A digitalização possua a conferência com original por servidor

público da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, mediante assinatura digital por certificação digital padrão ICP-Brasil nas páginas do arquivo;

II - O original seja uma cópia autenticada em cartório, com código de verificação online expresso no Selo afixado no documento;

III - A digitalização seja acompanhada de apresentação da via original do documento no ato de protocolo físico; ou

IV - A digitalização indica, por meio de consulta pública online, a inequívoca autenticidade das informações.

§ 1º. Os documentos apresentados por Protocolo Eletrônico deverão estar em formato de arquivo .PDF, não poderão conter rasuras e deverão estar legíveis, completos, sendo digitalizados em alta resolução e anexados pelo candidato no e-mail enviado.

§ 2º. No caso do Protocolo Eletrônico, a apresentação da via física original ou da cópia autenticada dos documentos poderá ser exigida pela Diretoria de Gestão de Pessoas ou Administração Superior, devendo ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, ficando suspensa a análise documental durante o prazo.

CAPÍTULO III DA POSSE E PROVIMENTO

Art. 6º. O candidato nomeado para provimento de cargo efetivo de membro ou servidor, em razão de aprovação em concurso público, deverá apresentar, no prazo da posse, todos os documentos exigidos no Edital do certame.

Parágrafo único. Caso o Edital não contemple algum documento legalmente necessário, este será exigido por ato oficialmente publicado.

Art. 7º. O candidato será submetido à perícia médica do Mato Grosso Previdência - MTPrev, sendo tal ato regido pela Normativa Conjunta 003/2023 daquele órgão, ou outra norma que eventualmente venha a substituir.

Art. 8º. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados pelo Mato Grosso Previdência - MTPrev ou em decorrência da posse do candidato.

Subsecção I

Dos Documentos Para Posse de Servidores Efetivos

Art. 9. Sem prejuízo de outras exigências legais ou editalícias, o candidato nomeado para posse em cargo de servidor público efetivo deverá entregar os seguintes documentos:

§ 1º. Do provimento dos servidores efetivos:

- a) Duas fotos 3x4 recentes, legíveis e coloridas nos termos do anexo I;
- b) Documento de identidade original com foto, considerando aquele que, por lei, seja válido como tal em todo território nacional;
- c) Cópia autenticada do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou outro documento oficial que contenha o respectivo número;
- d) Declaração de imposto de renda e proventos que tenha sido apresentada à Receita Federal, ou declaração de isenção;
- e) Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil;
- f) Sentença ou escritura pública declaratórias de união estável, quando o caso;
- g) Comprovante de residência atual;
- h) Número da conta bancária e respectiva agência na qual deseja receber sua remuneração;
- i) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- j) Certidão original ou em cópia autenticada de quitação junto à Justiça Eleitoral e pleno gozo dos direitos políticos;
- k) Cópia autenticada do título de eleitor;
- l) Cópia autenticada do certificado de reservista ou de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- m) Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativo do Conselho Nacional de Justiça;
- n) Declaração de não estar ou ter cumprido sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o) Comprovante de aprovação em perícia médica realizada pela junta médica oficial do estado, conforme Regimento Interno ou normativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;
- p) Atestado médico, nos casos de candidatos com deficiência, declarando a deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- q) Declaração de aptidão para desenvolver as atribuições inerentes ao cargo;
- r) Laudo pericial emitido por junta médica oficial do Estado de Mato Grosso, comprovando o disposto em atestado médico da alínea i ;
- s) Declaração de não acúmulo de cargos públicos ou recebimento de proventos;

t) Declaração de seu domicílio nos últimos cinco anos e de todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativas ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando local e época de exercício, mencionando-os com os respectivos endereços;

u) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual, Federal Comum e Eleitoral de todos os locais em que o nomeado residiu nos últimos cinco anos;

v) Documento comprobatório do registro e situação regularizada junto ao órgão correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;

w) Declaração de seu domicílio nos últimos cinco anos e de todos os cargos, empregos e atividades que exerceu ou exerce, lucrativas ou não, inclusive comerciais ou industriais, precisando local e época de exercício, mencionando-os com os respectivos endereços;

§ 2º. Do provimento de membros:

- a) Cópia autenticada do documento oficial de identidade, do qual conste filiação, retrato e assinatura;
- b) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- d) Cópia autenticada de título de eleitor;
- e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o estado civil;
- f) Cópia autenticada de comprovante de residência;
- g) Cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado nos órgãos competentes, ou documento equivalente, que comprove ter o(a) candidato(a) colado grau;
- h) Certidões negativas criminais da Justiça Federal Comum, Eleitoral e Militar; i) Certidões negativas criminais da Justiça Estadual Comum e Militar, do local do(s) domicílio(s) do(a) candidato(a) nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) Certidão da Justiça Eleitoral indicando que está quite com suas obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos;
- j) Certidão do órgão a que esteja diretamente submetido ou vinculado, especificando o cargo ocupado, que exija o requisito de ser bacharel em Direito, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada no exercício de funções ou empregos para cujo exercício é exigido diploma de bacharel em Direito;
- k) Declaração de próprio punho acompanhada de histórico de nomeação em cargos incompatíveis com exercício da advocacia, a ser analisada por comissão de concurso;
- l) Certidão do estágio ou do exercício de atividade jurídica, passada pelo órgão oficial competente, para o caso de comprovação de tempo de prática profissional consubstanciada na frequência a estágios profissionais de Direito, oficiais ou reconhecidos por lei, ou no exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico dos entes da Administração direta e indireta;
- m) Certidão atual da Seção da Ordem dos Advogados em que estiver inscrito(a) o(a) candidato(a), comprovando a regularidade de sua inscrição.
- n) Duas fotos 3x4 recentes;
- o) PIS/PASEP;
- p) Conta corrente em alguma das instituições conveniadas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
- q) Declaração de imposto de renda e proventos que tenha sido apresentada à Receita Federal, ou declaração de isenção;
- r) Declaração de não ocupação de outro cargo, emprego ou função pública;
- s) Declaração de não recebimento de proventos de inatividade ou pensão originários de regime previdenciário próprio;
- t) Declaração de improbidade e inidoneidade;
- u) Declaração de não demissão;
- v) Declaração de domicílios nos últimos 5 (cinco) anos;
- w) Declaração étnico-racial;
- x) Termo de compromisso;
- y) Termo de proteção de dados.

§ 3º. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros documentos estabelecidos por lei ou norma regulamentadora.

Subsecção II

Da análise do tempo de prática jurídica

Art. 11. O candidato nomeado para cargo de Defensor Público deverá comprovar, até a data da posse, a prática de atividade jurídica, por no mínimo 03 (três) anos.

§ 1º. Será considerado como tempo de prática jurídica:

- a) Exercício de atividade profissional exclusiva de bacharel em Direito;

b) Efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas, a cada doze meses;

c) Atuação como membro da Defensoria Pública, do Ministério Público ou da Magistratura;

d) O exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização de conhecimento jurídico, bem como o exercício de atividades de apoio ou assessoria de funções jurídicas nos órgãos administrativos do sistema jurídico do Estado, da Defensoria Pública, do Ministério Público e do Poder Judiciário;

e) O exercício de estágio de Pós-Graduação na área jurídica, devidamente credenciado e reconhecido por lei.

§ 2º. Para o cômputo do prazo previsto no caput deste artigo, serão desprezadas atividades realizadas de forma concomitante.

§ 3º. O(A) candidato(a) que, até o prazo final para tomar posse, não reunir os requisitos enumerados na presente Resolução, perderá o direito à investidura no referido Cargo, tornando-se o ato de nomeação sem efeito.

§ 4º. A análise do tempo de prática jurídica deverá ser realizada por banca formada por 03 (três) Defensores Públicos estáveis na carreira, em comissão a ser formada e designada pela Defensora Pública-Geral.

§ 5º. A comissão deverá emitir laudo conclusivo sobre o cumprimento do requisito de prática jurídica pelo candidato em prazo não superior a 10 (dez) dias, o encaminhando para análise pela Defensora Pública-Geral.

CAPÍTULO IV

DOS PRAZOS E DIRETRIZES PARA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS

Art. 12. A Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise documental por intermédio de 2 (dois) servidores, ocorrendo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento do procedimento.

§ 1º. Caso os conferentes constatem a ausência de quaisquer documentos, o procedimento será retornado ao candidato ou ao solicitante da contratação, tendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as adequações necessárias.

§ 2º. Após apresentada a documentação com a devida regularização, reinicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis da Diretoria de Gestão de Pessoas, para realizar nova conferência documental.

§ 3º. Caso o candidato não realize as adequações dentro do prazo do § 1º, o procedimento será retornado à Administração Superior para deliberações.

§ 4º. O prazo para adequação documental do candidato será passível de prorrogação, desde que haja motivação pertinente e anuência da Administração Superior.

Art. 14. Caso os conferentes encontrem irregularidades documentais, contextuais ou sua suspeita na análise documental de candidatos, deverão informar as pendências em despacho, encaminhando-as à autoridade que determinou a conferência da documentação, para conhecimento e deliberações.

§ 1º. A inaptidão poderá ser apontada pela falta ou irregularidade de qualquer um dos documentos apresentados.

§ 2º. Caso seja verificada a inaptidão do candidato, essa deverá ser atestada pelos conferentes e apresentada à Administração Superior para análise.

Art. 15. Caso os conferentes entendam por regulares os documentos apresentados, irão confeccionar Termo de Regularidade Documental, em modelo próprio, certificando aptidão ao cargo, o qual deverá ser subscrito pelos responsáveis pela conferência.

Art. 16. Após a regular entrada em exercício de membro ou servidor efetivo, os autos serão remetidos à Unidade de Controle Interno, que deverá emitir Parecer Conclusivo sobre a posse e o encaminhará à Defensoria Pública-Geral.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 17. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa nº 002/2018/DPG.

Parágrafo único. Questões que não estejam contempladas nesta Resolução serão dirimidas pela Defensora Pública-Geral.

Cuiabá, 09 de outubro de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1503522

O GOVERNO DE
MATO GROSSO
AJUDA VOCÊ
A CONSTRUIR O
FUTURO



Turbine sua aposentadoria e contribua para um amanhã mais tranquilo com o PREVCOM MT, um plano de previdência complementar feito sob medida para servidores estaduais.

Todos os meses, você contribui com uma quantia. Seu dinheiro vai rendendo e, no momento da aposentadoria, você o recebe em parcelas.



PREVCOM MT

Qual o seu projeto de vida?

prevcommt.com.br

0800 761 9999

Foto: Caleb Ekeroth @ Unsplash

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS NATURAIS DE TIPOS VARIADOS, PARA ORNAMENTAÇÃO E AMBIENTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO
CASA DAS ROSAS, FLORES E DECORACAO LTDA CNPJ: 32.761.636/0001-42	01

Cuiabá-MT, 06/10/2023.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial AL/MT

Protocolo 1503220

RESOLUÇÃO Nº 8.718, DE 2023.

Autor: Mesa Diretora

Aprova o nome do Senhor Jossy Soares Santos da Silva para ocupar o cargo de Diretor Regulador de Ouvidoria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XIX, alínea "e", da Constituição Estadual, seguindo-se o rito previsto no art. 171, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa resolve:

Art. 1º Fica aprovado o nome do Senhor Jossy Soares Santos da Silva para ocupar o cargo de Diretor Regulador de Ouvidoria da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 04 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

*Reproduz-se por ter saído incorreta.

Protocolo 1503270

RESOLUÇÃO Nº 901, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Itaúba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Itaúba, denominada Fazenda Hefiziba III, com área de 1.920,9411 hectares (mil, novecentos e vinte hectares, noventa e quatro ares e onze centiares), matrícula nº 2204, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 199637/2017-INTERMAT-PRO-2021/01831, de Narita Daniele Moreira.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Hefiziba IV, posse de Talita Aparecida Moreira Biasuz, nos marcos NXXX-M-0219 a NXXX-M-0162;

II - a sul: divisa com a Fazenda Hefiziba II, posse de Joaquim Marcelino Moreira, nos marcos NXXX-M-0221 a NXXX-M-0117;

III - a leste: divisa com a Fazenda Hefiziba III, posse de Narita Daniele Moreira, nos marcos NXXX-M-0117, NXXX-M-0164, NXXX-M-0163 a NXXX-M-0162;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Hefiziba II, posse de Joaquim Marcelino Moreira, nos marcos NXXX-M-0221 a NXXX-M-0220 e divisa com a Fazenda Hefiziba III, posse de Narita Daniele Moreira, nos marcos NXXX-M-0219.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 902, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Itaúba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Itaúba, denominada Fazenda Hefiziba II, com área de 2.188,0938 hectares (dois mil, cento e oitenta e oito hectares, zero nove ares e trinta e oito centiares), matrícula nº 2205, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 199679/2017-INTERMAT-PRO-2021/01943, de Joaquim Marcelino Moreira.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Hefiziba III, posse de Narita Daniele Moreira, nos marcos NXXX-M-0221 a NXXX-M-0117;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santa Bárbara II, propriedade de Talemico Piccini (matrícula nº 21.778-CRI de Colíder-MT), nos marcos BSM-M-0886 a BSM-M-0887;

III - a leste: divisa com a Fazenda Fidelis, posse de Francisco Fidelis de Oliveira, nos marcos BSM-M-0887 a NXXX-M-0118 e divisa com a Fazenda Cazella e Nossa Senhora de Lourdes, propriedade de Adones Caetano Mello Chiamenti (matrículas nºs 12.983 e 3.793-CRI de Colíder-MT), nos marcos NXXX-M-0118 a NXXX-M-0117;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Amigo, propriedade de Joel Gonçalves Filho (matrícula nº 6.047-CRI de Colíder-MT, nos marcos BSM-M-0886, ADI-M-0969 a NXXX-M-0222, e divisa com a Fazenda Hefiziba II, posse de Joaquim Marcelino Moreira, nos marcos NXXX-M-0222 a NXXX-M-0221.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 903, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Itaúba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Itaúba, denominada "Fazenda Hefiziba IV", com área de 1.683,7958 hectares (mil, seiscentos e oitenta e três hectares, setenta e nove ares e cinquenta e oito centiares) da Matrícula nº 2203, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 199659/2017-INTERMAT-PRO-2021/01925, Talita Aparecida Moreira Biasuz.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São Rafael, propriedade de José Mario Freire Lemos (Matrícula nº 11.272-CRI de Colíder-MT), nos marcos NXXX-M-0218, A42-M-1007, A42-M-1041, A42-M-1042, A42-M-1043, A42-M-1044 a NXXX-M-0160;

II - a sul: divisa com a Fazenda Hefiziba III, posse de Narita Daniele Moreira, nos marcos NXXX-M-0219, NXXX-M-0162 e NXXX-M-0161;

III - a leste: divisa com a Fazenda Hefiziba IV, posse de Talita Aparecida Moreira Biasuz, nos marcos NXXX-M-0161 a NXXX-M-0160;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Hefiziba IV, posse de Talita Aparecida Moreira Biasuz, nos marcos NXXX-M-0219 a NXXX-M-0218.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 904, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Peixoto de Azevedo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária das áreas de terra, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada Fazenda Mutum, com área de 1.327,1053 hectares (mil, trezentos e vinte e sete hectares, dez ares e cinquenta e três centiares) da Matrícula nº 10.268-Gleba Jarina 01, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº 537760/2015-INTERMAT-PRO-2022/0967, Antonio Henrique Ravanello Souza.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda São José, propriedade da Agropecuária Peixoto de Azevedo (Matrícula 8.408-CRI de Peixoto de Azevedo-MT), nos marcos AIY-M-9693 a AIY-M-9683, divisa com o Rio Lambari, nos marcos AIY-M-9683, AIY-V-1734, AIY-V-1735, AIY-V-1736, AIY-V-1737, AIY-V-1738, AIY-V-1739, AIY-V-1740, AIY-V-1741, AIY-V-1742, AIY-V-1743, AIY-V-1744, AIY-V-1745, AIY-V-1746, AIY-V-1747, AIY-V-1748, AIY-V-1749, AIY-V-1750, AIY-V-1751, AIY-V-1752, AIY-V-1753, AIY-V-1754, AIY-V-1755, AIY-V-1756, AIY-V-1757, AIY-V-1758, AIY-M-9675, AIY-V-1704, AIY-V-1705, AIY-V-1706, AIY-V-1707, AIY-V-1708, AIY-V-1709, AIY-V-1710, AIY-V-1711, AIY-V-1712, AIY-V-1713, AIY-V-1714, AIY-V-1715, AIY-V-1716, AIY-V-1717, AIY-V-1718, AIY-V-1719, AIY-V-1720, AIY-V-1721, AIY-V-1722, AIY-V-1722, AIY-V-1723, AIY-V-1724, AIY-V-1725, AIY-V-1726, AIY-V-1727, AIY-V-1728, AIY-V-1729, AIY-V-1730, AIY-V-1731, AIY-V-1732, AIY-V-1733 a AIY-M-9818 e divisa com a Fazenda São José, posse de Célio Batista Martins Filho, nos marcos AIY-M-9818, AIY-M-9691, AIY-M-9674, AIY-M-9810, AIY-M-9690, AIY-M-9811, AIY-M-9652 a AIY-M-9817.

II - a sul: divisa com a Fazenda Ana II, posse de Matheus Ravanello Pegoraro, nos marcos AIY-M-9737, AIY-M-9743 a AIY-M-9748, divisa com a Fazenda Buritizal, posse de Kelli Cristina Abati dos Santos, nos marcos AIY-M-9748 a AIY-P-32734 e divisa com a Fazenda Morena, posse de Valdir de Oliveira, nos marcos AIY-P-32734, AIY-M-9741 a AIY-M-9742;

III - a leste: divisa com a Fazenda Morena, posse de Valdir de Oliveira, nos marcos AIY-M-9742 a AIY-M-9817;

IV - a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal E-60, nos marcos AIY-M-9737, AIY-V-1543, AIY-V-1542, AIY-V-1541, AIY-M-9686, AIY-V-1687, AIY-V-1686, AIY-V-1685, AIY-M-9826, AIY-M-9687 a AIY-M-9693.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 905, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Marcelândia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária das áreas de terra, localizada no Município de Marcelândia, denominado Fazenda Flor Da Mata, com área de 2.355,0449 hectares (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco hectares, zero quatro ares e quarenta e nove centiares) da matrícula nº 3246, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, sob nº 218477/2008-INTERMAT-PRO-2022/04287, Gianpaolo Filizzola.

Parágrafo único Os imóveis descritos acima possuem as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Rio Pium, nos marcos ADR-M-2560, ADR-P-9225, ADR-P-9224, ADR-P-9223, ADR-P-9221, ADR-P-9220, ADR-P-9219, ADR-P-9218, ADR-P-9217, ADR-P-9216, ADR-P-9215, ADR-P-9214, ADR-P-9213, ADR-P-9212, ADR-P-9211, ADR-P-9210, ADR-P-9209, ADR-P-9208, ADR-P-9207, ADR-P-9206, ADR-P-9051, ADR-P-9050, ADR-P-9049, ADR-P-9048, ADR-P-9047, ADR-P-9046, ADR-P-9045, ADR-P-9044, ADR-P-9043, ADR-P-9042, ADR-P-9041, ADR-P-9040, ADR-P-9039, ADR-P-9038, ADR-P-9037, ADR-P-9036, ADR-P-9035, ADR-P-9034, ADR-P-9033, ADR-P-9032, ADR-P-9031, ADR-P-9030, ADR-P-9029, ADR-P-9028, ADR-P-9027, ADR-P-9026, ADR-P-9025, ADR-P-9024, ADR-P-9023, ADR-P-9022, ADR-P-9021, ADR-P-9020, ADR-P-9019, ADR-P-9018, ADR-P-9017, ADR-P-9016, ADR-P-9015, ADR-P-9014, ADR-P-9013, ADR-P-9012, ADR-P-9011, ADR-P-9010, ADR-P-9009, ADR-P-9008, ADR-P-9007, ADR-P-9006, ADR-P-9005, ADR-P-9004 a ADR-M-2522;

II - a sul: divisa com a Fazenda Pium, posse de Daniel Cornélio da Silva, nos marcos ADR-M-2640, ADR-M-2803, ADR-M-2753 a ADR-M-2752 e Divisa com a Fazenda São Luiz, posse de Luiz Hernands de Oliveira, nos marcos ADR-M-2752, ADR-M-2231 a ADR-M-2673;

III - a leste: divisa com a Estância Primavera, posse de Ricardo José de Oliveira Filho, nos marcos ADR-M-2673 a ADR-M-2582 e divisa com a Estrada Estadual MT-322, nos marcos ADR-M-2582, ADR-M-2581, ADR-M-2593 a ADR-M-2522;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Morada do Sol, posse de Dayhane Grosskreutz, nos marcos ADR-M-2640, ADR-M-2611 a ADR-M-2560.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 906, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Santo Antônio de Leverger.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terra, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger, denominada "Fazenda São Matheus", com área de 265,6767 hectares (duzentos e sessenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e sessenta e sete centiares) da Matrícula nº 7899, conforme processo específico do

Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 185916/2020-INTERMAT-PRO-2022/01281, Neuza Maria de Moraes e Vale.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Carretão e Baía do Jacaré, propriedade de Darcy Arno Finger (Matricula nº 6.760-C.N.S.:06.367-7), nos marcos B9L-M-2683 a B9L-M-2682;

II - a sul: divisa com a Fazenda Baía do Jacaré, propriedade de Eurides Rocha de Moraes (Matricula nº 223-C.N.S.:06.355-2), nos marcos EVS-M-0972 a EVS-M-0424;

III - a leste: divisa com a Fazenda Vilas Boas, propriedade de Joarez Ferreira Vilas Boas (Matricula nº 513-C.N.S.: 06.355-2), nos marcos EVS-M-0424 a EVS-M0425 e divisa com a Fazenda Baía do Jacaré, propriedade de Jorge Roney de Lara Pinto e Outros (Matricula nº 695-C.N.S.: 06.355-2), nos marcos EVS-M-0425, D9J-M-0840 a B9L-M-2682;

IV - a oeste: divisa com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal de São Antônio de Leverger, nos marcos EVS-M-0972, EVS-P-3596 a EVS-0974, divisa com a Fazenda Graciosa, propriedade de Alcebiades do Espírito Santo (Matricula nº 50.009-C.N.S.: 06.367-7), nos marcos EVS-M-0974 a CB4-M-0171 e divisa com a Fazenda Flechas Desgarradas, posse de José Mario da Silva, nos marcos CB4-M-0171 a B9L-M-2683.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 907, DE 2023.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Paranatinga.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Paranatinga, denominada Fazenda Villas Boas do Xingú II, com área de 1.505,6044 hectares (mil, quinhentos e cinco hectares, sessenta ares e quarenta e quatro centiares), matrícula nº 17.954, conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 558127/2013-INTERMAT-PRO-2022/05143, de Roberto Motta.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com a Fazenda Villas Boas do Xingú, posse de KPM Empreendimentos e Participações Ltda, nos marcos A0R-M-3744, A0R-M-3745 a A0R-M-1708, e divisa com Fazenda Villas Boas do Xingú, posse de KPM Empreendimentos e Participações Ltda, nos marcos A0R-M-1708 a A0R-M-1707;

II - a sul: divisa com a Fazenda Santo Expedito, posse de Ondanir Bortolini, nos marcos ATP-M-2414 a ATP-M-2413, divisa com a Fazenda Santa Edvirge, posse de Valeria Carvalho da Silva Bortolini, nos marcos ATP-M-2413 a ATP-M-2412, e divisa com a Fazenda Vilas Boas, posse de Francisco Marino Fernandes, nos marcos ATP-M-2412 a ATP-M-2409;

III - a leste: divisa com a Fazenda São José, posse de Edson Keller, nos marcos ATP-M-2409 a A0R-M-1707;

IV - a oeste: divisa com a Fazenda Dela Justina, posse de Wilson Antonio Dela Justina, nos marcos ATP-M-2414 a A0R-M-3744.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Protocolo 1503272



O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO

Comunicação SEPLAG-MT

CARÊNCIA ZERO PRORROGADA

ESTA É A OPORTUNIDADE DE
VOCÊ ADQUIRIR SEU PLANO

ISENÇÃO EM CONSULTAS, EXAMES SIMPLES E MAMOGRAFIA

ADESÃO ATÉ 31/OUT

PLANOS
A PARTIR DE

R\$ **115**,40

Válido para servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Defensoria Pública

(65) 3613-7700 (65) 9.8463-3773



Governo de
Mato
Grosso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO**

PROCESSO Nº. 123/2023
CONCORRÊNCIA Nº. 010/2023

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, decorrido o prazo e julgado as interposições de recurso da fase de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objeto: : Contratação de empresa de Engenharia especializada para ampliação e reforma da Escola Estadual Jaraguá no Município de Água Boa - MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2099/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC, comunica que a abertura dos envelopes de propostas de preço das empresas habilitadas, será:

DATA: 11/10/2023.

HORÁRIO: 08h30min, horário de Brasília.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT.

Água Boa/MT, 09 de outubro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1503149

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

PROCESSO Nº. 118/2023.
CONCORRÊNCIA 008/2023.

O Município de Água Boa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise e julgamento das proposta de preço acima referenciada que tem por objeto: Contratação de empresa de Engenharia especializada para construção da nova sede da Coordenadoria Regional da POLITEC no Município de Água Boa - MT, com recursos do Termo de Convênio nº 2842, firmado com a Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP, conforme segue:

Classificação	Empresa	Situação
1ª	SLN Construtora e Incorporadora Ltda	Classificada e Vencedora

Diante do acima exposto abre-se o prazo conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93.

Água Boa, 09 de outubro de 2023.

Gilson Cesar da Silva Galle
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 1503443

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 024/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023 - Tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AFIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO GARÇAS/MT**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, foi RETIFICADA e acontecerá no dia 25/10/2023, às 09:45h(MT). Alto Garças - MT, 09 de outubro de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

Protocolo 1503244

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**ASSESSORIA TECNICA I**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 162/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: Aditar os **PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 162/2023- PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Mun. De Infraestrutura e Logística** e a empresa **W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME**, para mais **120 (cento e vinte)** dias.

Cáceres - MT, 09 de outubro de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

Protocolo 1503193

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 229/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: AFX ENGENHARIA LTDA

Objeto: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 229/2023 - PGM celebrado entre o Município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Saúde** e a empresa **AFX ENGENHARIA LTDA**, para mais **30 (trinta)** dias.

Cáceres - MT, 09 de outubro de 2023.

Vitor Miguel de Oliveira

Secretário Mun. de Saúde

Protocolo 1503271

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido a granel, Acetileno Industrial, Oxigênio Industrial e Gás de Solda Industrial, teve como vencedora a empresa: **OXILOPES OXIGENIO LTDA**, com o valor total de **R\$ 8.561,00 (oito mil e quinhentos e sessenta e um reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de outubro de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1503174

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023**, destinado a **Contratação** de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, destinados aos equipamentos odontológicos, teve como vencedora a empresa: **REGIMAR MOREIRA DA COSTA**, com valor total de **R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 09 de outubro de 2023

Leandro Nery Varaschin

Agente de contratação

Protocolo 1503378

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO Nº 109/2023** - objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EM VIAS, FEIRAS PÚBLICAS E PASSEIOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT**, que teve como vencedora a empresa: **LINCAR LOCADORA E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº **10.526.706/0001-45**. Campo Verde, 09 de outubro de 2023. HÉLIDA B.M.P.HÜBNER - Pregoeira.

Protocolo 1503144

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
RESULTADO DE LICITAÇÃO****CREENCIAMENTO Nº. 001/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2023**

A Prefeitura Municipal de Cocalinho - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no processo de credenciamento nº 01/2023 com o objetivo de: **credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de próteses dentária para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cocalinho**, a empresa: **EQUALIZE DENTS LTDA - 44.668.016/0001-42**. Cocalinho - MT, 06 de outubro de 2023. **Queila Lopes Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Protocolo 1503440

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 940/2023**

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM POSTOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE A SER UTILIZADO PELA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, teve como vencedora a empresa J.A.FIUZA inscrita no CNPJ sob nº 04.401.257/0001-06, que apresentou melhor oferta nos itens seguintes: GASOLINA, com o valor unitário do item de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos); no ÓLEO DIESEL COMUM, com o valor unitário de R\$ 6,73 (seis reais e setenta e três centavos); DIESEL B S10, com o valor de R\$ 6,91 (seis reais e noventa e um centavos) e o produto ARLA32, com o valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Os quantitativos registrados são estimativas de consumo para 12 meses.

Conquista D'Oeste, 09 de outubro de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1503245

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1023/2023**

O MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através da prefeita municipal, torna público, para conhecimentos dos interessados, que licitação promovida pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS TIPO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO, teve como vencedora a empresa MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI - CNPJ 07.776.581/0001-05, que ofertou melhor lance, consignando o valor de R\$ R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Conquista D'Oeste, 09 de outubro de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro oficial

Protocolo 1503246

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GLÓRIA D'OESTE - MT
CONTRATADA: B.K. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal CEEFARR Aparecido Rubens Remédís no Município de Glória D'Oeste - MT. Conforme Termo de Convênio nº 1817/2021.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.737.722,95

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1503387

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 24 de outubro de 2023, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades realizadas pelo Departamento de Água e Esgoto (DAE) do município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 09 de Outubro de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial**

Publique-se

Protocolo 1503475

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 050/2023; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de materiais de consumo e laboratoriais para a manutenção das atividades do Laboratório Municipal Benedito Mesquita do município de Itaúba/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 25/10/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 09 de Outubro de 2023.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial**

Publique-se

Protocolo 1503478

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**TERMO DE ADESÃO Nº 006/2023**

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 13/2023, Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, da anuência à solicitação de adesão ao referido Pregão Presencial, emitida através do OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO da Associação Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Sapucaí - AMESP e da empresa detentora do Registro de empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA, detentora do CNPJ/MF nº 14.733.870/0001-84, cujo objeto é "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND Á SEREM COLOCADOS NAS AVENIDAS XAVANTES, JARDIM AEROPORTO I E NO DISTRITO INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE JACIARA-MT, CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0931/2023 SINFRA**", ao valor global de **R\$ 223.186,62 (Duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos)**. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925, das 07h00m às 13h00m.
Jaciara-MT, 09 de Outubro de 2023.

**João Luiz dos Santos Dall'Oglio
Pregoeiro - Prefeitura Municipal de Jaciara**

Protocolo 1503235

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

Requerimento de LAC - Licença Por Adesão e Compromisso

A Prefeitura Municipal de Juruena, CNPJ nº **24.950.461/0001-93**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso. Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Juruena/MT para **Substituição de Ponte de Madeira Por Bueiro, nas seguintes localizações: Ponto 1 - Estrada vicinal Águas Claras - Ponto 2 -**

Estrada vicinal 13 de maio Ponto 3 - Estrada Vicinal Ponte Índio/ Ponto 4 - Estrada vicinal Somapar - Linha 03/ Ponto 5 - Estrada vicinal Ponte Sorriso/ Ponto 6 - Estrada vicinal Ponte Vale, Localizadas nas estradas vicinais em zona rural no Município de Juruena/MT.

Município de Juruena MT, 09 de Outubro de 2023.

MANOEL GONTIJO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Juruena/MT
Protocolo 1503148

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 040/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atender a demanda do gabinete do prefeito e das secretarias Municipais de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedor as empresas: **CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ nº 20.415.385/0001-65, vencedora do lote 01 (Passagens aéreas) com o percentual de desconto de 34,75%, com o valor de desconto de 198.788,76; valor Total Licitante: R\$ 373.265,24, e a empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.318.780/0001-71, vencedora do lote 02 (Passagens Terrestres) com o percentual de desconto de 03%, com o valor do desconto de R\$ 17.543,38; valor Total do 567.236,27; **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 940.501,51 (novecentos e quarenta mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos)**

Marcelândia/MT, 09 de Outubro de 2023

Gisele Aparecia da Silva Pires
Pregoeira Oficial

Publique-se

Protocolo 1503415

AVISO DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de arbitragem para eventos esportivos em geral para atender a Secretaria Municipal de Esporte Lazer do Município de Marcelândia-MT. Os interessados deverão apresentar a Documentação de Habilitação e Termo de Aceite, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, situada na Rua Dos Três Poderes, nº 777 - Centro, no período compreendido entre os dias 16/10/2023 a 16/10/2024. O edital completo encontra-se no Site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações) ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia- MT, INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Marcelândia - (66) 3536-3130.

Marcelândia/MT, 09 de outubro de 2023.

Gisele Aparecida da Silva Pires
Presidente da CPL

Publique-se

Protocolo 1503423

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou na sede da Prefeitura Municipal, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TAXIWAY, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DE AERONAVES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TOTALIZANDO UMA ÁREA: DE 72.048,77 M² E CONSTRUÇÃO DA CERCA DO AERÓDROMO COM EXTENSÃO DE 3.006,50 M; COORDENADA ROTAER: 10° 10' 12" S; 54° 57' 14" W NO AEROPORTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONFORME CONVÊNIO 1206-2022 CELEBRADO ENTRE A SINFRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ, aonde sagrou-se vencedor o Licitante: GOWT LTDA inscrita no CNPJ 18.054.960/0001-08 com valor total de R\$ 6.427.008,80. Matupá - MT, 09 de outubro de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** Presidente da CPL

Protocolo 1503178

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO DOS 40.000 KM RODADOS COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO FIAT ARGO RRT9A18 ADQUIRIDO EM ADESÃO A ATA 082/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 018/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT**, onde contratou-se a Empresa ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP - CNPJ 28.258.221/0001-83 com um valor total de R\$ 2.640,07. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de outubro de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação-

Protocolo 1503186

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2023 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 26 de outubro 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CASAS PADRÃO POPULAR EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações através do Edital nº. 0118/2023, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 09 de outubro de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

Protocolo 1503201

AVISO DE CORREÇÃO NO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 037/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que na publicação do PE 037/2023 que se realizou por meio do site www.bllcompras.org.br cujo objeto é "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONFORME CONVÊNIO/MAPA Nº 941697/2023 - PLATAFORMA TRANSFEREGOV Nº 035010/2023 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedora a Licitante: ÉTICA CONSTRUTORA LTDA INSCRITA NO CNPJ: 26.631.473/0001-80 temos a seguinte correção a fazer:

Aonde lê-se: R\$ 16.924.233,55;

Leia-se: R\$ 16.924.227,34.

Matupá/MT, 09 de outubro 2023 **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1503434

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 58/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa MARCIO DE SOUSA QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ n.º 32.XXX.XXX/0001-90. Objeto: Prorrogação da vigência e ratificação. Pelo presente instrumento, fica o prazo do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2023 até 20/10/2024; para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitarem com este termo. Data da assinatura: 03/10/2023.

Contrato Administrativo n.º 82/2023 firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a J M DOS SANTOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.XXX.XXX/0001-00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIAL EM RECURSOS HUMANOS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/10/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 78/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ n.º 61.XXX.XXX/0001-60. Objeto:

Prorrogação da vigência e ratificação. Pelo presente instrumento, fica o prazo do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03/10/2023 até 03/10/2024; para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$34.827,14 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 02/10/2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 92/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ n.º 90.XXX.XXX/0001-02. Objeto: Prorrogação da vigência e ratificação. Pelo presente instrumento, fica o prazo do contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2023 até 09/11/2024; para a execução da nova vigência, dá-se ao presente termo o valor de R\$7.628,00 (sete mil seiscentos e vinte e oito reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas que não conflitem com este termo. Data da assinatura: 02/10/2023.

Protocolo 1503212

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Prefeito Sr. Leocir Hanel, torna público aos interessados a Revogação da TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIO, SARJETAS E CALÇAMENTO DE DIVERSAS RUAS DA CIDADE MUNICÍPIO DE NOBRES PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA PELO PERÍODO DE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Determino a revogação da Licitação na Modalidade acima citada, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Nobres, 09 de outubro de 2023.

Leocir Hanel - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1503425

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2023

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2023**PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: Nº. 124/2023****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 06 (seis) de Novembro de 2023 às 14:30 horas. (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, ZERO KM, DO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, para atender as necessidades do Hospital Municipal no socorro e traslado dos pacientes de Nova Bandeirantes/MT, conforme especificações detalhadas e constantes no termo de referência (ANEXO I).

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT. E também pela plataforma da BLL Informações pelo telefone (66) 3572-1950 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novabandeirantes.mt.gov.br.

Nova Bandeirantes/MT, 09 de Outubro de 2023.

Andressa Cristine F. Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 045/2021)

Protocolo 1503477

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Aviso de Licitação Pregão Presencial n.º 31/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da sua Pregoeira interina, torna público para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital Complementar 01/2023 do Pregão Presencial n.º 31/2023, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO DA CONEXÃO, EQUIPAMENTOS, COMODATO E INSTALAÇÕES, EM ATENDIMENTO À DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA/MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, neste

Município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 11/10/2023, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00h às 12:00h ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 09 de outubro de 2023. Graciela Schuster Pregoeira Oficial

Protocolo 1503211

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 105/2023 torna publico o aviso da Dispensa de Licitação N°046/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 paragrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a empresa **SUPERMERCADO JACOB** com CNPJ 05.528.204/0001-13 apresentou a menor proposta nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no Valor total de **R\$ 36.341,00** (trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais).

O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site <https://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia/>

Nova Maringá - MT, 09 de outubro de 2023.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1503492

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBRATÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - DATA 26/09/2023 - OBJETIVO: SUPRIMIR O VALOR DO PRESENTE CONTRATO O MONTANTE DE R\$ 3.936,20 FICANDO ADITIVADO O VALOR DE R\$ 166.255,65 - CONTRATADO LETICIA RAMILES COSTA SANTOS - CNPJ 29.980.556/0001-73.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 - DATA 26/09/2023 - OBJETIVO: FICA ADITIVADO O VALOR DE R\$ 27.245,51 FICANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO O VALOR DE R\$ 193.501,19 - CONTRATADO LETICIA RAMILES COSTA SANTOS - CNPJ 29.980.556/0001-73.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 072/2022 - DATA 06/09/2023 - OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS O VALOR ACORDADO PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL É DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). A VIGÊNCIA DO CONTRATO PASSA SER DO DIA 08/09/2023 À 08/10/2023 - LOCATÁRIO ELIZABETE LIBERALESSO SOMAVILLA MATTOS.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1503251

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPENSA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 004/2023 Processo Licitatório 016/2023

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.238.888/0001-93, através do Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pela Portaria nº 091/2023, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público a reabertura e 1º retificação do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços** do tipo **Empreitada Por Preço Global**, cujo objeto é a **Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde João Calegari - UBS Urbano** em cumprimento ao **Termo de Compromisso 169/2023/SES/MT**, conforme edital e anexos. Nova data de entrega de envelopes e credenciamento: **25/10/2023 das 07h30mim às 08h00mim** (horário local), na sala de licitações desta prefeitura. Encerrado o prazo, será dado início à sessão de abertura dos envelopes e demais procedimentos. O edital retificado e seus anexos estão disponíveis no site oficial deste município no endereço eletrônico www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado pelo endereço de e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128-9575. Novo Horizonte do Norte - MT, 09 de outubro de 2023.

JULIANO GAMBA Presidente CPL

Protocolo 1503267

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023
Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2023 de 23/01/2023, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública no dia 29/11/2023, às 08h00, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 (DOZE) SALAS, LOCALIZADA NA RUA JUSCELINO KUBISTCHEK NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO - MT., conforme especificações do Edital de Licitação e seus anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital. A íntegra do Edital juntamente com os projetos encontram-se disponíveis no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo/MT, 09 de outubro de 2023. ROSE MARLEI BLOTZ-Presidente CPL

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023
Tipo: Menor Preço Global

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo - MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 15/2023 de 23/01/2023, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 31/10/2023, às 08h00, para contratação de empresa visando a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MUNDO MÁGICO NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO-MT., conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações das 07h às 11h e das 13h às 17h de segunda a sexta e/ou no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br. Novo Mundo/MT, 09 de outubro de 2023. ROSE MARLEI BLOTZ-Presidente CPL

Antonio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1503262

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 288/GP/2023. De 09 de Outubro de 2023. "Dispõe sobre a aprovação do projeto de Pavimentação Asfáltica no perímetro urbano do município de Pontal do Araguaia-MT", e dá outras providências. O Sr. Adelcino Francisco Lopo, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria, **resolve**: Artigo 1º. Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Pontal do Araguaia/MT, tornar público a aprovação do projeto de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no perímetro urbano, conforme discriminação abaixo: TRECHO: Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias urbanas totalizando 355,61 metros de extensão, com área total de 2.340,35 metros quadrados, conforme indicado em projeto, nas vias: Avenida Ayrton Senna e rua 09 Irmãos em Pontal do Araguaia/MT. Responsável pela elaboração: Flavia Lima Cunha Callejas. Engenheira Civil. CREA 121416547-8. Rafael Nicodemos Moreschi Bruzzon. Eng. Civil, Sanitarista e Ambiental. CREA 121366604-0. Responsável pela aprovação: Carlos Antônio de Oliveira. Engenheiro Civil. CREA MT 4969. Artigo 2º. O projeto aprovado é composto pelos Volumes I, II e III, que estão anexados na aba anexos do Projeto Básico/Termo de Referência na Plataforma TRANSFEREGOV no âmbito do Convênio nº 925751/2021. Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontal do Araguaia/MT, 09 de outubro de 2023. Adelcino Francisco Lopo. Prefeito Municipal. Carlos Antônio de Oliveira. Eng. Civil - CREA MT 4969.

Protocolo 1503258

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 027/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos laboratorial e odontológico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: R. C. Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ 10.830.704/0001-45. Data da assinatura: 05/10/2023. Validade: 12 meses. Valor global: R\$ 49.655,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais). Alessandro dos Santos Oliveira. Pregoeiro.

Protocolo 1503263

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.109/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.266/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARPINTEIRO E AJUDANTE DE CARPINTEIRO CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2023, cujo certame se deu às 09h do dia 09/10/2023; sagrou vencedora a empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI, vencedora do item 01, com valor total de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 09 de outubro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1503159

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.110/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.268/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2023, cujo certame se deu às 14h do dia 09/10/2023; sagrou vencedora a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL, vencedora do item 02, com valor total de R\$678.062,00 (seiscentos e setenta e oito mil e sessenta e dois reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 09 de outubro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

Protocolo 1503266

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2023**

O Município de Ribeirãozinho-MT, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação em epígrafe com data de abertura no dia 09/10/2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2023, que tem por objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços e Locação de Bens Móveis, com Montagem, Operação e Desmontagem de Materiais para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Tendo como vencedor do certame a Empresa SIGNUS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 51.182.112/0001-41.

Ribeirãozinho - MT, 09 de outubro de 2023.

Thiago Barbosa Viana
Pregoeiro

Protocolo 1503188

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitação, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de janeiro de 2023, considerando a necessidade de retificar o mês no edital de chamada do Pregão eletrônico com sistema de registro de preço de nº. 20/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 476/2023, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 22 de setembro de 2023, ANO XVIII | Nº 4.325, pag. 458, Diário Oficial do Estado dia 22/09/2023 nº 28.589 pag. 117, Diário Oficial da União dia 22/09/2023 nº 182 pág. 220, e Jornal de Grande Circulação do dia 22/09/2023 classificado pag 07, cujo Objeto: "Registro de Preços Para Futura E Eventual Aquisição de Materiais de Consumo Expediente E Permanente Para Atender As Necessidades das Secretarias Municipais". Certifico que o por um erro de

digitação o mês a ser retificado não altera e nem prejudica o dia e horário da licitação pois o erro foi apenas no mês da publicação do edital de chamada e não no mês de julgamento do certame; Onde se Lê: Rondolândia - MT, 21 de Outubro de 2023. Leia-se: Rondolândia - MT, 21 de Setembro de 2023. As demais informações permanecem inalteradas

Rondolândia - MT, 09 de Outubro de 2023

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1503442

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº. 019/2023. O critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS TIPO POPULAR E SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA ATENDIMENTOS DOS MUNICÍPIOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA-MT. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 24 de OUTUBRO de 2023, na Avenida Araguaia nº. 248, no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário Oficial de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 13h00min às 17h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel.: (66)3522-1606 ramal 35, Falar no Departamento de Licitações com Sr. JEAN FLÁVIO ou THAYANE. São Félix do Araguaia - MT, em 09 de outubro de 2023.

Jean Flávio dos Santos Milhomem - Pregoeiro Oficial. Port. nº 016/2021.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2023 CHAMADA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Dispensa de Licitação (Chamada Pública) nº 031/2023, cujo objeto e a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.947/2009. Os interessados: Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 11 de outubro de 2023 à 10 de novembro de 2023, até às 13h00min, Horário de Brasília-DF, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - MT. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia/MT, sito a Avenida Araguaia 248, Centro, Setor de Licitação e Contratos. Estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com ou pelo site: www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br, horário de expediente das 08h00min às 13h00min, contato: tel. (66) 3522- 1606, ramal 35.

São Félix do Araguaia - MT, em 09 de outubro de 2023.

Thayne Ramos Botelho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Portaria Nº 404/2023.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1503429

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA

PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT, CNPJ 04.204.945/0001-86, torna público que requereu à Sema/MT, LICENÇA DE OPERAÇÃO para extração de Cascalho na propriedade rural do município, denominada FAZENDA RANCHO ALEGRE, nas seguintes coordenadas 12° 2'16.24"S 51° 23'15.95"W, local onde está inserida a jazida de acordo com as fotos que foram solicitadas.

Protocolo 1503192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. OBJETO: **Aquisição de materiais elétricos para atender às necessidades das Secretarias Municipais. ENVIO DE PROPOSTAS:** 16/10/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/10/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 26/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 09 de outubro de 2023.

MARCELLO PAVAN
Pregoeiro

Protocolo 1503142

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** EMPRESAS VENCEDORAS: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (CNPJ: 29.567.496/0002-42) APICEDOS EPI S LTDA (CNPJ: 036.837.413/0001-72) BID SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 025.288.824/0001-30) FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 48.778.881/0001-00) IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA (CNPJ: 08.952.092/0001-11) JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 38.182.923/0001-84) LDG CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 49.087.735/0001-93) LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 43.219.256/0001-05) LUCIMAR ROSA MORANTE (CNPJ: 07.693.981/0001-49) M.TESTA CONFECCAO (CNPJ: 23.829.339/0001-09) MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 18.274.923/0001-05) MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI (CNPJ: 25.329.901/0001-52) NOVA MIX LTDA (CNPJ: 49.949.246/0001-01) PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 38.120.208/0001-17) PLASTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (CNPJ: 35.159.991/0001-34) R. P FERRAGENS LTDA (CNPJ: 29.309.583/0001-19) SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME (CNPJ: 22.327.120/0001-30) SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 10.317.320/0001-23) TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 13.851.726/0001-80) VALENT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.472.292/0001-89) VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO LTDA (CNPJ: 06.921.384/0001-61) W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA (CNPJ: 06.150.919/0001-48).

Sinop/MT, 09 de Outubro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1503182

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** EMPRESAS VENCEDORAS: A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (CNPJ: 29.567.496/0002-42), BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 43.892.634/0001-09), CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA (CNPJ: 47.270.248/0001-36), ECO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 17.159.995/0001-30), GGV COMERCIAL EIRELI (CNPJ: 35.236.131/0001-57), MUDAR COM. DE MATERIAIS DE CONSTR. FERRAM. E EPI S LTDA (CNPJ: 14.888.303/0001-05), MULTUS COMERCIAL LTDA (CNPJ: 24.753.864/0001-42), PLANOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 15.096.019/0001-50), RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA (CNPJ: 20.784.313/0001-95) SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (CNPJ: 45.309.056/0001-60).

Sinop/MT, 09 de Outubro de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

Protocolo 1503209

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT, em estrita observância à Lei 8.666/93, informa que procederá a abertura do envelope nº 2, contendo a proposta e programa de trabalho da Chamada Pública nº 02/2023, que tem por objeto a "Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de atuação da saúde no âmbito do município de Sinop-MT para a GESTÃO PLENA, por meio de CONTRATO DE GESTÃO, a ser celebrado a partir do Programa de Trabalho selecionado de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e seus respectivos Anexos, para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde nas Unidades de Atenção Básica, Equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Centro de Saúde, Academia de Saúde, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), bem como a Unidade de Pronto Atendimento de Sinop - UPA 24 Horas, Policlínica Menino Jesus, Serviço de Resgate Avançado e Serviço de Transporte dos pacientes para o serviço de referência, conforme especificações, quantitativos, regulamentação de gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações descritas, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde." A citada abertura ocorrerá em sessão pública que será realizada no dia **10/10/2023 às 08h30min** (horário local), na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, nº 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. Informações: (66) 3520-7523 / 7234. Sinop/MT, 09 de outubro de 2023.

JOÃO RICARDO CARNEIRO
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Portaria nº 216/2023

Protocolo 1503221

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de medicamentos da farmácia básica, atenção primária, judicial, CAPS - Centro de Apoio Psicossocial, UBS - Unidades Básicas de Saúde e MAC - Média e Alta Complexidade, para abastecer as unidades de Saúde com medicamentos utilizados em procedimentos, bem como para distribuição aos pacientes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Sinop/MT. ENVIO DE PROPOSTAS:** 16/10/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 26/10/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 26/10/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3520-7267/3520-7523. Sinop/MT, 09 de outubro de 2023. **EDNA MACIEL ESCOBAR Pregoeira**

Protocolo 1503229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que norteiam o procedimento licitatório para: **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BICICLETAS DO TIPO PARA BICICROSS, PARA SEREM UTILIZADAS NO PROJETO SORRISO MAIS ESPORTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS".** Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 11/10/2023 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 25/10/2023. Data e horário de início da sessão: Dia 25/10/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORÁRIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Rob Edson L. da Silva / Marisete Marchioro Barbieri - Pregoeiros Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023

OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSO PARA O SENHOR B.M.C. EM SITUAÇÃO DE RISCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". FINALIDADE:

Acolhimento do senhor B.M.C de 70 anos, que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social e com a saúde fragilizada, conforme determinação judicial nº 1012608-41.2022.8.11.0040. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes - CNPJ nº 84.304.179/0017-28. VALOR GLOBAL: R\$ 31.680,00 (trinta e um mil e seiscentos e oitenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 051/2023.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DA SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SORRISO -MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS". FINALIDADE: Locação de imóvel para instalação da Secretaria Municipal da Cidade, tendo em vista que atualmente exerce as suas atividades em um espaço de aproximadamente 183m² e conta com 46 servidores, e devido a demanda dos serviços prestados necessita de um local maior para melhorar o atendimento à população e melhor desenvolver as suas atividades, as quais se dividem em: Departamento de Engenharia, Obras Públicas, Planejamento Urbano, Infraestrutura, Geo-Obras, Departamento Administrativo e Rh. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: ELIADD INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.282.783/0001-47. VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 052/2023.

Ari Genézio Lafin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1503430

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1022821**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, industrializados e hortifrutigranjeiros para atender as Secretarias Municipais. **REALIZAÇÃO:** 24/10/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 09 de Outubro de 2023. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Protocolo 1503153

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 138/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 209/2023 em conformidade com a Lei N.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna público para o conhecimento dos interessados a abertura da sessão da TP 004/2023 que acontecerá dia 27 de Outubro de 2023 às 08:00hs horário de Brasília, no setor de licitações e Contratos, localizado no Paço Municipal, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução/ instalação de rede particular de energia elétrica urbana trifásica de 75kva (380/220v) em 13,8kv, com 7 metros de extensão, 1 (um) poste de concreto, incluso material e mão de obra, para colocar em funcionamento o tomógrafo instalado no pronto atendimento municipal situado na avenida perimetral sul, s/nº, inconfindentes

Vila Rica / MT, 09 de Outubro de 2023

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Presidente

da CPL

Protocolo 1503384

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO 007/2023
Tomada de Preço 001/2023

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, vem através do presente publicar ERRATA tendo em vista o que consta no Edital de Licitação 007/2023, onde se lê "Presidente da Comissão de Licitação **Soadegar Pizzatto**" leia-se "Presidente da Comissão de Licitação **Soadimar Pizzatto**". Permanecem inalteradas os demais termos do Edital de Licitação 007/2023.

Vila Rica - MT, 06 de outubro de 2023

Divino Eterno Batista dos Santos - Presidente

Protocolo 1503140

MATO GROSSO NÃO PARA

Quando você soma trabalho e eficiência, o resultado é um dos estados que mais crescem no país.

**06 hospitais** em construção**Mais de 2400 km de** asfalto novo contratados**41 novas escolas** em construção**Mais de 50 mil vagas em cursos** de capacitação**15 mil câmeras** sendo instaladas em todo o estado**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

AGROPECUÁRIA JULU DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 15.814.562/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação para Regularização de Drenos Já Existentes com uso do solo para Agropecuária, em sua propriedade rural denominada Lote 02 - Matrícula 33.802 - SIMCAR MT54291/2021, localizada em Lucas do Rio Verde.

Protocolo 1498849

REGULAMENTO INTERNO INOVA AGRO CNPJ nº 10.198.161/0001-95

A sociedade empresária INOVA AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.198.161/0001-95, com sede Rodovia BR 163, KM 78, S/N, Fazenda Coopacel, bairro Parque Industrial Vitorasso, no município de Rondonópolis/MT, CEP 78746-055, representada pelo seu sócio administrador MARIO TEIXEIRA SANTOS DA SILVA, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma:

ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS

Artigo 1º Serão recebidas em depósito, mercadorias nacionais, estrangeiras já nacionalizadas, executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando estas mercadorias. Artigo 2º: A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: 1. Quando não houver espaço suficiente para armazenamento se tratando de mercadoria de fácil deterioração; II. Quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; III. Se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; IV. Se em virtude das condições em que elas se acharem, puderem danificar outras já armazenadas ou prejudicar as instalações; V. Se não vier acompanhada de documentação fiscal exigida pela legislação em vigor. Artigo 3º: Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, seu procurador ou preposto dirigida à empresa que emitirá o documento especial, denominado Recibo de depósito, contendo quantidade, especificação classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 4º: O expurgo e remoção de qualquer mercadoria depositada serão feitos obrigatoriamente, sempre que se fizer necessário e independerá de autorização do depositante, visando-se conservar as mercadorias depositadas. Artigo 5º Os seguros, emissões de Warrants, serão regidos pelas disposições de Decreto Federal nº 1.102 de 21 de novembro de 1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Artigo 6º: Mesmo quando acompanhada de certificado de peso emitido pelas empresas de transportes ou outro de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos, o peso aferido pelo armazém, sendo facultado ao depositante o acompanhamento no ato da pesagem e assim não será admitido reclamações posteriores. Artigo 7º: A unidade armazenadora se compromete em padronizar o produto, deixando-o nos padrões de qualidade e o mantendo conservado até o período requerido pelo depositante. Artigo 8º: A empresa permite ao depositante ou seu representante legal, caso deseje, assistir as práticas de aferição da qualidade e a execução dos serviços executados em sua mercadoria. Artigo 9º: A retirada ou depósito de mercadorias, deverá ser precedida de aviso prévio de no mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, não cabendo reclamações de atraso na falta de atendimento. Artigo 10º: Os valores sobre os serviços executados no armazém deverão ser combinados com antecedência e acordados em contrato de prestação de serviços. Artigo 11º Em nenhuma hipótese o armazém se responsabilizará pelas perdas do poder germinativo de sementes. Artigo 12º: O armazém se reserva no direito de estabelecer percentuais de perda de peso em razão do fenômeno de quebra técnica. Parágrafo Único: Devido à perda de peso da quebra técnica serão descontadas a título de retenção as quantidades proporcionais ao tempo de armazenagem, de 0,1% de perda de peso a cada 10 dias, até 0,3% de perda de peso a cada 30 dias e assim sucessivamente. Rondonópolis/MT, 02 de agosto de 2023.

INOVA AGRO LTDA

Rep. MARIO TEIXEIRA SANTOS DA SILVA

TABELA DE TARIFAS INOVA AGRO 10.198.161/0001-95			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR R\$
1.	ARMAZENAGEM E/OU RESERVA DE ESPAÇO (Quinzena civil infracionada)		
1.1	A GRANEL:		
1.1.1	Produtos a granel (soja, milho, farelo, sorgo, feijão e arroz)	R\$/saca	0,30
2.	SEGURO: (Vide observações)	%Quinzena	0,50%

3.	SOBRETAXA:		
3.1	Soja, milho, farelo, sorgo, feijão e arroz	%Quinzena	0,50
4.	RECEPÇÃO / EXPEDIÇÃO:		
4.1	Granel (recepção)	R\$/saca	3,50
4.2	Granel (expedição)	R\$/ton	3,25
5.	SECAGEM: - conforme % de umidade abaixo		
5.1	Até 16% de umidade	R\$/saca	4,00
5.2	De 16,01% a 20,00% de umidade	R\$/saca	5,00
6.	LIMPEZA OU PRÉ LIMPEZA: (Até 5,00% de impureza)	R\$/saca	4,00
6.1	Acima de 5,00%	R\$/saca	5,00
7.	TRANSBORDO: (Descarga e carga em cima da moega, s/ uso de pá carregadeira)	R\$/saca	2,50
8.	PESAGEM: (Avulsa)		
8.1	Rodoviária	R\$/veículo	50,00
9.	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:	%	10%
10.	SERVIÇO DE BRAÇAGEM:	-	Preço do Dia
11.	TAXA MÍNIMA:	-	Vide Obs.
12.	TRANSFERÊNCIA DE MERCADORIA:	R\$/Operação	20,00
13.	EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DPO; CDA/WA	R\$/por unid	28,00
14.	EMISSÃO DE OUTROS DOCUMENTOS:	R\$/Documento	20,00

Observações:

1 - TAXA DE RECEBIMENTO / EXPEDIÇÃO: Compreende: Amostragem, classificação do produto, marcação de lotes, tickets de pesagem. e emissão de documentos de entrada e saída. 2- PRÉ-LIMPEZA: Consiste no recebimento da mercadoria e em todas as operações necessárias para este serviço. 3- SECAGEM: Neste item inclui o recebimento da mercadoria, os serviços pré-limpeza e utilização dos equipamentos necessários. 04- Aos valores de serviços será acrescido do ISS (Imposto Sobre Serviço), de acordo com a legislação municipal aplicável. 05- A taxa de Administração de 10% (dez por cento), incidirá sobre os valores dos serviços prestados por terceiros e seus respectivos encargos. 06- Na prestação de serviços especificados, itens 4,5,6,7 e 8 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) quando forem utilizados equipamentos movidos a gerador. 07- Os produtos destinados exclusivamente a processamento/beneficiamento terão acréscimos de 30% (trinta por cento), sobre a respectiva Tarifa. 08- Os Serviços executados em horas extras, após o expediente normal, serão cobrados acrescidos de 50% (cinquenta por cento), e aos domingos e feriados de 100% (cem por cento). 09- O fechamento de cada quinzena dar-se-á no 1º dia útil posterior ao período de competência, ou seja, 1ª quinzena (1 a 15), e 2ª quinzena (16 a 30/31). 10- O prazo para pagamento das faturas relativas aos serviços de armazenagem e correlatos será de acordo com o tipo de negociação acordada entre as partes. 11- O não pagamento no prazo estipulado, ou seja, até a data grafada no boleto de cobrança bancária, ensejará o acréscimo de 0,50% (meio por cento) ao dia, a título de juros de mora, mais multa de 2% (dois por cento) incidentes sobre o principal mais os juros.

RONDONÓPOLIS-MT, 05 / SETEMBRO / 2023.

Mario Teixeira Santos da Silva
CPF: 869.748.231-34
Sócio-Proprietário

MEMORIAL DESCRITIVO/
DECLARAÇÕES ART. 1º, ITENS 1º a 4º DO DECRETO Nº 1.102/1903
ARMAZÉM GERAL

QUALIFICAÇÃO: INOVA AGRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 10.198.161/0001-95, registrada na JUCEMAT sob o NIRE 51201075034 e inscrição estadual 13.358.614-6 situada na BR 163-KM 78 S/N, Fazenda Coopacel, Parque Industrial Vitorasso, Rondonópolis-MT / 78.746-055. CAPITAL: 1.500.000.00 (Hum milhão e quinhentos mil reais). CAPACIDADE: A capacidade estática de 6.750 TON e 9.000 m³ (metro cúbico). COMODIDADE: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com

condições de uso imediato. **SEGURANÇA:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** A unidade irá receber grãos como, milho, soja, farelo, sorgo, arroz e feijão de produtor de PF e PJ, sendo previamente todos de origem nacional. **DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS DO ARMAZÉM CONFORME O TIPO DE ARMAZENAMENTO:** 6 Silos metálicos c/ aeração e termometria cap 1.200 TON cada, 2 Moega 100 TON cada, 2 Pré-limpeza 60 TON/H cada, 6 Elevadores 60 TON/H cada, 2 Correias transportadoras silos 120 TON/H cada, 1 Caixa de carregamento 50 TON, 1 Correia transportadora p/ caixa de 60 TON/H e 1 Balança rodoviária 25M cap 80 TON. **OPERAÇÕES E SERVIÇOS A QUE SE PROPÕE O ARMAZÉM GERAL:** A unidade irá receber produtor para comercialização, armazenagem, depósito de mercarias para terceiros, amostragem, pesagem, os produtos se submeterá a processos de secagem, transbordo, expurgo, pré-limpeza e/ou limpeza, emissão de CDA e Warrant.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2023

Inova Agro LTDA
CNPJ: 10.198.161/0001-95
Mario Teixeira Santos da Silva
CPF: 869.748.231-34
Socio-Proprietário

Protocolo 1500064

Green Ventures Indústria de Biodiesel Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.090.078/0001-78 torna público que requereu à SEMA-MT a transferência de titularidade da Licença de Operação nº 330476/2023, que originalmente foi concedida à Fiagril Ltda (CNPJ 02.734.023/0008-21) para a atividade de fabricação de biocombustível, localizada no Município de Lucas do Rio Verde - MT

Protocolo 1502715

AGRÍCOLA E PECUÁRIA BARRA DO JURIGUE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **40.090.555/0001-96**, torna público que requereu a SEMA/MT, a autorização de perfuração de um poço tubular, localizado na Fazenda Aroeira, zona rural, Rondonópolis-MT, **para a finalidade de dessedentação de animais.**

Protocolo 1502959

AGRÍCOLA E PECUÁRIA BARRA DO JURIGUE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº **40.090.555/0001-96**, torna público que requereu a SEMA/MT, a autorização de perfuração de 2 poços tubulares, localizados na Fazenda Aroeira II, zona rural, Rondonópolis-MT, **para a finalidade de dessedentação de animais.**

Protocolo 1502960

JOSE ELPIDIO DE MORAIS CAVALCANTE NETO, CPF nº 046.393.071-10 torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: Loteamento Urbano Horizontal - **Condomínio de Lotes Cavalcante**, Localizado na Rua Gaivotas, quadra 323, lote 03, Bairro Jardim das Palmeiras, **Campo Novo do Parecis - MT.**

Protocolo 1503128

SEGER SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA, CNPJ: 24.250.332/0001-92, torna a público que requereu junto a SEMMA MUNICIPAL a (LP) Licença Prévia, (LI) Licença de Instalação e (LO) Licença de Operação para vosso empreendimento, a atividade a ser licenciada de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES e SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, localizada na Rua Teodomiro Alcantara Gouveia, 1185, Cidade Salmen, no município de Rondonópolis/Mt.

Protocolo 1503143

ARAUNA PETRO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 26.300.196/0001-23, torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), sito à Rodovia BR-158, S/N, Km 158 Quadra 30, Industrial, Confresa/MT.

Protocolo 1503146

JERÔNIMO SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ 11.799.375/0001-80, I.E.13.546.785-3, localizada na Avenida, Araes Nº 1389, Bairro Santana, NOVA XAVANTINA/MT, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental, do Médio Araguaia (CODEMA), a Renovação da LO (Licença de Operação), empresa que atua em Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.

Protocolo 1503147

Estatuto Social da Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso.

"AMSEMT"

Capítulo I

Da Denominação, Finalidade, Sede, Foro e Prazo de Duração e Ano Social.

Artigo 1º - A Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso -, denominada de: **"AMSEMT"**, constituída no dia 08 de fevereiro de 2021, estabelecida na Rua 11 Casa 13 (Res. Santa Terezinha 1ª Etapa), Bairro Residencial Coxipó, CEP 78089-638 Cuiabá-MT é uma Associação de Pessoa Jurídica de Direito Privado que realizará suas atividades sem fins lucrativos, e de cunho filantrópico, sem discriminação política, religiosa, racial e social, reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Legislação vigentes no país.

Artigo 2º - A **"AMSEMT"** tem por objetivo representar a classe das mulheres solidárias associadas, colaborando e buscando parcerias com as Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno e Direito Privado, e Instituições Internacionais, Multinacionais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), para o desenvolvimento de trabalhos sociais no que concerne:

I - Assistência social, alimentar e saúde gratuita para pessoas carentes.

II - Educação, através de cursos, palestras, seminários e afins.

III - Viabilizar intercâmbios;

IV - Promover o encontro das mulheres solidárias;

V - Assistência às suas associadas.

VI - Angariar recursos através de convênios, acordos, contratos, doações, nas esferas Municipais, Estaduais, Federais e Internacionais, através de Pessoas Jurídicas de Direito Público Interno e Direito Privado, e Instituições Internacionais, Multinacionais e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).

VII - Dotar os titulares das Associadas de Conhecimentos com treinamentos, cursos, seminários, no apoio de informações de controles financeiros, assistenciais, e sociais através de convênios, contratos ou recursos próprios, formalizando parcerias com entidades autorizadas para esses fins.

VIII - Apoio ao Esporte do gênero Feminino, podendo fazer parcerias, incentivos, patrocínios, eventos e convênios para essa finalidade;

IX - Promover o turismo social entre suas associadas e qualquer mulher interessada, para visitação de parques, locais turísticos, passeios para promoção da associação, integração das suas associadas com a sociedade em geral.

X - Promover a cultura, através da busca de incentivos junto aos entes Públicos Federal, Estadual e Municipal para aporte de recursos financeiros para divulgação, promoção e incentivo à produção cultural de suas associadas, bem como dos projetos culturais da **"AMSEMT"**.

XI - Promover a comunicação social dos trabalhos realizados pela **"AMSEMT"** com a finalidade de preservar o bom nome da instituição, divulgar seus trabalhos e de suas associadas, exaltando seus êxitos perante a mídia e captando recursos financeiros de ordem Pública ou Privada.

§1º - A **"AMSEMT"** poderá filiar-se a outras entidades jurídicas congêneres com aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária convocada nos termos do Estatuto especificamente para essa finalidade, com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um das associadas em pleno direito quando quites com seus deveres.

§2º - A **"AMSEMT"**, poderá instalar e manter escritório de representação de apoio à classe nos mesmos projetos e propósitos em qualquer município do Estado de Mato Grosso.

§3º - A **"AMSEMT"**, poderá reunir-se virtualmente, através de qualquer aplicativo de reunião virtual devidamente aprovado pela Diretoria Administrativa, cujo link de acesso será transmitido para as Diretoras convocadas para a reunião da Diretoria ou para as Associadas convocadas para a Assembleia Geral que estejam quites com suas obrigações e aptas a votar, através da Presidente ou por membros da Diretoria devidamente delegadas para essa finalidade.

Artigo 3º - A **"AMSEMT"**, com sede à Rua 11 Casa 13 (Res. Santa Terezinha 1ª Etapa), Cuiabá MT, CEP 78089-638, com endereço eletrônico: mulheresolidarias21@gmail.com, nesta capital e foro jurídico na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo sido fundada aos 08 (oito) dias, do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Artigo 4º - O prazo de duração da Associação é por tempo indeterminado e ano social compreendido no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Capítulo II**Da Filiação, das Classes, Direitos, e Deveres das Associadas.**

Artigo 5º - Serão associadas da "AMSEMT", todas as mulheres que desejarem se associar e não apresentarem qualquer conduta que as desabone perante a sociedade.

§1º - A proponente será considerada associada depois de seu pedido ter sido aprovada pela Diretoria Administrativa.

§2º - A Proponente que tiver seu pedido indeferido poderá requerer uma nova apreciação da Assembleia Geral em grau de recurso.

Artigo 6º - As Associadas da "AMSEMT" dividem-se em:

a) **Associadas Fundadoras** - as que participarem da Assembleia Geral de Fundação e que tenha assinado a Ata de Fundação, Eleição e Posse do da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da "AMSEMT - MT".

b) **Associadas Efetivas Contribuintes** - todas as mulheres já definidas no **Artigo 5º deste Estatuto Social**, estejam inscritas como associadas que contribuam mensalmente com um valor a ser definido e determinado pela Assembleia Geral.

c) O valor da contribuição mensal no primeiro mandato será definida e determinada pela Diretoria Administrativa.

d) **Associadas Beneméritas** - Pessoas Físicas e Jurídicas que prestarem serviços relevantes e de grande valia como: Apoio Jurídico, Pedagógico, Técnico, Doação de recursos financeiros, Doação de imóveis, móveis, máquinas, equipamentos, material de consumo e comodatos diversos à "AMSEMT".

Artigo 7º - As Associadas não responderam subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais da "AMSEMT".

Parágrafo único: A "AMSEMT" não responde subsidiariamente e solidariamente pelas obrigações sociais contraídas por suas associadas.

Artigo 8º - Constitui Direitos das Associadas da "AMSEMT":

I - Participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, discutir, e votar e serem votadas, quando quites com suas obrigações sociais.

II - Propor medidas de interesse da "AMSEMT";

III - Pedir desligamento do quadro de filiados expressamente a Diretoria Administrativa quando lhe convier necessário;

IV - Submeter à "AMSEMT" quaisquer questões de interesse social e sugerir medidas que entenderem convenientes;

V - requerer expressamente sobre débitos e créditos da "AMSEMT" ao Conselho Fiscal;

VI - Pedir informações das atividades Sociais, Culturais, Técnicas e andamento de projetos, gozar das vantagens e serviços da "AMSEMT";

VII - Somente as Associadas efetivas poderão votar e serem votadas para quaisquer cargos eletivos, desde que sejam associadas há mais de 03 (Três) meses exceto os fundadores, satisfaçam os requisitos neste ESTATUTO para a investidura.

Artigo 9º - É dever das associadas da "AMSEMT":

I - Contribuir com as mensalidades, regularmente fixada pela Assembleia Geral na forma das letras "c" do Artigo 6º deste ESTATUTO;

II - Comparecer às reuniões, à Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, podendo faltar no máximo 03 (três) vezes e realizar as tarefas que lhe forem confiadas;

III - Divulgar a "AMSEMT" por todos os meios do seu alcance, propagando-se o Espírito Solidário entre as demais associadas que pertencer;

IV - Cumprir com as disposições da Lei, do Estatuto, regimento interno, resoluções criadas e formalizadas pela Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal ou deliberações da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária.

V - Levantar ao conhecimento do Conselho Fiscal, se houver a existência de qualquer irregularidade que atente contra da LEI vigente no país ou no **Estatuto Social**, devidamente aprovado.

Capítulo III**Advertência, Suspensão e Exclusão.**

Artigo 10 - As Associadas estão sujeitos às penalidades de advertência, suspensão e exclusão do quadro social, devidamente analisadas pela Diretoria Administrativa.

Artigo 11 - O desligamento da associada dar-se-á a pedido expressamente a Diretoria Administrativa.

Parágrafo Único - uma vez desligada a pedido, a nova filiação será após 03 (Três) meses da sua exclusão da "AMSEMT".

Artigo 12 - A eliminação da associada dar-se-á em virtude de infração cometida com fundamento na legislação em vigor no país, desobediência a

este **Estatuto Social**, após análise pela Diretoria Administrativa, permitindo ampla defesa com prazo de 15 (quinze) dias após a ciência, tendo como órgão recursal a Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo Único - A Diretoria Administrativa poderá excluir a associada que:

- Manter atividade que conflite com os objetivos sociais da "AMSEMT";
- Praticar ato ilegal ou em desacordo com o **Estatuto Social** da "AMSEMT";
- Tornar se indigna, pelos seus atos e procedimentos, de fazer parte do quadro social, que por ventura venha atingir o bom andamento desta **ASSOCIAÇÃO** e suas filiadas, após análise pela Diretoria Administrativa de má conduta pessoal constituindo atos que venham prejudicar o bom conceito da "AMSEMT".
- Patrocinar causa ou providência contra interesses fundamentais e inequívocos da classe.
- Cometer falta grave contra o patrimônio moral ou material da "AMSEMT".

Artigo 13 - Aplicar-se-á a Advertência e a Suspensão, pelo prazo máximo de 03 (três) meses às associadas que praticarem atos considerados leves, cuja sanção será analisada e aplicada pela Diretoria Administrativa convenientemente ao caso concreto.

Capítulo IV**Da Administração**

Artigo 14 - A "AMSEMT" compreende os seguintes órgãos institucionais:

- Assembleia Geral;
- Diretoria Administrativa, e
- Conselho Fiscal.

Artigo 15 - A Assembleia Geral Extraordinária de fundação, aprovação do Estatuto, eleição e posse da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da "AMSEMT" será composta pelas Associadas Fundadoras.

Parágrafo único - Assembleias posteriores serão compostas pelas demais associadas conforme o **Artigo 6º**.

Artigo 16 - A Assembleia Geral é o órgão máximo e supremo da "AMSEMT", podendo, em grau de recurso, revisar as decisões da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal.

Capítulo V**Da Assembleia Geral**

Artigo 17 - A Assembleia Geral é o órgão Máximo com poder soberano da "AMSEMT", é composta das associadas que estejam quites com suas obrigações estatutárias.

Parágrafo único - A Assembleia Geral será na modalidade Ordinária e Extraordinária, e:

I - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á no último dia útil do mês de março de cada ano.

II - A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que a Presidente julgar conveniente.

III - As convocações deverão ser realizadas pela Presidente com prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência da Assembleia Geral por meio virtual e obrigatoriamente por Edital fixado no mural da sede da "AMSEMT".

IV - As convocações deverão ser realizadas nos termos do artigo 60 do Código Civil Brasileiro por abaixo assinado de 1/5 (um quinto) das associadas devidamente quites com suas obrigações obrigatoriamente por Edital fixado no mural da sede da "AMSEMT" com intimação expressa da Diretoria Administrativa.

Artigo 18 - A Assembleia Geral funciona em primeira convocação, com a presença de no mínimo, metade mais um das associadas e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número, deliberando por maioria simples das presentes na sede ou em ambiente virtual, nos termos do §3º do Artigo 2º deste Estatuto.

Artigo 19 - A Assembleia Geral será presidida pela presidente da Diretoria Administrativa, sendo secretariado os trabalhos pela Primeira Secretária.

Artigo 20 - Compete à Assembleia Geral Ordinária tratar do balanço geral das contas e do relatório anual do Conselho Fiscal da "AMSEMT", apreciar as contas anuais, o Balanço financeiro detalhado, o Relatório da Administração referente ao último exercício social.

Artigo 21 - Compete à Assembleia Geral Extraordinária:

- Criar a **Associação de Mulheres Solidárias do Estado de Mato Grosso "AMSEMT"**, bem como delimitar sua área de atuação e abrangência.
- Eleger, empossar e ou destituir as administradoras da Diretoria

Administrativa e do Conselho Fiscal;

III - Deliberar todos os assuntos convocados para esse fim;

IV - Aprovar e ou alterar totalmente ou parcialmente o presente **ESTATUTO**, convocada especialmente para o tal fim.

V - Estabelecer Isenção ou fixar o valor da mensalidade, unidade e da taxa de admissão para o exercício subsequente;

VI - Apreciar e autorizar o Programa Anual de Trabalho apresentado pela Diretoria Administrativa;

VII - Deliberar sobre a alienação de bens imóveis de trabalho apresentado pela Diretoria Administrativa;

VIII - Autorizar a aquisição de empréstimos financeiros de forma emergencial para projetos inadiáveis é que não comprometa mais de 50% do patrimônio da "AMSEMT".

IX - Estabelecer a verba da representação para as membras do Conselho Fiscal e Diretoria Administrativa no Custeio das despesas de representações;

X - Ratificar os casos omissos no Estatuto apontados pela Diretoria Administrativa, podendo alterar eventuais irregularidades observadas.

XI - Receber o relatório semestral do Conselho Fiscal para solução de eventuais apontamentos ali descritos.

Capítulo - VI Da Diretoria Administrativa

Artigo 22 - A Diretoria Administrativa da "AMSEMT" será eleita pela Assembleia Geral Extraordinária para o mandato de 05 (cinco) anos e será composta de:

- a) **Presidente.**
- b) **Vice-Presidente.**
- c) **Primeira Secretária.**
- d) **Segunda Secretária.**
- e) **Primeira Tesoureira.**
- f) **Segunda Tesoureira.**

§1º - Os cargos da Diretoria Administrativa não serão remunerados, e serão compostos por associadas quites com suas contribuições e obrigações estatutárias, que fazem parte do quadro de associadas há mais de 03 (três) anos, exceto a primeira diretoria e poderão ser reeleitas indefinidamente.

§2º - Ocorrendo a vacância de até 03 (três) membras da Diretoria Administrativa, a "AMSEMT" poderá deliberar a substituição dos cargos vagos em reunião da Diretoria Administrativa, podendo escolher dentre seus membros qualquer associada que esteja nos parâmetros fixados no §1º, desde que não haja manifestações em contrário na Assembleia Geral seguinte.

§3º - Ocorrendo a vacância de 04 (quatro) ou mais cargos da Diretoria Administrativa, Deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária para eleição dos novos membros, com composição total de nova Diretoria Administrativa, com mandato pelo prazo remanescente.

§4º - Haverá reeleição indefinidamente para todos os cargos da Diretoria Administrativa.

Artigo 23 - Compete à Diretoria Administrativa:

I - Administrar a "AMSEMT", zelando por seus bens e interesses, cumprindo e fazendo cumprir as decisões das Assembleias Gerais bem como os dispositivos contidos neste Estatuto;

II - Apresentar à Assembleia Geral Ordinária proposta de orçamento para o exercício futuro, em que serão fixados os valores de mensalidades, anuidades e taxas a serem cobrados dos associados;

III - Autorizar a realização de despesas inerentes à administração da Associação, de valor superior a 10 (dez) vezes o salário mínimo vigente no país;

IV - Submeter à apreciação do Conselho Fiscal os balancetes mensais, até a segunda quinzena do mês subsequente, bem como o balanço anual, com suas demonstrações contábeis, até o dia 15 (quinze) de fevereiro do exercício seguinte;

V - Propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto e das normas internas da Associação;

VI - Divulgar as atividades da Associação e os atos e resoluções de seus poderes;

VII - Fixar o número dos empregados e prestadores de serviços necessários à administração da "AMSEMT", bem como seus salários, honorários e suas atribuições;

VIII - Deferir os processos de admissão de novos associados, e readmitir e punir os faltosos;

IX - Criar comissões ou grupos de trabalho para a realização de tarefas julgadas necessárias;

X - Contratar firmas, especializadas ou autônomas, para a prestação de serviços de interesse da Associação e da categoria;

XI - Entregar de imediato toda correspondência destinada às associadas;

XII - Convocar a Assembleia Geral, em caráter extraordinário, nos termos

deste Estatuto.

XIII - Todas as demais atribuições previstas neste Estatuto, bem como deliberar sobre todas as questões omissas.

Artigo 24 - Competente a Presidente:

a) Representação da "AMSEMT" ativa e passiva, judicialmente e extrajudicialmente.

b) Convocar a Assembleia Geral.

c) Convocar e presidir reunião da Diretoria Administrativa.

d) Exercer o voto de desempate.

e) Admitir e demitir funcionários, diretos ou indiretos, terceirizados, consultores, assessores, administradores e afins.

f) Contratar temporariamente, com prazo determinado ou por obra certa os profissionais qualificados e necessários para desempenhar as necessidades da "AMSEMT";

g) Gerir a administração ordinária;

h) Dirigir e supervisionar todas as atividades da "AMSEMT";

i) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária relatório de Gestão do Exercício Atual, balanço geral das Atividades, demonstrativos dos créditos apurados ou dos débitos verificados no exercício sempre com parecer do Conselho Fiscal;

j) Assinar, juntamente com a Primeira tesoureira, cheques, contratos, convênios, termo de recebimentos de adoções, comodatos e demais documentos constitutivos de obrigações;

k) Elaborar plano anual de atividades da "AMSEMT", juntamente com toda equipe técnica para esse fim.

l) Acompanhar com a Primeira Tesoureira as finanças da "AMSEMT".

Artigo 25 - Compete a Vice-Presidente:

a) Auxiliar a Presidente no exercício de suas funções;

b) Interessar-se permanentemente pelo trabalho da presidente;

c) substituir a Presidente em seus impedimentos definitivos ou temporários, ou em caso de morte ou renúncia cumulativamente com suas funções.

Artigo 26- Compete a Primeira Secretária:

a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria Administrativa; Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, elaboração de documentos e arquivos pertinentes.

b) Supervisionar e fiscalizar os serviços de secretaria;

c) Exercer as demais funções habituais deste cargo.

d) Registrar as Atas no Serviço Notarial competente.

Artigo 27 - Compete a Segunda Secretária:

a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Primeiro Secretário.

b) Substituindo a Primeira Secretária nos seus impedimentos e afastamentos.

Artigo 28 - Compete a Primeira Tesoureira:

a) Elaborar e coordenar a aplicação de um plano de finanças que busque a autossuficiência da entidade;

b) Registrar e manter em ordem a escrita fiscal e fluxo de caixa da "AMSEMT" e apresentá-los sempre que for exigido;

c) Efetuar pagamentos, assinar e controlar, juntamente com a Presidente, cheques, contratos, convênios, operações realizadas com cartão de crédito/débito, Pix, Aplicativos para smartphones, recebimento de doações, fazer depósitos dos valores recebidos, confeccionar balancetes mensais e o balanço patrimonial anual, receber as contribuições dos filiados, e tudo mais que for necessário ao desempenho de sua função.

d) Fazer junto com a Diretoria a apresentação de contas de seu mandato.

e) Informar todas as operações financeiras em relatório semestral para o Conselho Fiscal, através de um relatório financeiro com cópia dos documentos necessários, podendo ser físico ou virtual.

Artigo 29 - Compete Segunda Tesoureira

a) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Primeiro Tesoureiro;

b) Substituir a Primeira Tesoureira em seus impedimentos e afastamentos.

Capítulo - VII Do Conselho Fiscal

Artigo 30 - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Fiscalizar toda contabilidade, balancete financeiro simples ou detalhado da "AMSEMT", apresentando relatório semestral aprovando ou reprovando as contas fiscalizadas, com ou sem ressalvas para a Diretoria Administrativa, para eventuais ajustes e esclarecimentos, bem como para a Assembleia Geral Extraordinária, quando convocada e relatório anual para a Assembleia Geral Ordinária.

II - Examinar as contas, livros e registros de todos os documentos da

"AMSEMT" emitindo parecer que será parte integrada aos relatórios e balanços semestrais;

III - Solicitar informações à Diretoria Administrativa;

Artigo 31 - O Conselho Fiscal será composto de **03 (três)** membras titulares e **03 (três) suplentes**, todas nos gozos de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, com mandato igual à Diretoria Administrativa, sendo permitida a reeleição indefinidamente.

§1º - A Diretora do Conselho Fiscal será eleita na primeira reunião do presente conselho pelas suas membras.

§2º - As deliberações serão consignadas e lavradas em Ata própria do conselho.

§3º - Ocorrendo a vacância, por morte, incapacidade, exclusão ou demissão de qualquer das membras do Conselho Fiscal o cargo é declarado vago ocupado pelo suplente eleito pelas Conselheiras.

Capítulo - VIII

Da Criação de órgãos de apoio

Artigo 32 - A "AMSEMT" poderá criar outros órgãos de apoio a nível municipal e junto aos bairros, subordinados à Diretoria Administrativa, bem como fazer contratações de funcionários e profissionais técnicos nas áreas jurídico, contábil, assistência social, professores e quaisquer outras áreas que atendam aos seus objetivos, podendo ser remunerados.

Parágrafo único: A Diretoria Administrativa poderá delegar poderes especiais aos órgãos de apoio municipais e de bairros, os quais serão ratificados em Assembleia Geral Extraordinária convocada para essa finalidade.

Capítulo - IX

Do Patrimônio Social e Custo das Atividades

Artigo 33 - O Patrimônio Social será formado:

- Pelas mensalidades ou anuidades das associadas, fixadas livremente pela Diretoria Administrativa.
- Pelo valor da taxa de admissão a ser cobrado das novas associadas, fixadas livremente pela Diretoria Administrativa.
- Por donativos, legados ou subvenções;
- Por renda proveniente de seus bens ou serviços, e pelas contribuições extraordinárias que venham a ser estabelecidas pela Diretoria Administrativa.
- Por Verbas Públicas, cadastros em Programas Assistenciais da Administração Pública Direta e Indireta, atos normativos da administração pública, previsão em leis orçamentárias, emendas impositivas de parlamentares e doações advindas de Pessoa Jurídica de Direito Público Interno dos Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministérios Públicos, todos no âmbito Federal, Estadual e Municipal.
- Por convênio com Pessoas Jurídicas de Direito Privado.
- Por renda obtida em promoções e eventos;
- Por Doações provenientes de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Artigo 34 - Os atos que importam malversação ou dilapidação do patrimônio social acarretarão a destituição dos administradores responsáveis e o ressarcimento civil pelos danos causados, sem prejuízos de ação penal competente.

Artigo 35 - Extinta a "AMSEMT", por deliberação da Assembleia Geral de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais uma das associadas, o patrimônio social e bens, respeitadas as ações condicionais acaso a ela feitas e depois de satisfeitos todos os seus encargos sociais, o patrimônio líquido será destinado à entidade beneficente com objetivo similar a "AMSEMT" legalmente constituída, devidamente reconhecida como tal pelas autoridades competentes e devidamente aprovada em Assembleia Gera Extraordinária convocada especificamente para essa finalidade.

Capítulo - X

Da Comissão Eleitoral

Artigo 36 - O mandato da Diretoria Administrativa e do Conselho Fiscal da "AMSEMT" encerra no ato da posse de seus sucessores.

Parágrafo único: Em caso de suspensão judicial ou extrajudicial das eleições, por qualquer motivo, fica automaticamente prorrogada a eficácia dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal até o trânsito em julgado da ação judicial ou a extinção do processo extrajudicial.

Artigo 37 - A Diretoria Administrativa e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Artigo 38 - Será criada a Comissão Eleitoral até 90 (noventa) dias que antecedem às eleições.

§1º - A Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) associadas que não fazem parte de qualquer chapa, da Diretoria ou do Conselho Fiscal e que estejam quites com suas obrigações estatutárias, aptas a votar e serem votadas.

§2º - As chapas deverão ser protocoladas em 02 (duas) vias de iguais documentos perante a Comissão Eleitoral no prazo estabelecido por Convocação Geral.

§3º - Só poderão votar e serem votados às associadas que estiverem quites com as obrigações estatutárias e financeiras da "AMSEMT".

§4º - Toda a chapa apresentada deveser assinada por suas integrantes devidamente qualificadas com as respectivas nacionalidades, o estado civil, profissão, local de residência com CEP, e-mail válido e telefone celular, bem como cópia dos seus documentos pessoais com foto, que constem o número do Registro Geral (RG), do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) e comprovante de residência.

§5º - A inscrição da chapa só poderá ser feita mediante pagamento da taxa de inscrição divulgada pela Diretoria Administrativa nos 90 (noventa) dias que antecedem as eleições, desde que todas as candidatas comprovem habilitação de acordo com as exigências de ordem estatutária, podendo, eventualmente, substituir qualquer membra com impedimentos, até 30 (trinta) dias que antecedem as eleições.

§6º - Após a inscrição das chapas que trata o §5º, será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos para a Diretoria Administrativa, a qual julgará eventuais irregularidades e sanará quaisquer pendências até 15 (quinze) dias antes das eleições.

§7º - Findo o prazo recursal, inscritas as chapas e não havendo outras pendências, a Comissão Eleitoral entregará o relatório constando as chapas inscritas, devidamente acompanhadas com os documentos exigidos à Diretoria Administrativa para agendamento imediato da Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse da Nova Diretoria Administrativa, ocasião que será extinta a referida Comissão Eleitoral.

Capítulo - XI

Das Disposições Finais

Artigo 39 - É vedada à distribuição de lucros, dividendos de espécies alguma, em qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado, bonificações ou vantagens às associadas, às membras da Diretoria Administrativa e às membras do Conselho Fiscal.

Artigo 40 - A "AMSEMT" aplicará os seus recursos na remuneração de seus funcionários, contratados e despesas ordinárias, extraordinárias, provisórias e permanentes, bem como na execução dos seus objetivos institucionais e empregará o superávit eventualmente verificado e seus exercícios financeiros no cumprimento de suas atividades sociais, culturais, ambientais e estatutárias.

Artigo 41 - A "AMSEMT" tem prazo de duração indeterminado e só será extinta quando não mais puder levar a efeito suas finalidades sociais e por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para essa finalidade, com quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um de suas associadas, devendo prever a destinação do seu patrimônio para uma associação com a mesma finalidade.

Artigo 42 - Alteração Estatutária somente poderão ser feitas em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para essa finalidade.

Artigo 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e ratificados em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para essa finalidade.

Artigo 44 - O presente Estatuto entrara em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária convocada para essa finalidade.

Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2021.

LUCILINA DE ALMEIDA SILVA
Presidente da "AMSEMT"

Protocolo 1503151

EU **ESTEVÃO CASAVECHIA**, inscrito no CPF: 502.399.709-00, torno público que requeri à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido **Renovação de Licença de Operação, Atividade Obras de irrigação "Pivô Central área irrigada 143ha"-Faz. Santo Antônio**, nas coordenadas lat.:12°53'53,40" e long.:56°10'46,30" zona rural, km 07, estrada 21, setor 7, município Lucas Do Rio Verde - MT. Responsável técnico: ENG. AGRÔNOMA: ALINE FREITAS ROSA- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

Protocolo 1503157

A empresa **RAINHA DA SERRA AGRONEGOCIOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ 32.331.567/0001-37, torna público que requereu junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA - de Tangara da Serra/MT**, o pedido de Licenciamento Ambiental, sendo a LAS - Licença Ambiental Simplificada - para a implantação da Usina Fotovoltaica de microgeração distribuída denominada UFV Sorte, com potência de 5,0 MW, a ser instalada na zona rural do município de Tangara da Serra/MT.

Protocolo 1503160

EU **Celso Gomes dos Santos**, inscrito no CPF: 173.997.341-00, torna público que requereu à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido de "LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO" para a atividade: **CONFINAMENTO BOVINO**, capacidade 5.000 animais. **FAZ. AGROCONDOR II** - zona rural, Km 208, primeira vicinal sul, município Alta Floresta/MT - nas coordenadas Lat.: 09°53'6,187"e Long.: 56°8'59,89"-responsável técnico: eng. agrônoma: Aline Freitas Rosa- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

Protocolo 1503162

Jacir Pasqualetto, CPF 559.266.731-00, Torna público que requereu a SEMA, **PEF - PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL EM LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS**, para a atividade de instalação de rede para energia na propriedade, no município de **Sinop - MT**. Não EIA RIMA.

Protocolo 1503164

EU **DJALMA GOMES GOUVEA**, inscrito no CPF: 017.754.148-25, torna público que requereu à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido de "LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, E LICENÇA DE OPERAÇÃO" para a atividade: **CONFINAMENTO BOVINO**, capacidade 3.000 animais. **FAZ. PROGRESSO**- zona rural, gleba alta floresta, município Alta Floresta/MT - nas coordenadas Lat.: 10°19'27,036"e Long.: 56°10'0,301"-responsável técnico: eng. agrônoma: Aline Freitas Rosa- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

Protocolo 1503167

O CTEC - Centro Técnico de Capacitação com sede à Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no CNPJ Nº 26.619.107/0001-06. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor **Sr. Weryk Lara Araujo Duarte**, portadordo CPF Nº 059.906.011-58 e do RG Nº 269289-2 -SSP MT torna-se a publico no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio dos alunos(a) **Abimael Guedes De Sousa, Abner Natanael Da Silva Rodrigues, Adilson Carlos Dos Santos, Adilson José Rosa, Adriana Galindo De Andrade, Adriani Silva Pereira, Ailton Borges Da Silva, Alana Carolina Da Silva Farias, Albenício Gobira Gonçalves, Alcione Martins Oliveira Silva, Aldivânia Oro Eo, Alef Souza Ribeiro Da Silva, Alexandra Ferreira Da Silva Laurindo, Alexandra Miguel Coelho, Alexandre Magno Domingues Franco, Alice Arantes Pernambuco Fagundes, Alice Pereira De Oliveira Simão, Aline Sassi Cardoso, Alison André De Oliveira, Ana Beatriz Silva Dos Santos, Ana Carolina Pereira Dos Anjos Marçari, Ana Caroline Pereira De Andrade, Ana Cecília Ullmann, Ana Gabriela Moura Dos Santos, Ana Luiza Santos Brito, Ana Margarete Butka, Ana Maria Caetano De Vasconcelos Silveira, Ana Maria Rodrigues Felix, Ana Paula Apostolico Caitano, Ana Paula Benjamin, Ana Paula Bonfim Silva, Ana Paula De Souza Pereira Santana, Ana Paula Florencio Vieira, Ana Paula Leite De Oliveira Vieira, Anderson Da Silva Clemente, Anderson De Barros Lima, Anderson Ravarena, Andréa De Lima Silva, Andrea Nascimento Da Silva, Addressa Dos Santos De Melo, Andrew Lopes, Andrielen Viana Silva Costa, Angélica Roselí Do Rosário Escobar, Angelita Simone De Abreu Sousa, Anna Luísa Porcino De Paula, Antônia Gerlane Sampaio Barros, Antônio Adão Portella, Antonio Ignacio Moreira Da Silva, Antônio Marcos Da Silva Bastos, Antônio Wagner Pereira Da Silva, Antônio Wladimilson Da Costa, Aparecida Cristina Da Silva, Aparecido Antônio Dos Anjos, Ariadne Lima Vieira, Ariane Costa Ramos, Ariane Ferreira Da Silva Moraes, Avelina Cristina Monte Belo, Beatriz Carneiro Nogueira, Beatriz Mesquita Tomaz, Benjamin Rodrigues Leal, Brenda Rodrigues Souza, Bruno Alves De Oliveira, Bruno Ananias De Oliveira, Bruno Ferreira, Caíque Bernardo De Santana, Camila Dos Santos Caetano, Camila Fernandes Paim, Carlos Alberto Oliveira Cavalcante Neto, Carlos Eduardo De Souza Lucas, Carlos Herculano Rocha Da Cruz, Carlos Silvino Dos Santos Filho, Caroline Aparecida Porto Paes, Caroline Oliveira Da Silva, César Antônio Flores Dos Santos, Charlane Carvalho Araújo, Claudecy Alves De Galiza, Claudenilson Santos Costa, Claudineira De Mattos, Claudio Giro, Cleuderson Silva De Melo, Creilton Paulino Dos Santos, Cristiano**

Alves Dos Santos, Daniel Da Silva, Deiziane Monteiro De Santana, Delma Mariza Hoppe Ferreira, Dilson Silva Da Silveira, Eder Da Rocha Almeida, Edileuza Dourado Silva Souza, Edilson Silveira Cardoso, Eduardo Matos, Eduardo Vieira Dos Santos, Edylene Fraga Da Silva, Eguinaldo Torres, Elaene Góes De Sousa Silverio, Elaine Aparecida Veber Kniss, Elaine Joaquim De Sousa, Elcio De Oliveira, Elenice Conceição Fagundes, Eliana De Almeida Soares Fernandes, Eliane Alves De Souza, Eliete Davi Rodrigues, Elisabete Gimenez Izidro, Elisama De Almeida Mota, Ellen Cecilia Santos Martinelli, Ellen Rúbia Barbosa, Elton Luiz Bortolotti, Erick Alves De Carvalho, Érika Aguida Alves De Menezes, Érika Nátali Dos Santos, Ester Cardoso Branco, Euzebio Da Silva Junior, Everson Dos Santos, Everson Moraski, Everton Santos De Jesus Coqueiro, Fabiana Araujo De Matos, Fabiana Torquato Da Silva, Fábio Júnior Oliveira Joviano, Fabíola Maria Oliveira Correia, Fabiula Silva Pereira De Jesus, Fabrício Nunes Silva, Felipe Da Silveira Fernandes, Felipe Silva De Souza, Fernanda Cristina De Araujo Gonçalves, Fernanda Rodrigues Hahn, Fernanda Souza Barbosa, Fernando Machado Salbego, Filipe Da Conceição Silva, Flavio Santos Costa, Francieli Aparecida Da Silva, Francisca Cruz De Sousa, Francisca De Cássia Sousa Da Costa, Francisco Canindé Teixeira, Francisco Robson De Araújo, Francisco Samir Sousa Da Silva, Franco Anderson Cirqueira Dias, Franquar Paraiso Da Rocha, Gabriel Batistti, Gabriel Portilho, Gabriela Perozin Dos Santos, Gadiel Nunes De Almeida, Gedson Do Nascimento Ramos, Geisiane Sarmiento Santos, Geison Herminio Pessoa, Geniva Silva De Amorim, Geovana Da Silva, Gerlanio Dos Santos Alexandre, Gessé Nascimento Gomes, Gilvan Rodrigues Soares, Girlene Silva Dos Santos, Gislaine Silva Gonçalves Amorim, Gleisson De Jesus Silva, Gleyson De Sousa Maia, Guilherme Júnior Alves De Souza, Gustavo De Mattos, Helder Oliveira De Sousa, Helen Cristina Rodrigues Da Silva, Henrique Da Silva Boniatti, Igor Viana Dos Anjos, Ingrid Acioly Da Silva Martins, Ingridi Monique Da Silva Vasconcelos, Iraldo Alfredo Canella, Irapuam Siqueira Torres, Isabel Cristina Da Silva Nunes, Isteilor Rodrigues Germano, Ivane Vieira Da Silva, Jackson Tenório De Oliveira, Jailson Henrique Da Silva, Jailton Dos Santos Silva, Jair Augusto Ferreira, Jairo Figueiredo, Janaina Silva Dos Santos, Jaqueline Marcelli Suave Maeda, Jaqueline Zanata Mendonça, Jasse Rodrigues Guimarães, Jeovane Rodrigues Cirqueira, Jessé De Souza Dias Melo, Jéssica Dias Moreira Da Silva, Jhonatan Campos Silva, João Antônio Moreira Júnior, João Carlos Purcino Nascimento, João Pedro Martins De Andrade, João Ronaldo Corrêa Da Silva, João Victor Nobre De Souza, Joao Vitor Nascimento Neves, Joel Da Silva Rodrigues, Jonathan Júlio De Paula, Jonathas Pachas Villalonga, Jose Claudio Silva Damiao, José Da Conceição Batista Neves, José Luis Godinho, José Mendes Dos Santos Filho, José Rodrigues De Sousa, Joseane Ester Do Espirito Santo, Joselaine Santana, Josiane Da Silva Costa, Josieli Araújo Cadena, Josilene Marques Correia, Josivan Dos Santos Silva, Juan Pablo Moraes Queiroz Fontes Do Nascimento, Juciara Vitória Da Silva Valério, Julian De Barros Moreira, Julio Cesar De Aguiar, Júlio Luís Lacerda Frizi, Kailaine Correia Xavier, Kelly Bragante Potolan, Kenia Mercedes Silva, Ketlin Eduarda Ferreira Do Rosario, Larisse De Oliveira Marques, Leidiane Da Silva Dos Santos, Leilton Andrade De Castro, Leonardo Cruz Alves, Leonardo Henrique Lacerda Da Silva, Leonardo Soares Da Silva, Leonir Fernandes Da Silva E Sousa, Leony Chagas De Souza, Leticia Torres De Matos, Lidiane Cardoso, Lucas Da Silva Gomes, Lucas Silveira Nolasco, Luciana Aparecida Guimarães Estela, Luciana De Oliveira De Quadros, Luciene De Souza Silva, Lucilene Rodrigues Braga, Lucimara Goes Da Silva, Luiz Carlos Silva Amorim Júnior, Luiz Fernando Da Rosa, Luiz Fernando Da Silva, Lurdes Fernandes De Castro, Manoel Da Silva Santos, Marcel De Souza Sobrinho Costa, Marcelia Marinalva Da Silva, Marcio De Abreu, Márcio Fabrício Gomes, Marcione Monteiro Teixeira, Marco Vieira Dos Santos, Maria Aparecida Franquin Pereira, Maria Aparecida Miranda De Souza Benedito, Maria Cícera Pereira De Lima, Maria De Fátima Da Silva, Maria De Fatima De Oliveira Pimpão Danilau, Maria De Fátima Dias Oliveira, Maria De Fátima Lage, Maria De Jesus Alves Tavares, Maria De Nazaré Da Silva E Silva, Maria Eduarda Toesca, Maria Karolina Dos Santos Nascimento, Maria Laudeci Silva Borges, Maria Maciana Da Silva Santos, Maria Raimunda Pereira Lima Cerqueira, Maria Soeli Nunes Fernandes, Marilva Francisca De Jesus, Marlei Maria Novatki, Matheus Brandão Alzemand, Matheus Felipe De Moura Honorato, Mauro Da Silva Dantas, Maycon Baptista De Souza, Meiry Vaz Goncalves Meira, Melquisedeque Almeida Da Silva, Merian De Souza Baia, Michele Cristina Mejado Huss, Milenny Oliveira Dos Santos, Moisés Magalhães De Sousa, Mylena Brenda Souza De Moraes, Mylla Cristie Melo Do Nascimento, Nicole Barouch Soares De Lima, Onilda Justina Dos Santos, Oseias Domingos Dos Santos Lima, Osmar Jesuíno Da Silva Filho, Otaviano Inacio Da Silva, Patricia Cristina

Pereira Da Silva, Patrícia Dos Santos, Patrícia Luzia Machado, Paulinho Jose Cezar, Paulo César Silva Moreira, Paulo Da Silva, Paulo Henrique Trova Krimberg, Paulo Sergio Rodolfo, Pedro Germano De Santana Júnior, Pedro Ricardo Vargas Sanches, Peterson Alves De Campos, Rafael Marcos De Oliveira Rosa, Raimundo Leandro Souza De Oliveira, Ramon Moreira Silva, Raquel Medeiros Martins Cruzick, Ray Cruz Natividade, Reginaldo Duarte Dos Santos, Reinaldo Oliveira Cachoeira, Reínia Samila Costa Coelho, Robert Wesley Fogaça Leite, Robson Boni, Robson De Souza Lopes, Rodolfo Teixeira Rodrigues, Rodrigo Germano Bembe, Rodrigo Satiro De Souza, Rogério Rodrigues Hider, Romildo Vieira Dos Santos, Rômulo Barcelos De Almeida, Rômulo Servoli Andrade Almeida, Rosana Aparecida Alves, Rosilene Lima De Oliveira Souza, Rosimeire Dos Santos Pereira, Rosineide Lopes Dos Santos Vargas, Ruslaine Araújo Paranho Venturini, Ryan Vinícius Klem, Sabrina Sara Paula Santos, Samantha Da Silva Bernardo, Samantha Do Carmo, Samara Medeiros De Lima, Samuel Jéfeter Sousa Mesquita, Sandro Aparecido Rodrigues, Santiago Correa Ramos Da Silva Costa, Simone Dos Santos Costa Cavalcante, Sônia Dias Da Costa, Stéfani Da Silva, Sumaicheline Da Silva Cabral, Suzane Ribeiro, Suzimar Silveira Barbosa, Sydney Sudário Da Silva, Tassia Rejane Da Silva, Tatiana Aparecida Ferreira Borges, Terezinha Rita Damião, Thais Da Silva Santos, Thais De Amorim Nunes Da Silva, Thaislyn Laura Silva, Thiago Vinícius Fernandes Barbieri, Tracy Karoline De Oliveira Graetz, Valdecir Melchior De Lima, Valdinéia Do Nascimento De Freitas, Valdiney De Lima Nowicki, Valdirene Pereira Silva, Valquíria Aparecida Da Silva Borges, Valquíria Silva Teixeira Garcia, Vanuzia Dias Almeida, Victor César De Araújo Gomes, Vitor Ricardo Oliveira, Wagner Da Silva Lopes, Washington Luis Costa Cruz, Welison Conceição Nascimento, Wesley De Lima Souza, Wilhelm Duarte Da Costa, Zenilson Gonçalves Gomes. Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a **lei nº 9.394/96**, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

Protocolo 1503171

GELSON JOSÉ SIMON, CPF nº 897.833.449-00, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a **Outorga de direito de uso de recursos hídricos**, localizada na bacia hidrográfica Amazônica; Curso d'água: **Córrego Suiá**, zona rural do município de Canarana/MT, coordenadas geográficas 13°16'26.96"S 52° 3'3.04"O, Modalidade: Derivação/Captação de Águas Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação: (m³/s):0,00277.

Protocolo 1503172

Sr. Marco Aurélio Parzianello, portador do CPF: 331.759.000-97, residente na Avenida Natalino Joao Brescansin, 3002 - Ap 201 Res Costa Do Sol, Sorriso - MT, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, o requerimento de **OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DE CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA**, no ponto de captação - 01 - Poço 01, nas Coordenadas Geográficas - Latitude S: 012°48'53,75" S e Longitude W: - 055°10'37,67" O localizado em sua propriedade, MT - 140, S/N, Faz. Miragem, Nova Ubiratã/MT.

Protocolo 1503175

"**Aquicultura Pantanal Ltda**", nome fantasia **Aquicultura Pantanal**, CNPJ: 13.158.146/0001-01, instalada na Rua F, nº 215, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP 78.098-320, Coord. Geog. de Ref.: Lat. 15° 39' 48,80" S e Long. 55° 58' 47,70" W, torna-se público, que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Cuiabá, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da ampliação e Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade **Fabricação de Rações Balanceadas para animais** - Proc. nº 68284/2012 (SEMA). Alteração da Razão Social e CNPJ. RT - Eng. San. João Bosco de Siqueira (Cel. 65 9. 8414 9095).

Protocolo 1503176

O Sr **Ricieri Francio**, CPF nº 021.801.119-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no Rio Lira, Coordenadas Geográficas Long: 55°33'20.58" O e Lat: 12°43'42.05" S na Fazenda Rodeio, CAR MT 1912/2019 no município de Sorriso / MT. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1503190

O Sr **Jairo Machado Carneiro**, CPF nº 002.727.011-49, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA / MT) o cadastro, classificação e outorga de obra hidráulica de um Barramento de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia elétrica, localizada no córrego caveira, Coordenadas Geográficas 14° 51' 57.39" S e 52° 06' 44.26" O, na Fazenda Vera Cruz e El Dourado, CAR MT nº 45104/2018, no município de Nova Xavantina / MT Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

Protocolo 1503194

PAIAGUAS HOTEIS LTDA CNPJ 01.982.156/0001-88, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Adequação Ambiental** para a atividade de **Hotelaria**, sito na Av. Hist. Rubens de Mendonça nº 1.718 - Bosque da Saúde - Cuiabá/ MT.

LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA CNPJ 03.372.237/0004-34, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Adequação Ambiental** para a atividade de **Hotelaria**, sito na Rua Joaquim Murtinho nº 170 - Centro Norte - Cuiabá/ MT.

Protocolo 1503213

SOLANGE REGINA DIAS CPF 545.932.201-49, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Lic. Prévia e Lic. de Instalação** para a obra Residencial Multifamiliar, sito no Lt 05 Qd. 03 Loteamento Santa Rosa - Cuiabá/ MT.

Protocolo 1503216

Eugenio Preima, CPF: 216.466.519-87, torna público que requereu a Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMATEC/Sorriso, a emissão das seguintes licenças: **Licença municipal, Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e Licença de Operação-LO, para extração de cascalho** em uma área de 31,05 hectares, localizada na Fazenda Preima, Sorriso-MT, sob as seguintes coordenadas geográficas: 12°27'01"931/55°44'05"452 latitude e longitude, respectivamente.

Protocolo 1503223

PUBLICAÇÃO

CONSÓRCIO AGRIMEX, CNPJ 21.158.466/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para atividade de extração de cascalho, localizada na Fazenda Vale do Tucaná, município de Juarena, atendimento as Obras Pavimentação da MT-170, trecho: Porto Santo Antônio das Lendas - divisa MT/AM; Subtrecho: Entrº MT (420) (A) (Castanheira) - Entrº MT 206 (A) /418 (B) (Colniza); Segmento: Km 866,20 ao Km 905,50; Extensão: 39,30 Km - Lote 02.

Protocolo 1503238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela, representante da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, inscrito no CNPJ 15.023.815/0001-63, situada no endereço na Rua Parnaíba nº 351 no Bairro Praeiro em Cuiabá-MT. Convoca todos os associados para uma Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09 de novembro de 2023, às 09:00 horas na sede da ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CUIABÁ, com a pauta única a tratar sobre as eleições do triênio 2024/2026 em 1ª convocação, as 09 horas e 30 minutos e em 2ª e última convocação com qualquer número de associados presentes para deliberação da seguinte ordem do dia: Eleição e Posse dos Membros da Diretoria Executiva, Conselhos de: Administração, Fiscal e Auto Defensores.

Cuiabá, 09 de outubro de 2023.

Inaê Teresa Almeida da Costa Vilela

Presidente Associação Pestalozzi de Cuiabá.

Protocolo 1503239

CONDOMINIO CIVIL PANTANAL SHOPPING, inscrita sob o CNPJ nº 06.954.647/0001-39, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) de Cuiabá - MT a Renovação da Licença Instalação (LI), para a ampliação de 3.199,86 m², localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº s/n, Bairro Jardim Aclimação - Cuiabá-MT.

Protocolo 1503242

STELLATO & STELLATO LTDA, CNPJ: 01.509.763/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental tipo Adequação - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**, localizado a Rua Paranatinga, nº 550, Bairro Praeiro, CEP: 78070-550, Município de Cuiabá/MT. **Não EIA / RIMA / EIV.**

Protocolo 1503248

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Através do presente Edital convocamos os membros associados para o dia 16/10/2023, às 17h00min horas em primeira Convocação e em segunda Convocação às 17h30min, quando será realizada uma Assembleia Geral Extraordinária, no endereço a saber: Associação de Moradores e Pequenos Agricultores de João Carro- Zona Rural no Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para deliberar a seguinte ordem do dia:

Aprovar a Reativação, Nova Composição da Associação, Nova Denominação e Novo Endereço da Associação;
Aprovação do Novo Estatuto;
Eleição e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

INACIO DA SILVA BEZERRA

Presidente da **ASSOCIACAO DE MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DE JOAO CARRO**

Protocolo 1503257

LAERCIO PERES, CPF 547.879.128-8, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA-BG, Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para atividade de Piscicultura no Rancho Nossa Senhora Aparecida no município Barra do Garças-MT. Sem EIA/RIMA.

Protocolo 1503259

PIRAJA LUIZ BASSO, CPF nº 163.168.600-30, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio (residencial, comercial ou de serviços) - horizontal ou vertical", localizada na Avenida Brasil, esquina com a Avenida Paraná, Quadra H, Lote 01 - A, Jardim América II, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 Condomínios prediais. Endereço: Lote 09 Quadra 51, matrícula nº 40.385, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

GASPAR IMOBILIARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.266.691/0001-32, torna público que requereu junto Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 8112-5/00 Condomínios prediais. Endereço: Lote 10 Quadra 41, matrícula nº 47.721, Bairro Distrito de Primavera. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

TEREZA BELLASCUZA NAVARRO com CNPJ Nº 04.208.184/0001-30 e Inscrição estadual nº. 13.198.267-2, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Renovação da Licença de Operação - LO para desenvolver a atividades de Serraria com Desdobramento de Madeiras e Beneficiamento no Município de FELIZ NATAL/ MT.

UBIRATÃ MADEIRAS EIRELI - EPP com CNPJ Nº 05.484.416/0001-46 e Inscrição estadual No. 13.217.142-2, torna público que requereu junto a SEMA - MT, a Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS para desenvolver atividade de fabricação de Cavaco no Município de NOVA UBIRATÃ/ MT.

SINOP HIGIENIZAÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 04.550.756/0001-65, torna público que requereu junto a Secretaria

Municipal de Meio Ambiente de Sinop - MT, a renovação da Licença de Operação para Atividade Lavanderia, situado na avenida dos Jacarandas, 354, Setor Industrial Sul em Sinop - MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

Protocolo 1503264

STELLATO & STELLATO LTDA, CNPJ: 01.509.763/0001-25, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental tipo Adequação - Modalidade: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda**, localizado a Rua Paranatinga, nº 550, Bairro Praeiro, CEP: 78070-550, Município de Cuiabá/MT. Não EIA / RIMA / EIV.

Protocolo 1503268

VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 00.093.669/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA as Licenças: Prévia, Instalação e de Operação para atividade de **Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores**, instalado na Rua Rua Mato Grosso, 699, Vila Salmen, Município de Rondonópolis/MT. (Protege Engenharia 66 99600 8284).

Protocolo 1503278

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico hlcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E CONGÊNERES PARA USO NO LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 09 de outubro de 2023.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

Protocolo 1503279

GERMANY CAR SERVICE CUIABA LTDA, CNPJ Nº 30.851.972/0001-50, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES, a renovação da Licença de Operação-LO para atividade serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Miguel Sutil, nº 8920, bairro Santa Rosa, CEP: 78040-365, Cuiabá-MT.

Protocolo 1503281

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA - ASSIN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e no atendimento ao Ofício da Comissão Eleitoral ASSIN/MT Nº 001/2023 de 26/09/2023 convoca todos os associados a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia **24 de novembro de 2023** no salão de festas na Sede Social da ASSIN-MT localizada na Av. Dante Martins de Oliveira, 4829. Horário em Primeira Convocação as **08h00min** e Segunda Convocação às **08h30min**.

Pauta:

1. Abertura;
2. Aclamação de Chapa Única para o Biênio 2024/2025;
3. Encerramento e Confraternização.

Composição da Chapa a ser aclamada para o Biênio 2024/2025:

CARGO	NOME DO ASSOCIADO
PRESIDENTE	FABIO CANDIDO DA ROSA
VICE PRESIDENTE	ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIA GERAL	FERNANDA DA SILVA ROCCO
1º TESOUREIRO	CARLOS EDUARDO SILVA RAMOS
2º TESOUREIRO	MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL
DIRETOR DE ESPORTES	ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA
DIRETOR DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA ROCHA DINIZ
DIRETOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS	ARTUR LUCIANO VENTURI
DIRETOR DE CONVÊNIOS	DANIELLA SOARES DE ALMEIDA BUENO
SUPLENTE DE DIRETORIA	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO
	ADJAI ARSENIA SILVA
	WILLIAN LIMA DE REZENDE
CONSELHO FISCAL	ALISON SEGANFREDO CERICATTO
	JOAO BATISTA DE MAGALHÃES
	ARLINDO GOMES LEITE FILHO
SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL	CLAUDIA APARECIDA DO NASCIMENTO ALMEIDA
	MARCILIA GONÇALVES FERREIRA E SILVA
	GISLEI MARIA BARBOSA FERREIRA

Cuiabá, 10 de outubro de 2023.

ARTUR LUCIANO VENTURI
Presidente da ASSIN/MT

Protocolo 1503284

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023 - V3

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR VALOR TOTAL GLOBAL, com data de abertura para 18/10/2023 às 15:00min - HORÁRIO DE BRASÍLIA. Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Mão de Obra para a Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva, Serviços por Demanda de Manutenção Corretiva, de Remanejamento e Instalação**, todos em aparelhos condicionadores de ar, para a **sede do Sebrae/MT e Centro Sebrae de Sustentabilidade**, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalcf. Cuiabá, 09 de Outubro de 2023. Adriana Rodrigues da Silva - Pregoeira.

Protocolo 1503379

CELIO RICARDO GOUBAD, CPF: 919.178.321-68, torna público que requereu junto à SEMA/MT outorga de direito de uso de recursos hídricos no Rio Córrego. Ponto de captação: 12°45'17.40"S / 56°31'24.71"O e vazão de captação (m³/s): 0,087302. Modalidade: captação superficial. Finalidade: irrigação. Localização: Lotes nº 01, 02, 21 e 22, zona Rural de Tapurah/MT.

Protocolo 1503382

A. SCHAASSISTENCIA E MANUTENCAO LTDA, CNPJ 47.722.192/0001-03, torna público que requereu junto a SAMATEC/SORRISO/MT a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** para atividade de Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Rua Anturios, N 2110, BRCAO 02 LOTE 02 QUADRA9B, Boa Esperança, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

Protocolo 1503386

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023
ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do **INSTITUTO DE PESQUISA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IPGP**, no uso de suas atribuições estatutárias, e de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 25 do Estatuto, **CONVOCA** os(as) senhores(as) membros da Diretoria e Associados para em reunião, a ser realizada no dia 16 de outubro de 2023, em suas dependências sito à Avenida Haiti, nº 610, sala 21, Centro Empresarial América, bairro Jardim das Américas, CEP 78060-618, em Cuiabá (MT), às 10 h:30min, com a finalidade deliberarem sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração do Estatuto;
2. Normativos internos;
3. Assuntos de interesse da entidade.

Cuiabá, 29 de setembro de 2023

ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA

Presidente

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Protocolo 1503402

SESP - SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.415/0028-64 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rodovia MT-130, s/nº, Km 10, Zona Rural, município de Rondonópolis - MT. A vazão do é de 15,62 m³/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 22' 48,66" S 54° 35' 11,30" W.

COPROENCO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.302.061/0001-80 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Renato Vetorasso, s/nº, Q - 08, L - 17, Distrito Industrial Fabricio Vetorasso Mendes, município de Rondonópolis - MT. A vazão do é de 5 m³/hora e as coordenadas geográficas são: 16° 30' 26,03" S 54° 38' 12,83" W.

Protocolo 1503419

T. FALAVINHA & CIA LTDA, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, o pedido de Licença Ambiental Adesão de Compromisso-LAC para atividade Picador Móvel Florestal, localizada Fazenda Humaitá, Rodovia BR 364 KM 748 no município de Nova Marilândia/MT

Protocolo 1503426

CARGILL AGRICOLA S.A CNPJ: 60.498.706/0038-49, torna-se público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO N° 011/2021), para o Armazém de grãos localizado na Rodovia MT 240, N° 105, entroncamento com Rodovia BR 158 no Bairro Industrial II em Água Boa/MT.

Protocolo 1503432

RAIMUNDO NONATO SOUZA SANTOS LTDA-CNPJ 48.744.497/0001-89, CEP: 78.175-000, torna público que requer à **SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE- SEMA/MT** a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividades de **Metalurgia dos metais preciosos e Fundação de metais não-ferrosos e suas ligas** (Beneficiamento de metais preciosos). Localizado na RUA LEONIDIO DE PAULA CORREA, número 434, bairro CENTRO, município POCONÉ-MT

Protocolo 1503436

BIOMASSA GIACOMELLI & FILHOS LTDA, CNPJ 42.535.700/0002-01, vem através deste tornar público que solicitou junto a **SEMA/MT**, a **LAS-Licenciamento Ambiental Simplificado**, para licenciamento das atividades de **Picador Florestal Móvel**, no imóvel rural denominado **CHÁCARA 39-A**, localizado na zona rural do município de **Vera/MT**. Não fora solicitado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1503438

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO GOMAIR COMUNIDADE PINDURA- MUNICIPIO DE ROSARIO OESTE MT. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fazemos saber que no dia **14/10/2023, as 08:00 horas**, no Assentamento Gomair, no Sítio Flor do Ipê localizado no PA Gomair no município de Rosário Oeste-MT, será realizada reunião para: prestação de conta; eleição de nova Diretoria, onde os interessados a concorrer, devem apresentar a CHAPA com a indicação de todos os nomes componentes a candidatos a conforme estatuto. A Eleição que será realizada no mesmo dia **14 de outubro de 2023**, no Assentamento Gomair, no Sítio Flor do Ipê localizado no Gomair a partir da 8:30 ate as 11:00 horas . Rosário oeste-mt. 03 de outubro de 2023. **Associação De Produtores Rurais Do Projeto De Assentamento Gomair Comunidade Pindura- Município De Rosário Oeste Mt**

Protocolo 1503471

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EU **MOACIR CASAVECHIA**, inscrito no CPF: 502.399.889-49, torno público que requeri à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido **Renovação de Licença de Operação, Atividade Obras de irrigação "Pivô Central área irrigada 101,32ha" - Faz. Santo Antônio**, nas coordenadas de captação lat.:12°54'22,01" e long.:56°11'10,02" zona rural, km 07, estrada 21, setor 7, município Lucas Do Rio Verde - MT. Responsável técnico: ENG. AGRÔNOMA: ALINE FREITAS ROSA- (65) 9 9624-6297 aline-rosafreitas@hotmail.com

Protocolo 1503154

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 - CIA 0053491-75.2019.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 - 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.657.198/0001-20

OBJETO: "Alterar, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA DA VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes. 1.1.3. Alterar, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 09/10/2023 a 08/10/2024, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8666/1993".

PREÇO: "O valor total anual atualizado a ser de R\$ 2.970,34 (dois mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos)".

Cuiabá, 09 de outubro de 2023

(assinado digitalmente)

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1503256



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2022**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Orçamentária		905.403.055,74	661.409.607,57
Ordinária		636.534.600,57	453.181.111,12
Vinculada		268.868.455,17	208.228.496,45
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		268.868.455,17	208.228.496,45
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		268.868.455,17	208.228.496,45
Transferências Financeiras Recebidas		1.428.757.858,01	1.251.654.252,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		1.428.757.858,01	1.251.654.252,00
Cota Recebida		1.428.757.858,01	1.251.654.252,00
Recebimentos Extraorçamentários		2.098.773.981,45	1.692.215.587,23
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		124.181.813,04	105.430.024,51
Restos a Pagar não Processados		124.181.813,04	105.430.024,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados		86.678.742,29	58.060.841,73
Restos a Pagar Processados		84.150.241,07	55.219.789,72
Consignações Inscritas em RP		2.528.501,22	2.841.052,01
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		32.962.994,74	39.729.587,83
Depósitos de Diversas Origens		32.962.994,74	11.729.587,83
Depósitos a Terceiros		0,00	28.000.000,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.854.950.431,38	1.488.995.133,16
Receita Própria a Receber		49.550,25	0,00
Consignações do Exercício		404.860.319,30	357.498.159,03
Despesas Liquidadas a Pagar		1.446.888.753,41	1.128.847.947,56
Valores de Destaques a Repassar		58.392,24	61.132,50
Outros Credores e entidades a Curto Prazo		3.093.416,18	2.587.894,07
Saldo em Espécie do Exercício Anterior		663.211.251,78	337.889.659,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		663.211.251,78	337.889.659,03
Bancos Conta Movimento		663.211.251,78	337.889.659,03
TOTAL GERAL		5.096.146.146,98	3.943.169.105,83

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Despesa Orçamentária		2.065.761.436,46	1.652.485.999,40
Execução Direta		2.065.703.044,22	1.652.424.866,90
Ordinária		1.794.120.282,07	1.405.748.082,58
Vinculada		271.582.762,15	246.676.784,32
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		216.297.240,23	204.198.424,93
Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes		216.297.240,23	204.198.424,93
Outras Destinações de Recursos		55.285.521,92	42.478.359,39
Execução em Destaque		58.392,24	61.132,50
Ordinária		58.392,24	61.132,50
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	61.132,50
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	61.132,50
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro		0,00	61.132,50
Pagamentos Extraorçamentários		2.032.256.889,58	1.627.471.854,65
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		91.245.001,09	72.661.217,92
Restos a Pagar não Processados		65.383.520,19	55.287.770,69
RP Não Processados de Exercícios Anteriores		20.903.551,33	13.081.938,91
Consignações de RP Não Processados do Exercício		449.672,09	215.755,44
Consignações do Exercício de RP não Processados		4.508.257,48	4.075.752,88
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		58.172.406,98	27.221.067,17
Restos a Pagar Processados		55.219.789,72	23.941.168,44
Consignações Inscritas em RP		2.841.052,01	2.686.982,60
RP Processados de Exercícios Anteriores		101.524,20	581.621,04



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO - SACE/SEFAZ
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2022**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS		
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores		10.041,05	11.295,09
Depósitos Restituíveis de Valores Vinculados		27.888.535,40	38.594.436,40
Depósitos de Diversas Origens		27.888.535,40	38.594.436,40
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.854.950.946,11	1.488.995.133,16
Receita Própria a Receber		50.064,98	0,00
Consignações do Exercício		404.860.319,30	357.498.159,03
Despesas Liquidadas a Pagar		1.449.982.169,59	1.131.435.841,63
Valores de Destaques a Repassar		58.392,24	61.132,50
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte		998.127.820,94	663.211.251,78
Caixa e Equivalentes de Caixa		998.127.820,94	663.211.251,78
Bancos Conta Movimento		998.127.820,94	663.211.251,78
TOTAL GERAL		5.096.146.146,98	3.943.230.238,33

ALESSANDRA REGINA MARQUES BUENO
CONTADOR CHEFE
CONTADOR CRC Nº MT 011576/0-7

EDITAIS

LEILÃO 001/2023/PMBB/MT

Encerramento: 24/10/2023 à partir das 14h (horário de Cuiabá/MT) Bens: Sucatas diversas, veículos, tratores, lancha, entre outros. Visitações (obrigatório agendar): contato@polileiloes.com.br Edital Completo, Condições de Venda, Informações e Fotos dos Bens disponível em: www.polileiloes.com.br E-mail contato@polileiloes.com.br | Whatsapp (65) 99671-9462 Leiloeira Poliana Mikejevs Calça | Matrícula Jucemat nº 18

Protocolo 1503168



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".